



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 23 de março de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X Nº056 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 15,72

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº61/2018 O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 24/2018, de 15 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E., de 30 de janeiro de 2018, autoriza o servidor FABRIZIO GOMES SANTOS, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 497628,1.X, lotado na Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES, desta secretaria, a **viajar** à cidade de MACEIÓ/AL, no período de 21 a 23 de março do corrente ano, a fim de participar da 55ª reunião ordinária do Grupo de Gestores das Finanças Estaduais - GEFIN, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40%, no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), no valor total de R\$ 662,38 (seiscientos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RECIFE/MACEIÓ/RECIFE/FORTALEZA, no valor de R\$ 2.010,27 (dois mil, dez reais e vinte e sete centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$ 8,74 (oito reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.870,64 (dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e quatro centavos), de acordo com o art. 3º, alínea B, do § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 15 de março de 2018.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº62/2018 O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 24/2018, de 15 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E., de 30 de janeiro de 2018, autoriza o servidor JOSÉ GARRIDO BRAGA NETO, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Contábil Financeiro da Receita Estadual - 3.A, matrícula 497869.1.3, lotado na Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES, desta secretaria, a **viajar** à cidade de MACEIÓ/AL, no período de 20 a 23 de março do corrente ano, a fim de participar da 55ª reunião ordinária do Grupo de Gestores das Finanças Estaduais - GEFIN, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 40%, no valor de R\$233,09 (duzentos e trinta e três reais e nove centavos), no valor total de R\$ 815,80 (oitocentos e quinze reais e oitenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RECIFE/MACEIÓ/RECIFE/FORTALEZA, no valor de R\$ 2.010,27 (dois mil, dez reais e sete centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$ 8,74 (oito reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$3.001,30 (três mil, um real e trinta centavos), de acordo com o art. 3º, alínea B, do § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 15 de março de 2018.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº63/2018 O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 20/2018, de 15 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E., de 30 de janeiro de 2018, autoriza a servidora MARIA CRISTINA MOREIRA DIAS, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual 4.E, matrícula 032302.1.X, lotada na Célula de Gestão Fiscal dos Setores Econômicos - CESE, desta Secretaria, a viajar ao município de Juazeiro do Norte - CE, no período de 8 a 13 de abril do corrente ano, a fim de ministrar curso sobre o Sistema Auditor Eletrônico, junto a Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, concedendo-lhe 5,5 (cinco diárias e meia), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$356,57 (trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$71,31 (setenta e um reais e trinta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), mais passagem aérea para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no valor de R\$388,91 (trezentos e oitenta e oito

reais e noventa e um centavos), totalizando R\$881,62 (oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, Classe IV, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2018.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº121/2018 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a partir de 02.01.2018, a Portaria nº 030/2018 de 17.01.2018, publicada no D.O. de 30.01.2018, que designou o servidor JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 103596-1-9, para o Posto Fiscal Correios. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 14 de março de 2018.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº122/2018 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01.02.2018, da Portaria nº 544/2017 de 22.12.2017, publicada no D.O. de 10.01.2018, que designou o servidor JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 103596-1-9, para o Posto Fiscal Aracati e designa-lo para o Posto Fiscal Correios. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 14 de março de 2018.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº123/2018 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso c, do art. 20 do Decreto no 29.704 de 08 de abril de 2009, resolve DESLIGAR os estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, bem como excluir da concessão de auxílio transporte autorizada pela Portaria nº 410/2017, publicado no D.O. 30.10.2017. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de março de 2018.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº123/2018 DE 14/03/2018

Nº	NOME	A PARTIR DE
01	ANDERSON NOGUEIRA BATISTA	01.03.2018
02	REINALDO RODRIGUES DA SILVA	01.03.2018

*** **

PORTARIA Nº124/2018 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 1901684/2018 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de JOAQUIM BERNARDO MONTEIRO NETO, matrícula nº 098858-1-1, Auditor Adjunto da Receita Estadual, Classe E, Referência E5, ocorrido em 02.03.2018, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 02.03.2018, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 14 de março de 2018.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº126/2018 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº 039/2017 de 17.01.2017, publicada no D.O. de 24.01.2017, que designou a servidora MARIA JOSE TORQUATO, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 064669-1-5, para a Célula de Assessoria Processual-Tributária e designa-lo para o Núcleo Setorial de Produtos Automotivos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 14 de março de 2018.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **



Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº15/2018**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 165-A do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº 1776995/2018 encontra-se compatível com o disposto nos arts. 163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para emissão manual

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
LUIZ CARLOS DA SILVA GRAFICA	06.854216-0

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 15 de Março de 2018 até 14 de Março de 2019, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 15 de março de 2018.

Naurício Teixeira Dias
CÉLULA DE GESTÃO PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO - CEGPA
Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº16/2018**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 165-A do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº 1874326/2018 encontra-se compatível com o disposto nos arts. 163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo u0" blocos para emissão manual

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FERNANDO ANTONIO DA SILVA PAIVA ME	06.974.492-0

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 16 de Março de 2018 até 15 de Março de 2019, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 16 de março de 2018.

Naurício Teixeira Dias
CÉLULA DE GESTÃO PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO - CEGPA
Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº004/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 120, 127, 140/2017 e 01, 02, 03/2018 (publicado no D.O.E. de 15 de janeiro de 2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza Centro, 15 de março de 2018.

Francisco Expedito Alves Júnior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADA AO ATO DECLARATÓRIO Nº004/2018, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(s) 120, 127, 140/2017 e 01,02,03/2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 2965050	NATURALIS FARMACIA HOMEOPATICA LTDA ME
02	06 3847582	AEM CONFECÇOES LTDA ME
03	06 3920476	TOM DA CLARA CONFECÇOES DE VESTU
04	06 4061450	DFG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEC
05	06 4763390	A B P CAVALCANTE - ME
06	06 3809729	LF COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EM GERAL LTDA
07	06 4163920	MATEX IMPORTADOR E DISTRIBUIDOR TEXTIL LTDA
08	06 4296202	L A FERREIRA NETO ME
09	06 1805025	D N DE FIGUEIREDO NETO ME
10	06 4516059	M A R JERONIMO PAPELARIA ME
11	06 3632136	C S C CACERES
12	06 0123214	ANTONIEL ALVES BEZERRA ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº005/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 004 e 005/2018 (publicado no D.O.E. de 26 de janeiro de 2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 1425150	ARMAZEM DA MADEIRA LTDA
02	06 3964546	RIALZO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA M
03	06 6059011	JOSE ADAIL FERNANDES ME
04	06 6247055	ADRIANA ALMEIDA DE SOUSA-ME
05	06 6503906	DEUSDETE PORFIRIO FREIRE - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza Centro, 15 de março de 2018.

Francisco Expedito Alves Júnior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº006/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 006 a 009/2018 (publicado no D.O.E. de 14 de fevereiro de



2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza Centro, 15 de março de 2018.

Francisco Expedito Alves Júnior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADA AO ATO DECLARATÓRIO Nº006/2018, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(s) 006 a 009/2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 3989662	ENGEMEC INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA ME
02	06 7220622	FARDEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES E MATE
03	06 1991686	MARIA RODRIGUES DE SOUSA INTERNET
04	06 6849276	GRAFICA E EDITORA SPEED EIRELI ME
05	06 5802942	JULIENE DOS SANTOS NASCIMENTO ME
06	06 6369614	KAISERHOF BUFFET EIRELI ME
07	06 9801797	LA LUZ COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE LIMINÁRIAS LTDA
08	06 2012452	VICENTE DE PAULO RODRIGUES DE ALMEIDA ME
09	06 5359607	RESTAURANTE RECANTO SO SPETTIN LTDA - ME
10	06 7003524	REAL SUCOS LTDA EPP
11	06 7391605	JOAO PAULO DUARTE DE OLIVEIRA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº016/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art 21 da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 13 de março de 2018.

Francisco Expedito Alves Júnior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº016/2018, DE 13 DE MARÇO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 3697190	DAMIAO FERREIRA DE ALENCAR CONFECCOES EPP
02	06 8135599	ÓPTICAS ITAMARATY LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº017/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art 21 da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 13 de março de 2018.

Francisco Expedito Alves Júnior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº017/2018, DE 13 DE MARÇO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 5285425	SJ CENTRO AUTOMOTIVO MULTIMARCAS LTDA ME
02	06 6720168	SABOR DA MASSA E PIZZARIA LTDA ME
03	06 8560222	COMERCIO DE CEREAIS MELO LTDA
04	06 9137404	RENOVE VEICULOS LTDA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº018/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art 21 da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 13 de março de 2018.

Francisco Expedito Alves Júnior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº018/2018, DE 13 DE MARÇO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 3713047	HANGAR COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA ME
02	06 3958538	F G DA SILVA GUEDES ME
03	06 4123790	D F BANDEIRA TELEINFORMATICA ME
04	06 5254210	MJ COMERCIO DE TECIDOS E MALHAS EIRELI ME
05	06 6807743	JANE ISIDORO CESAR ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº019/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art 21 da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 13 de março de 2018.

Francisco Expedito Alves Júnior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº019/2018, DE 13 DE MARÇO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 6592836	ANTONIO FLAVIO DA SILVA 02346424323

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO 004/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ-CEXAT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte F.de A. L. MAGALHÃES JUNIOR ME, CGF. 06.609784-3, fica **INTIMADO** do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2018.01613 e do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 2018.02376, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CEXAT DE MARACANAÚ, no sentido de cumprirem a respectiva obrigação tributária, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA À CUMPRIR: Notas fiscais de compra e de venda, estoque inicial e final, livro caixa, livro registro de entrada e livro registro de inventário, relação de receitas e de despesas, tudo referente aos exercícios de 2014, 2015, 2016 e 2017. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 14 de março de 2018.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº008/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERADORIA EM TRÂNSITO - CEFIT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista arts.815 e 821, Dec. 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, Cefit/Nufis, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, CEFIT, em Fortaleza-CE, 12 de março de 2018.

Fco. Ivanildo Almeida de França
ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERADORIA EM TRÂNSITO
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº008/2018, DE 12 DE MARÇO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06.698906-0	FONTANA DISTRIBUIDORA DE REVISTAS LTDA	2018.02150-7
002	06.698906-0	FONTANA DISTRIBUIDORA DE REVISTAS LTDA	2018.02324-4
003	06.698906-0	FONTANA DISTRIBUIDORA DE REVISTAS LTDA	2018.02365-8

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 172000254, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, FRANCISCO DIOGENES NETO, CPF 14127245387, ocupante do cargo de GEOLOGO, classe I, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 42604615, lotado na Secretaria da Infraestrutura, APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 50,25%, a partir de 23/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2017, cujo valor é de R\$ 585,98 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 28 de novembro de 2017.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº035/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, RESOLVE SUBSTITUIR, a partir de 19 de fevereiro de 2018, Antônio José Câmara Fernandes, matrícula nº 3000271-7, por Pedro Henrique Lisboa Nunes Pereira, Engenheiro Mecânico do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, matrícula nº 3001321-2, na Portaria nº 199/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de novembro de 2017, que designa a Comissão de Recebimento Definitivo dos Serviços do Contrato nº 014/SEINFRA/2016, celebrado entre a SEINFRA e a Empresa Elevadores União Ltda – EPP, que tem por objeto a aquisição com instalação de 02 (dois) elevadores convencionais, com garantia de 12 meses, e a prestação de serviço de retirada de 02 (dois) elevadores antigos, em conformidade com todas as normas de segurança aplicáveis à espécie, no Edifício sede da SEINFRA/SRH. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 16 de março de 2018.

Paulo César Moreira de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº036/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Maria Lucilene Almeida, ocupante do cargo de ARTICULADORA, matrícula nº 3000311-X, desta Secretaria da Infraestrutura, a **vijar** a Brasília/DF, no dia 22 de março de 2018, a fim de tratar de assuntos de interesse da SEINFRA, na Sede do DNIT/Brasília, concedendo-lhe 0,5(meia) diária, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor de R\$ 56,77(cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos), no valor total de R\$ 151,40 (cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos), mais uma ajuda de custos no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.954,21 (um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 2.294,86 (dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o art.3º, alínea "a", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 20 de março de 2018.

Paulo César Moreira de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

*** **

TERMO DE REVOGAÇÃO

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo VIPROC nº 3914896/2017; CONSIDERANDO o disposto no Despacho Jurídico nº349/2018 – ASJUR/SEINFRA; CONSIDERANDO as razões constantes no Parecer Jurídico nº 1376/2017 – ASJUR/SEINFRA; CONSIDERANDO que a Administração Pública, no exercício cotidiano de suas funções, está autorizada a anular ou revogar seus próprios atos, sem a necessidade de intervenção do Poder Judiciário, quando tais atos são contrários à lei ou aos interesses públicos; CONSIDERANDO que o controle interno se dá em dois aspectos, a saber: a anulação de atos ilegais e contrários ao ordenamento jurídico, e a REVOGAÇÃO DE ATOS EM CONFRONTO COM OS INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO, CUJA MANUTENÇÃO SE AFIGURA INOPORTUNA E INCONVENIENTE; CONSIDERANDO que, pela manifestação da COAFI/SEINFRA, às fls. 95/95v, "a natureza dos serviços executados NÃO SE CARACTERIZAM COMO DESPESAS CORRENTES, OU SEJA, NÃO PODERÃO SER ATRIBUÍDOS PARA O CUSTEIO DE MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO"; CONSIDERANDO o disposto na solicitação da GABSEC/SEINFRA, às fls. 96, que solicita a revogação do Termo de Reconhecimento de Dívida por não ser medida aplicável ao caso em tela; CONSIDERANDO que, em revisão de seus atos, imperativo é chamar o feito a ordem e revogar o Termo de Reconhecimento de Dívida, emitido no dia 15 de dezembro de 2017, às fls. 84, nos seguintes termos: "Considerando a Justificativa, Parecer e demais elementos constantes dos Processos nº3914896/2017 e nº6727566/2017, RECONHEÇO A DÍVIDA A SER PAGA À TÍTULO DE INDENIZAÇÃO à empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.000.118/0001-79, referente ao valor da 1ª parcela dos serviços pagos pelo remanejamento de rede referente ao Sítio Histórico de Sobral, da parte concernente a Secretaria da Infraestrutura do



Estado do Ceará – SEINFRA, no valor de R\$ 203.569,43 (duzentos e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos), a serem pagos com a seguinte dotação orçamentária e classificação de despesas: 0810.0003.04.122.500.21782.15.339093001.1.00.00.0.20 – Código Reduzido: 382”; REVOGUE-SE O TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, este publicado no D.O.E nº 243, Ano IX Série 3, do dia 29 de dezembro de 2017, em favor da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A e conforme as razões constantes no Despacho Jurídico nº 349/2018 – ASJUR/SEINFRA do Processo Administrativo VIPROC nº 3914896/2017. Signatário: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2018.

Roberta Nayara Moreira Quinderé
ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº009/2018

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DER aos quinze dias do mês de março de 2018. Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo, Conselheiros: Lúcia Maria Cruz Souza, Walter Batista de Santana Filho, Renato Pinheiro Nunes, Francisco Quirino Rodrigues Ponte, Raimundo Osci Holanda Pinheiro, Regys Cavalcante Gifoni PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 050 /2018-CD. Processo nº 1746700/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos quinze dias do mês de março de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: Adjudicar e Homologar a Licitação Pública Internacional – LPI nº 20170009, originária do DER, cujo objeto é a Pavimentação da Rodovia CE-189, Trecho: Entr. CE-257 (Ipueiras) – Entr. CE -265 (Ararendá), com extensão de 27,66 km, que teve como vencedora a empresa CBC – Construtora Batista Cavalcante Ltda., com valor global de R\$ 17.329.195,77 (dezesete milhões, trezentos e vinte e nove mil, cento e noventa e cinco reais e sete centavos). RESOLUÇÃO Nº 051/2018-CD. Processo nº 0250655/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos quinze dias do mês de março de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: reeditar a declaração de Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 17, § 2º, inciso I cc/ Art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, para Cessão de Uso não oneroso de Bem Imóvel pertencente ao DER, localizado à BR-222, KM 04, na Cidade de Crateús -Ce, a ser cedido ao Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Ceará, pelo prazo de 01(um) ano. RESOLUÇÃO Nº 052/2018-CD. Processo nº 9236598/2017; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos quinze dias do mês de março de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: reeditar a declaração Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com os Termos estabelecidos no caput do art. 25 e no art. 26 da Lei nº 8666/93, para Permissão de Uso Especial gratuita de um imóvel situado na Avenida Dr. Almir Pinto, s/n – CE-065, lado direito - sentido interior, CEP: 61.800.000 – N – Maranguape II – Maranguape-Ceará, cedido ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN para construção da passarela Ceará Segurança, com o objetivo de atender à necessidade pública, em conformidade com a Lei nº 13.327, de 15 de julho de 2003, art. 4º §2º c/c art. 17, III e o Decreto nº 27.209, de 10 de outubro de 2003 em seu art. 5º, parágrafo único. RESOLUÇÃO Nº 053/2018-CD. Processo nº 9113038/2017 - 9236083/2017; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos quinze dias do mês de março de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: reeditar a declarar de Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com os Termos estabelecidos no caput do art. 25 e no art. 26 da Lei nº 8666/93, para Permissão de Uso Especial gratuita de um imóvel situado na Avenida Dr. Almir Pinto, s/n – CE 065, lado esquerdo - sentido interior, CEP: 61.800.000 – N – Maranguape II – Maranguape-Ceará, cedido ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN para construção da passarela Ceará Segurança, com o objetivo de atendimento à necessidade pública, em conformidade com a Lei nº 13.327, de 15 de julho de 2003, art. 4º §2º c/c art. 17, III e o Decreto nº 27.209, de 10 de outubro de 2003 em seu art. 5º, parágrafo único. RESOLUÇÃO Nº 054/2018-CD. Processo nº 9189379/2017; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos quinze dias do mês de março de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 040/2016, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e a empresa Construtora Beta S/A; o qual tem como objeto a Restauração da Rodovia CE-375, Trecho Iguatu – Jucás – Lote 06. O Termo Aditivo tem por objetivo supressões e acréscimos dos quantitativos de serviços, sem Repercussão Financeira, conforme planilha orçamentária anexa ao processo supracitado, na forma a seguir especificada: ACRÉSCIMO: R\$ 472.607,36 (quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e trinta e seis centavos), que corresponde a um percentual de 1,83 % (um vírgula oitenta e três por cento) do valor atual do contrato; e SUPRESSÃO: R\$ 472.607,36 (quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e sete reais e trinta e seis centavos) que corresponde a um percentual de 1,83 % (um vírgula oitenta e três por cento) do valor atual do contrato. Permanecendo o valor global atual do contrato em R\$ 25.820.050,05 (vinte e cinco milhões, oitocentos e vinte mil, cinquenta reais e cinco centavos), bem como a prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 62 (sessenta e dois) dias corridos. RESOLUÇÃO Nº 055/2018-CD. Processo nº 0148079/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos quinze dias do mês de março de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº

041/2016, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e a empresa Maciel Construções e Terraplanagens Ltda., o qual tem como objeto são as obras de Restauração da Rodovia CE – 284, subtrecho I : Entr. CE – 166/CE 375 (Jucás) – Entr. CE – 371 (Cruzeta) , Subtrecho II : Entr. CE – 371(Cruzeta) – Entr. CE – 168/CE 371 (Saboeiro). O Termo Aditivo tem por objetivo supressões e acréscimos dos quantitativos de serviços, sem Repercussão Financeira, conforme planilha orçamentária anexa ao processo supracitado, na forma a seguir especificada: SUPRESSÃO: R\$ 3.932.428,58 (Três milhões, novecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), que corresponde a um percentual de 12,20% (doze vírgula vinte por cento) do valor atual do contrato; e ACRÉSCIMO: R\$ 3.932.428,58 (Três milhões, novecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos) que corresponde a um percentual de 12,20 % (doze vírgula vinte por cento) do valor atual do contrato. Permanecendo o valor global atual do contrato em R\$ 32.233.852,80 (trinta e dois milhões, duzentos e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). RESOLUÇÃO Nº 056 /2018-CD. Processo nº 0248618/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos quinze dias do mês de março de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 028/2017, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e a empresa Maciel Construções e Terraplanagens Ltda., o qual tem como objeto a Execução da Obra de Duplicação e Restauração da Rodovia CE – 155, no Trecho: Entr. BR-222 – Porto do Pecém, com extensão de 20,20km. O Termo Aditivo tem por objetivo supressões e acréscimos dos quantitativos de serviços, com Repercussão Financeira, conforme planilha orçamentária anexa ao processo supracitado, na forma a seguir especificada: SUPRESSÃO: R\$ 10.099.693,66 (dez milhões, noventa e nove mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos), que corresponde a um percentual de 21,05% (vinte e um vírgula zero cinco por cento) do valor atual do contrato; e ACRÉSCIMO: R\$ 11.447.789,28 (onze milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos) que corresponde a um percentual de 23,86% (vinte e três vírgula oitenta e seis por cento) do valor atual do contrato. Passando o valor global atual do contrato de R\$ 47.971.355,65 (quarenta e sete milhões, novecentos e setenta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), para R\$ 49.319.451,27 (quarenta e nove milhões, trezentos e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos). RESOLUÇÃO Nº 057/2018-CD. Processo nº 0139584/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos quinze dias do mês de março de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 005/2017, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e a empresa Maciel Construções e Terraplanagens Ltda., o qual tem como objeto a Pavimentação da Rodovia CE-292, Trecho: Entr. CE-293 (Missão Velha) – Juazeiro do Norte, extensão 11,5 km. O Termo Aditivo tem por objetivo supressões e acréscimos dos quantitativos de serviços, sem Repercussão Financeira, conforme planilha orçamentária anexa ao processo supracitado, na forma a seguir especificada: ACRÉSCIMO: R\$ 511.810,00 (quinhentos e onze mil, oitocentos e dez reais), que corresponde a um percentual de 5,93 % (cinco vírgula noventa e três por cento) do valor atual do contrato; e SUPRESSÃO: R\$ 511.810,00 (quinhentos e onze mil, oitocentos e dez reais) que corresponde a um percentual de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento) do valor atual do contrato. Permanecendo o valor global atual do contrato em R\$ 10.048.670,91 (dez milhões, quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e nove centavos). RESOLUÇÃO Nº 058/2018-CD. Processo nº 0148125/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos quinze dias do mês de março de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 031/2016, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e a empresa Maciel Construções e Terraplanagens Ltda., o qual tem como objeto é a Pavimentação da Rodovia CE-284, Trecho: Entr. BR-122/CE-060 (Umarizeira) – Entr. CE-166/375 (Cariús), com extensão de 21,18 km. O Termo Aditivo tem por objetivo supressões e acréscimos dos quantitativos de serviços, sem Repercussão Financeira, conforme planilha orçamentária anexa ao processo supracitado, na forma a seguir especificada: ACRÉSCIMO: R\$ 706.052,49 (setecentos e seis mil, cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos), que corresponde a um percentual de 4,29 % (quatro vírgula vinte e nove por cento) do valor atual do contrato; e SUPRESSÃO: R\$ 706.052,49 (setecentos e seis mil, cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos) que corresponde a um percentual de 4,29% (quatro vírgula vinte e nove por cento) do valor atual do contrato. Permanecendo o valor global atual do contrato em R\$ 16.801.372,88 (dezesseis milhões, oitocentos e um mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos). RESOLUÇÃO Nº 059/2018-CD. Processo nº 0721119/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos quinze dias do mês de março de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 032/2015, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e a empresa Prime Plus Locação de Veículos e Transportes Turísticos Ltda., o qual tem como objeto Serviço de Locação de 13 (treze) veículos utilitários (Caminhonete) Cabine Dupla 4x4, Diesel, Completa, ano 2015 ou superior, zero km., cor prata, com a finalidade de ações de fiscalização na Rodovias do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I- Termo de Referência do Edital e na Proposta da Contratada. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação dos prazos de vigência e execução do aludido contrato, por mais 12 (doze) meses, bem como o Reajuste Contratual, em conformidade



com os termos disposto no subitem 5.2 da Cláusula Quinta do aludido contrato e Art. 40, inciso XI da Lei 8.666/93. RESOLUÇÃO Nº 060/2018-CD. Processo nº 1551365/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos quinze dias do mês de março de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 034/2013, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e a empresa Construtora Samaria Ltda., o qual tem como objeto os serviços de Recuperação Funcional em Rodovias da Malha Viária do Estado do Ceará, numa extensão de 138,96 km – Lote VI. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação dos prazos de vigência e de execução do aludido contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos. RESOLUÇÃO Nº 061/2018-CD. Processo nº 1550865/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos quinze dias do mês de março de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 031/2013, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e a empresa Construtora Samaria Ltda., o qual tem como objeto serviços de recuperação funcional em rodovias da malha viária do Estado do Ceará, numa extensão de 236,95 km – Lote III. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação dos prazos de vigência e de execução do aludido contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos. RESOLUÇÃO Nº 062/2018-CD. Processo nº 1552396/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos quinze dias do mês de março de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 052/2016, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e a empresa Batista Cavalcante Ltda., o qual tem como objeto os serviços Pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, para atender demandas por estes serviços no trecho rodoviário localizado no âmbito do Distrito Operacional de limoeiro do Norte – Lote II. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação dos prazos de vigência e de execução do aludido contrato, conforme a seguir: Prazo de vigência 360 (trezentos e sessenta) dias corridos e prazo de execução 180 (cento e oitenta) dias corridos. RESOLUÇÃO Nº 063/2018-CD. Processo nº 1551888/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos quinze dias do mês de março de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 052/2016, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e a empresa CBC – Construtora Batista Cavalcante Ltda., o qual tem como objeto os serviços Pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, para atender às demandas por estes serviços no trecho rodoviário localizado no âmbito do Distrito Operacional de Cratêus – Lote IV. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação dos prazos de vigência e de execução do aludido contrato, conforme a seguir: Prazo de vigência 360 (trezentos e sessenta) dias corridos e prazo de execução 180 (cento e oitenta) dias corridos. RESOLUÇÃO Nº 064/2018-CD. Processo nº 1608022/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos quinze dias do mês de março de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 002/2017, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e a empresa Teixeira Construções – AL Teixeira Pinheiro, o qual tem como objeto é a execução da obra de Pavimentação da Rodovia CE – 153, Trecho: Iborepi- Lavras da Mangabeira, obra do Programa Viário de Integração e Logística – Ceará I, sob a jurisdição do Distrito Operacional de Iguatu. O Termo Aditivo tem por objetivo a Suspensão do prazo de execução e vigência do referido contrato, retroativo a data de 21/01/2018 até ulterior deliberação. RESOLUÇÃO Nº 065/2018-CD. Processo nº 1834472/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos quinze dias do mês de março de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 057/2014, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e a empresa Terpa Construções S.A, o qual tem como objeto é a Pavimentação da Rodovia CE – 243, no Trecho: Uruburetama – Itapajé, com extensão de 21,29 km. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação dos prazos de vigência e de execução do aludido contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos. RESOLUÇÃO Nº 066/2018-CD. Processo nº 1436744/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos quinze dias do mês de março de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 008/2017, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e a empresa Lomaccon Locação e Construção Ltda., o qual tem como objeto a Pavimentação da Rodovia CE – 576, Trecho: CE – 155 (CIPP Pecém), Porto Pecém (Rodovia das placas), Lote 01. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução do referido contrato por mais 120 (cento e vinte) dias corrido. RESOLUÇÃO Nº 067/2018-CD. Processo nº 0341677/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos quinze dias do mês de março de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 091/2014, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias – DER e a empresa Magna Engenharia Ltda., o qual tem como objeto a Contratação dos Serviços de Consultoria, para Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão das Obras Integrantes do Programa Viário de Integração Logística do Ceará IV, no âmbito do Distrito Operacional do DER, em Itapipoca. O Termo Aditivo tem

por objetivo supressões e acréscimos dos quantitativos de serviços, com Repercussão Financeira, conforme planilha orçamentária anexa ao processo supracitado, na forma a seguir especificada: SUPRESSÃO: R\$ 8.451,22 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos), que corresponde a um percentual de 0,12% (zero vírgula doze por cento) do valor atual do contrato; e ACRÉSCIMO: R\$ 528.260,95 (quinhentos e vinte e oito mil, duzentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos) que corresponde a um percentual de 7,32% (sete vírgula trinta e dois por cento) do valor atual do contrato. Passando o valor global atual do contrato de R\$ 7.214.571,06 (sete milhões, duzentos e quatorze mil, quinhentos e setenta e um reais e seis centavos), para R\$ 7.734.380,79 (sete milhões, setecentos e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta reais e setenta e nove centavos). RESOLUÇÃO Nº 068/2018-CD. O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos quinze dias do mês de março de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: CONSIDERANDO as disposições contidas no Capítulo V – Dos Cuidados com o Meio Ambiente, art. 10 da Lei nº 13.327, de 15 de julho de 2003, que atribui a este Departamento a competência de incentivar o plantio de árvore ou quais outros tipos de vegetação nas faixas de domínio das Rodovias Estaduais; CONSIDERANDO necessidade de disciplina a parceria com a iniciativa privada e a sociedade civil organizada para manutenção e conservação da Faixa de Domínio das Rodovias Estaduais. CONSIDERANDO a necessidade de garantir a sustentabilidade do sistema viário em relação a preservação do meio ambiente, evitando queimadas e o plantio desordenado causador de sombreamento total ou intermitentes junto à pista de rolamento; CONSIDERANDO a necessidade de direcionar ações e fomentar projetos que visem à formação de parcerias com os diversos segmentos da sociedade civil na área ambiental e urbanística; CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver na comunidade hábitos preservacionistas do meio ambiente, evitando o despejo de lixo e entulhos na faixa de domínio das rodovias; CONSIDERANDO que o art. 20 do Decreto Estadual Nº 27.2009, de 10 de outubro de 2003, atribui ao Conselho Deliberativo do DER, através de Resolução expedir normas técnicas relativas a ocupação da faixa de domínio e o art. 24 prevê que serão submetidos ao Conselho os casos omissos e excepcionais; RESOLVE: Art. 1º - Fica autorizado, atendido o interesse público, celebração de Termo de Cooperação com entidades da iniciativa privada e da sociedade civil organizada, de forma individual ou consorciada, a fim de promover mediante mútua colaboração os serviços de implantação, reforma, manutenção e, ou, conservação do canteiro central, acostamento e faixas laterais de segurança das rodovias estaduais buscando melhorias de mobilidade, ambientais e paisagísticas que resultem em maior qualidade de vida da população. § 1º - Não se inclui nas melhorias referidas neste decreto a implantação de edificações permanentes, por se tratar de áreas não edificantes. § 2º - Os serviços previstos no art. 1º somente serão autorizados, após análise e aprovação do respectivo projeto pela área técnica do DER; § 3º - A autorização referida no parágrafo anterior contempla apenas a realização dos serviços de melhoria pactuados com o direito às sinalizações indicativas das parcerias, não representando a cessão, concessão ou permissão, a qualquer título, dos respectivos bens, que permanecerão na integral posse e propriedade do Estado sob a jurisdição do Departamento Estadual de Rodovias. § 4º - O acesso e uso do bem público pelo particular se darão na estrita necessidade da realização das melhorias pactuadas, sem qualquer prejuízo a seu uso regular de acordo com sua natureza e destinação. § 5º - Quando a Autorização for concedida a consórcio, a mesma deverá ser aceita por representante indicado pelo consórcio perante o DER, sem prejuízo da responsabilidade das demais consorciadas. Art. 2º - Para efeitos desta Resolução, considera-se pessoa física ou jurídica para os fins desta Resolução: I - pessoas jurídicas de direito privado que atuem no ramo empresarial, industrial, comercial ou de prestação de serviços e outras entidades atuantes no setor econômico. II - sociedade civil organizada, associações de moradores, sociedade de amigos de bairros, centros comunitários, clubes de serviços, bem como terceiros interessados. Art. 3º - O interessado em obter Autorização nos termos desta Resolução deverá apresentar requerimento ao DER, devidamente protocolado, manifestando interesse instruído da seguinte documentação: I - Proposta contendo a descrição dos serviços de melhorias urbanas, ambientais e paisagísticas a serem realizadas, com seus respectivos planos de trabalho, cronograma de manutenção e a descrição detalhada, devidamente instruída, se for o caso, com projetos, plantas, croquis, cronograma de execução e outros documentos pertinentes; II - Contrato Social ou Estatuto; III - CPF, RG e Comprovante de Endereço do Representante Legal; VI - CNPJ ou Inscrição Estadual ou Inscrição Municipal; VII - Termo de Permissão de Uso, quando o pretenso conveniente for permissionário em área pública; VIII - Projeto Executivo (Projeto de urbanismo e/ou paisagismo), quando for o caso; § 1º - Tratando-se de pessoa jurídica, a regularidade jurídica será comprovada mediante cópia dos seguintes documentos: I – Contrato Social ou Estatuto, conforme o caso; II - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ ou Inscrição Estadual ou Inscrição Municipal. § 3º - Tratando-se de pessoa natural, a regularidade jurídica será comprovada mediante cópia dos seguintes documentos: I - Documento de identidade; II - Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas; III - Comprovante de residência. Art. 4º - Fica garantido o livre acesso do bem público permitido ao uso comum do povo, sendo vedada qualquer medida que impeça o respectivo uso, segundo as características de cada bem. Art. 5º - O DER poderá, em razão de interesse público, REVOGAR por ato discricionário, devidamente fundamentado pelo titular do órgão responsável pela área, notificando-o com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, casos em que o mesmo não terá direito de retenção ou indenização a qualquer título. Art. 6º - Havendo desconformidade entre o projeto aprovado pelo DER e a sua execução poderá ser determinado o embargo, a suspensão ou interrupção de obras e serviços, ficando o responsável obrigado ao seu refazimento,



suportando ainda os respectivos custos. Art. 7º As autorizações já concedidas ficam ratificadas, desde que tenham sido devidamente aprovadas pela área técnica do DER e atendam as disposições da presente Resolução. Art. 8º – O DER no prazo de 30(trinta) dias fará publicar Aviso de Chamamento de Interessados em promover mediante mútua colaboração os serviços de implantação, reforma, manutenção e, ou, conservação do canteiro central, acostamento e faixas laterais de segurança das rodovias estaduais buscando melhorias de mobilidade, ambientais e paisagísticas que resultem em maior qualidade da vida da população. Parágrafo único - Na hipótese de haver mais de um interessado na mesma área, o DER mediante decisão fundamentada decidirá por aquela que melhor atender o interesse público. Art. 9º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, para que surta efeito legal. O Senhor Presidente encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Maria do Socorro Maia Freire, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 15/03/2018. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 16 de março de 2018.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2016

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2016; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 Maraponga - CEP: 60710-001; IV - CONTRATADA: EMPRESA MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS; V - ENDEREÇO: Rua Jornalista Antônio Tavares, 1047 - Barroso; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução do nº 058/2018 do Conselho Deliberativo do DER, com fundamento no que dispõe o art. 65 inciso I, 'A', da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, tudo de acordo com o presente processo; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: ACRÉSCIMO E DA SUPRESSÃO DE SERVIÇO, sem reflexo financeiro, haja vista que foram suprimidos o valor de R\$ 706.052,49 (setecentos e seis mil, cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos), correspondendo ao percentual de 4,29% (quatro vírgula vinte nove reais) do valor do contrato, e acrescido serviços no valor de R\$ 706.052,49 (setecentos e seis mil, cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos), correspondendo ao percentual de 4,29% (quatro vírgula vinte nove reais) do valor do contrato; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 16.03.2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Eng.º JOSÉ SÉRGIO SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. RENÉ ANTÔNIO TEIXEIRA MACIEL.

Lucia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº041/2016

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2016; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, nº 3.000, bairro Maraponga, CEP: 60710-001; IV - CONTRATADA: EMPRESA MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Jornalista Antônio Pontes Tavares, 1047 - Barroso; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Conselho Deliberativo do DER, através da Resolução nº 055/2018, data de 15/03/2018, com fundamento no que dispõe o art. 65, inciso I, § 1º, "a" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o presente processo; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: A Supressão e o Acréscimo de Serviços, sem Reflexo Financeiro, haja vista que foram suprimidos o valor de R\$ 3.932.428,58 (três milhões, novecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), correspondente ao percentual de 12,20% (doze vírgula vinte por cento) do valor do Contrato e acrescido serviços no valor de R\$ 3.932.428,58 (três milhões, novecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), correspondente ao percentual de 12,20% (doze vírgula vinte por cento); IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original; XII - DATA: 16.03.2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Eng.º JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. RENÉ ANTÔNIO TEIXEIRA MACIEL.

Lucia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2017

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, nº 3.000, bairro Maraponga, CEP: 60710-001 - Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Jornalista Antônio Pontes Tavares, 1047 - Barroso; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Conselho Deliberativo do DER, através da Resolução nº 057/2018, datada de 15/03/2018, com fundamento no que dispõe o art. 65, inciso I, "a" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o presente processo; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Acréscimo e Supressões de Serviços, Sem Reflexo Financeiro,

haja vista que foram suprimidos o valor de R\$ 511.810,00 (quinhentos e onze mil e oitocentos e dez reais), correspondente ao percentual de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento) do valor do Contrato e acrescido serviços no valor de R\$ 511.810,00 (quinhentos e onze mil e oitocentos e dez reais), correspondente ao percentual de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento); IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original; XII - DATA: 16.03.2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Eng.º JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. RENE ANTÔNIO TEIXEIRA MACIEL.

Lucia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto nº 31.000, de 14 de setembro de 2012, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação do tipo menor preço, na Modalidade Concorrência Pública Nacional nº20170015 – DAE/CCC, cujo objeto é a obra de construção de um ginásio poliesportivo, no município de Icapuí – CE, afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor da seguinte empresa: CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, vencedora do aludido certame licitatório, inscrita no CNPJ nº 12.580.751/0001-03, com sede à Rua: Sítio Amador – Camilos S/N – Meruoca/CE, CEP: 62.132-000, pelo valor global de R\$ 2.317.140,56 (Dois milhões, trezentos e dezessete mil, cento e quarenta reais e cinquenta e seis centavos). DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, em Fortaleza/CE, 21 de março de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE RESPONDENDO

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº041/2018-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor PLÍNIO COELHO ARAÚJO, ocupante do cargo de Gerente de Estações e Segurança Operacional, matrícula nº 00216, desta Economia Mista, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 15.03.2018 a 16.03.2018, com a finalidade de planejar atividades junto a Gerência do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 898,95 (oitocentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.037,73 (hum mil trinta e sete reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b do art. 4º, § 1º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º; classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 16 de março de 2018.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº042/2018-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso da atribuição que lhe confere no art. 78, combinado com o art. 120 da Lei N.º 9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, e de acordo com o previsto no manual de suprimento de fundos aprovado em Reunião de Diretoria realizada em 27.04.2000, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, a GARDÊNIA GOERSCH ANDRADE PARENTE, exercente do Cargo em Comissão de Gerente de Recursos Humanos, Nível (N1), da Estrutura Organizacional do METROFOR, matrícula nº. 00108, lotada na Diretoria de Gestão Empresarial - DGE, a importância de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). Os recursos a serem aplicados correrão por conta de despesas do orçamento do METROFOR, referente ao exercício financeiro de 2018. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 16 de março de 2018.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **



**CONTRATO Nº35/METROFOR/2016
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO**

Participes: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR e a empresa ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: retificação do 3º aditivo ao contrato nº 35/METROFOR/2016, publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado na edição de 07 de março de 2018, que passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR 3.1 A presente prorrogação terá repercussão financeira no valor de R\$3.530.137,32 (três milhões quinhentos e trinta mil cento e trinta e sete reais e trinta e dois centavos)”. DAS RATIFICAÇÕES: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 35/METROFOR/2016, que não conflitarem com as existentes no presente instrumento. SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Paulo Aragão de Almeida Filho pela empresa ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 14 de março de 2018.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 32.434 de 05 de Dezembro de 2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Dezembro de 2017, RESOLVE NOMEAR, os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Março de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 20 de março de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 20 DE MARÇO DE 2018

Lotação: NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA XI

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FERNANDO FREDERICO MACHADO PINHEIRO	AUXILIAR LOGÍSTICO	DAS-4
FRANCISCO HELIO PEIXOTO NETO	AUXILIAR LOGÍSTICO	DAS-4
FRANCISCO SILVIO PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR LOGÍSTICO	DAS-4
GLAUBER NORBERTO DE FREITAS GOMES	AUXILIAR LOGÍSTICO	DAS-4
ROBERTO SOARES DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

*** **

EDITAL Nº21/2018 – SEJUS.

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA PÓS-RECURSO – 1ª E 2ª OPORTUNIDADE, DO EDITAL Nº 001/2017, DO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – ADO, CARREIRA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ante a previsão constante do item 11 do Edital de Concurso Público nº 001/2017, TORNAM PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA PÓS-RECURSO – 1ª E 2ª OPORTUNIDADE, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – 1ª E 2ª OPORTUNIDADE realizada em 24/02/2018, fica divulgado nos ANEXOS I, II e III deste Edital, o resultado da AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA PÓS-RECURSO – 1ª E 2ª OPORTUNIDADE, conforme os critérios estabelecidos no item 11 do Edital de Abertura nº 001/2017, dos candidatos convocados através do Edital nº 17/2018 - de Convocação para a Avaliação de Capacidade Física – 1ª e 2ª Oportunidade, divulgado no dia 20 de fevereiro de 2018, e editais posteriores, incluindo candidatos Sub judice.

Art. 2º O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Avaliação de Capacidade Física – 1ª e 2ª Oportunidade através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link: Consultar resposta do recurso contra o resultado da Avaliação de Capacidade Física – 1ª e 2ª Oportunidade.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital, conforme previsto no subitem 16.16.1 do Edital de Abertura.

Art. 3º Serão convocados em caráter especial para a Avaliação de Capacidade Física - 2ª oportunidade, a ser divulgado em Edital específico no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, os seguintes candidatos:

I - Candidatos PCD's que solicitaram condições especiais para a realização dos testes, conforme o Segundo Comunicado sobre a convocação para fase de Avaliação de Capacidade Física – TAC sobre Candidato PCD, divulgado em 01/02/2018;

II - Candidatos convocados no dia 02/02/2018, inaptos no teste SALTO EM ALTURA por ocasião de ajuste na interpretação da execução do teste (1ª oportunidade).

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Fortaleza/CE, 06 de março de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

**ANEXO I DO EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA PÓS-RECURSO – 2ª OPORTUNIDADE-
Candidatos Ausentes e Inaptos na 1ª Oportunidade
EDITAL DE ABERTURA Nº001/2017**

NOME	MASCULINO	
	INSCRIÇÃO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – 2ª OPORTUNIDADE
Afonso Manoel Fernandes Pereira	7760015658	APTO
Ailson Ferreira Do Carmo	7750084068	APTO
Airton Allison Feitosa Rodrigues	7750056738	APTO
Airton Dos Santos Ferreira	7750022675	APTO
Alan Da Silva Miranda	7750004398	INAPTO
Alex Luandson De Oliveira	7750031609	INAPTO
Alexandre Cassio De Moura Gomes	7750108704	APTO
Alexandre Dos Santos Quirino Vieira	7750112264	INAPTO
Alighiere Elias Alves Silva	7820089970	APTO
Alisson Uchôa De Andrade	7750080101	APTO
Allysson Andrade Marth Santos	7750020587	APTO
Álvaro Luiz Magalhães De Carvalho	7750091945	APTO
Alyson Parlinelly De Araujo Oliveira	7750127474	APTO
Amaury Fernando Moreira De Carvalho	7770005198	APTO
Anderson Da Silva Araujo	7750112892	APTO
Anderson Santos De Queiroz	7750043911	INAPTO
André Luiz Pimentel Cavante	7750059771	INAPTO



MASCULINO

NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA -2ª OPORTUNIDADE
Ángelo Gabriel Alexandre Da Silva	7750006146	INAPTO
Antônio Francisco Barbosa Rodrigues	7750084348	INAPTO
Antonio Átila Ramos Barbosa	7750069644	INAPTO
Antonio José De Vasconcelos Silva (Sub judice)	7750025316	APTO
Antônio Marloves Gomes Vieira Júnior	7750020183	INAPTO
Arthur De Medeiros Rodrigues	7750095636	APTO
Aurino Gomes Adeodato	7750073224	INAPTO
Breno Vitorino De Menezes	7790108450	APTO
Bruno Cesar Lima De Souza	7790087350	APTO
Bruno Ciuffo Dias De Oliveira	7750121680	APTO
Bruno Gabriel Bezerra Costa	7820040646	INAPTO
Bruno Gois Sobreira Mota	7750100833	INAPTO
Bruno Maia De Vasconcelos	7820058483	INAPTO
Bruno Quintela Farias	7750000183	APTO
Bruno Rafael Felix Da Silva	7810107324	APTO
Cadmiel Matheus Melo De Freitas	7790078378	INAPTO
Caio Araújo Aquino	7760111121	INAPTO
Caio Pacheco Vilela	7820114668	INAPTO
Caio Vinício Façanha Da Paz	7750038785	APTO
Carlos Alexandre Rocha	7760026816	APTO
Carlos Cesar Chagas De Carvalho Junior	7750012767	APTO
Carlos Erickson Pontes Da Costa	7750000656	INAPTO
Carlos Henrique Araújo Da Silva	7750001690	INAPTO
Carlos Régis Da Silva Barbosa	7750070078	APTO
Cesar Augusto Alves Rocha	7750099551	INAPTO
Cicero Figueiredo Moura Junior	7780017260	APTO
Cicero Gomes Germano	7790033786	APTO
Clistenes Duplat Da Silva	7780079133	APTO
Cristiano Holanda Da Cunha	7750089944	INAPTO
Daisley Feitosa De Queiros	7750073493	APTO
Daniel Fabricio Da Silva Galdencio	7760035889	APTO
Daniel Jonathan Irineu Gonçalves Cristino	7820021794	APTO
Daniel Santana Pereira	7750117737	APTO
Danilo Albuquerque Alexandre	7750064468	APTO
Danrley Santos De Almada	7750070236	INAPTO
Davi Ricardo Passos Martins Rodrigues	7750098383	INAPTO
David Moreira Sales	7750048276	APTO
Denis Martins Vieira	7790132638	INAPTO
Denny Barkley De Castro Sousa	7750010861	APTO
Diego Mateus Martins De Queiroz	7810089112	APTO
Diego Vieira Cavalcante Da Silva	7750004776	APTO
Diogo Augusto Souza Lima Dos Santos	7750094077	INAPTO
Domingos Erivaldo Da Silva	7750064803	APTO
Douglas Araújo De Souza	7750012512	INAPTO
Edson Conde Martins Filho	7750072121	APTO
Eliabe Da Costa E Silva Oliveira	7750032688	APTO
Eltom Passos Dantas	7750079915	APTO
Elvis Francis Bezerra Moraes	7750048236	APTO
Enrique Pereira Valeriano	7750091910	APTO
Eurismar Pereira Lima	7820015933	INAPTO
Evanio Ferreira	7790111974	APTO
Ewerton Henrique Fisch De Lima	7750047091	INAPTO
Fabio Henrique Silva Reis De Sousa	7770072506	APTO
Fábio Virginio Da Costa Filho	7810028497	APTO
Fabricio Rodrigues	7760114876	INAPTO
Fayllon Sergio Souza Dos Anjos	7810119950	INAPTO
Felipe De Jesus Braga	7750103672	APTO
Felipe Herlen Da Cunha Claudiano	7750023529	APTO
Felipe Martins Mesquita	7750052420	APTO
Felipe Xavier De Queiroz	7750014398	APTO
Fellype Ribeiro De Oliveira	7780068214	INAPTO
Fernando Da Mata Silva	7750002111	INAPTO
Francisco Alan Sousa Adriano	7760084057	APTO
Francisco Alex Sousa Guimaraes	7760100712	APTO
Francisco Andrey Lisboa De Freitas	7750103184	APTO
Francisco Braga Da Costa	7750107341	INAPTO
Francisco Bruno Alves Oliveira	7750012213	APTO
Francisco Fabio De Holanda	7790086684	APTO
Francisco Henrique Da Cruz Francalino	7790104418	INAPTO
Francisco Idênio Teles Malta	7750063971	APTO
Francisco Natannael Barbosa Moura	7750096338	INAPTO
Francisco Pereira Braga Junior	7750005261	APTO
Francisco Régino Nogueira Ramos Filho	7750010030	APTO
Francisco Robson Graciano De Souza	7750048072	APTO
Francisco Rodrigo Lopes Freire	7750056532	INAPTO
Francisco Thiago Fernandes	7810061721	APTO
Francisco Thiago Mota Ferreira	7750111538	INAPTO
Gaspar Vieira De Macedo	7780061593	APTO
Geones Correia De Lima Filho	7750033375	INAPTO
George Santos Cardoso	7750001056	APTO
Gilberto Bessa Dos Santos	7790004213	APTO
Gilson Da Silva Pereira	7750068574	APTO
Gletson Marcos Barreto Girao Junior	7750111675	APTO
Guilherme Lucas Lustosa Martins	7750094278	INAPTO
Gustavo Lucio Gomes	7750019656	APTO



MASCULINO		
NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA -2º OPORTUNIDADE
Handson Vidal Da Silva	7810070823	APTO
Héber Medeiros Monteiro	7810062518	INAPTO
Hugo De Paula Sousa	7750004775	APTO
Ibernon Icaro Da Silva Andre	7750018036	APTO
Icaro Arruda Albano	7760004892	INAPTO
Igor José Salgado Alves	7820017066	APTO
Isailton Vital Gurgel	7790099693	APTO
Israel Lima Carneiro	7750058458	INAPTO
Israel Shamir Alves Batista	7750006515	INAPTO
Israel Vinicius Musse Pereira	7750022393	INAPTO
Italo Bruno Timbo Ribeiro	7790027938	APTO
Italo Fernandes Almada Matos	7750011701	INAPTO
Ítalo Santiago Marques Da Silva	7750071907	APTO
Itamar Bezerra Lima Filho	7820007864	INAPTO
Ivan Figueiroa Pontes	7820053784	APTO
Jackson Lomanto Melo Bandeira	7750125267	INAPTO
Jadiel Souza Matias	7750009071	INAPTO
Jardel Viana Dos Santos	7750101181	APTO
Jeffrey Glen De Oliveira E Silva	7760104852	INAPTO
João Gomes De Lima Neto	7810055031	APTO
Joao Henrique Chaves	7750082966	APTO
João Paulo Arruda Marques	7760089019	INAPTO
Joao Victor Oliveira Cavalcante	7750034846	INAPTO
Joao Victor Porfirio Leite	7770007171	INAPTO
João Victor Silva Clarindo	7750054995	INAPTO
João Victor Soares Da Fonseca	7750034459	APTO
Johnson Dayves Sales De Moraes	7750091854	APTO
Jorge Lucas Souza Martins	7750014539	APTO
Jose Antonio Oliveira Araujo	7750015762	APTO
Jose Arnaldo Da Silva Junior	7750102547	APTO
José Daciano Soares Do Nascimento	7820005593	INAPTO
Jose Eligio Santos De Souza Filho	7750116042	APTO
Jose Evilásio Brito Da Silva	7750000772	APTO
José Fabrício De Moraes Damasceno	7750053135	INAPTO
Jose Humberto Almeida Junior	7750015711	APTO
José Luiz Costa De Souza	7750058724	INAPTO
José Maria Ferreira De Paula (Sub Judge)	7750080662	APTO
Jose Natanael Souza Ribeiro	7790071974	APTO
José Rickson De Sousa	7750084418	APTO
Jose Ronaldo Costa Peixoto	7750085192	APTO
José Valber De Freitas Josué	7750106902	APTO
José Vitor Bezerra De Medeiros	7810135746	INAPTO
José Wilson Santos Lira	7780124564	APTO
Joseias Viana Da Silva	7750017734	APTO
Juliano Teixeira Lopes	7750000409	INAPTO
Karlos Marx De Sousa Silva	7780073782	INAPTO
Kefeson Cicero Lima Da Silva	7750052080	APTO
Laércio De Souza Pinheiro	7820011165	INAPTO
Leandro De Abreu Silva	7820016303	INAPTO
Leonardo Da Costa Silva	7750105264	INAPTO
Leonardo De Sousa Carmaco	7770104086	APTO
Leonardo Pereira Da Silva	7750008886	INAPTO
Leonel Italo Marins Magalhães (Sub judge)	7750108460	APTO
Lucas Conrado Savieto	7750112508	INAPTO
Lucas Éverton Ferreira De Sousa	7750061527	APTO
Lucas Monteiro Ferreira	7750026856	INAPTO
Lucas Rodrigues De Paula	7810087048	INAPTO
Lucas Teles Alcântara De Castro	7750057683	APTO
Luciano Alex Alves	7810041732	INAPTO
Luciney Feitosa Da Silva	7750022788	APTO
Luis Alves Carvalho Moura	7750069352	APTO
Luis Henrique Rodrigues Freitas	7750091648	APTO
Luiz Claudio Pinheiro Milhome	7750097744	INAPTO
Marcelino Gonçalves Dos Santos Filho	7750061293	APTO
Marcelo Barros Monteiro	7790006221	INAPTO
Marcelo Bruno Dantas Bezerra	7770072807	APTO
Marcelo Marino Do Amarante	7750115484	INAPTO
Márcio José Mariano De Sousa Silva	7760109293	INAPTO
Marcos Ruggeri Freitas De Sousa	7750004271	INAPTO
Marcus Matheus Noroes Lopes	7750021337	APTO
Mario De Deus Barbosa Neto	7750001307	INAPTO
Mário José Silva De Sousa	7750111921	APTO
Marlon Santana Da Costa	7750006910	APTO
Matheus Vinicius Silva Brito	7750004146	INAPTO
Mauro Sérgio Gomes Ferreira Junior	7750074072	INAPTO
Messias Natanael Farias Costa	7750009582	INAPTO
Miguel Alves Dos Santos Neto	7750029441	APTO
Osnailton Gomes Goes	7750115615	INAPTO
Oswaldo Fernandes Ribeiro Santos	7750110463	INAPTO
Paulo Felipe Furtado Dos Santos	7750063547	INAPTO
Paulo Henrique De Araújo Carneiro	7770103046	APTO
Paulo Henrique Saldanha Baptista	7750001878	INAPTO
Paulo Iran Moreira Junior	7750079224	APTO
Paulo Vitor Passos Teixeira	7750043441	APTO
Pedro De Araújo	7750068934	INAPTO



MASCULINO

NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA - 2ª OPORTUNIDADE
Pedro Henrique Da Silva Nascimento	7790124625	APTO
Pedro Henrique Porto Xavier	7750097908	APTO
Pedro Lucas Bezerra Da Silva	7750014806	APTO
Pedro Paulo Sales Da Mata	7750000410	APTO
Rafael Belo Da Silva	7750000975	APTO
Rafael De Azevedo Portela	7750072313	APTO
Rafael Gomes Da Silva	7750111797	APTO
Ramon Freitas Carvalho Sousa	7750011078	APTO
Raphael Do Prado Freitas	7750073944	APTO
Raphael Leite Pinheiro Batista	7750033943	APTO
Reginaldo Freitas Bessa	7760025245	INAPTO
Rodrigo Alef Santos De Moraes	7820080340	INAPTO
Rodrigo Bezerra De Castro	7750000446	INAPTO
Rodrigo De Almeida Girão	7750085035	APTO
Rodrigo Soares Moraes (Sub judge)	7820057889	APTO
Roger Luan De Freitas Pinheiro (Sub judge)	7750068900	APTO
Rogério Cardoso Costa	7750063976	INAPTO
Salatiel Furtado De Souza	7750104630	INAPTO
Samuel Silvino Barbosa	7750000330	INAPTO
Samuel Wayne Martins Távora	7750010604	INAPTO
Staney Feitosa Carvalho	7750055267	INAPTO
Thauan Alencar Do Vale	7750039781	APTO
Thayllan Pereira Félix	7770008771	APTO
Thiago Barros de Araújo (Sub judge)	7780123909	APTO
Thiago Sousa Silvino	7750005226	INAPTO
Tiago Nunes Ribeiro	7750058269	INAPTO
Túlio Mayke Barros Quesado	7750081634	INAPTO
Túlio Viana Da Silva	7750035626	INAPTO
Victor Aquino De Oliveira Souza	7750102279	APTO
Victor Garcia Pereira	7820068864	APTO
Vilson Barbosa Do Nascimento	7750087257	APTO
Vyctor Jeminsson De Lima Martins	7760105843	APTO
Wagner Farias Tomozetto	7750002636	INAPTO
Wallysson Rodrigo Soares Ferreira	7760104033	APTO
Walmir Rodrigues Pacheco	7790086619	INAPTO
Wanderson Sousa Monte Araujo	7750002982	INAPTO
Warlen Lopes Maciel	7750054125	APTO
Wellington Cleudson De Araujo Izidorio	7750068834	INAPTO
Willame Junior Bernardino Da Silva	7750087147	APTO

FEMININO

NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA - 2ª OPORTUNIDADE
Adgeilda Rodrigues Da Silva	7780119218	APTO
Ailma Rodrigues Alves Moraes	7820114178	APTO
Aline Rodrigues Da Silva	7760016885	APTO
Amanda Soares Lima	7780004455	APTO
Angelica Carvalho Panão	7820082980	APTO
Basilía Narrimann Costa Cordeiro	7750058847	APTO
Brenna Kecia Saraiva Maia	7810094558	APTO
Danya Patrícia Teixeira Almeida (Sub judge)	7760065124	APTO
Débora Almeida Diógenes	7750003576	APTO
Debora Brandao Ximenes	7760042342	INAPTO
Debora Da Silva Oliveira	7750001734	APTO
Denise Marinho Do Nascimento	7750062586	APTO
Driele De Moura Farias	7750000545	APTO
Edwiges Marinho Silvino	7790022633	INAPTO
Emanuela Sales Dos Santos	7770089614	APTO
Fabiola Ferreira Amorim	7810104942	INAPTO
Franquiline De Oliveira Santos	7760070597	APTO
Georgila Mara Pires Da Silva	7760025329	APTO
Iana Joyce Almeida Dos Santos	7760000517	APTO
Ingrid Nayhana Da Costa Sousa	7770045503	APTO
Isabelle Cristine Vasconcelos Vendas	7750073977	APTO
Jessica Cristina Ferreira	7750034489	INAPTO
Jéssica Sousa Lima	7750032103	INAPTO
Jislayne Ribeiro Fernandes	7750073682	INAPTO
Karina Silva De Jesus	7770014980	INAPTO
Karla Mara Menezes De Carvalho	7780105390	APTO
Karoline Targino De Moura Farias	7750082203	APTO
Kilvia Azevedo Neres Aguiar	7750131221	INAPTO
Lanecia Istilma Marinho Ferreira	7810104237	INAPTO
Livia Mayara Jeronimo De Sousa (Sub judge)	7790025867	INAPTO
Maria Angélica Da Silva Barbosa	7790042801	APTO
Maria Fernanda Lopes Fernandes Conserva	7810087391	APTO
Maria José Gomes Lima Freitas	7790072611	APTO
Maria Josy De Sales Oliveira	7760041135	APTO
Maria Leticia Matos Moura	7750052596	INAPTO
Mariana Marques Dantas	7760093124	INAPTO
Maurilene Gomes Do Nascimento	7750004186	INAPTO
Monique Anne De Fátima Arraes Barreira	7750008242	APTO
Nara Alinne Montenegro Marques	7760092313	APTO
Nayagra Vidal Pereira	7750104114	INAPTO
Paula Jamile Nascimento Melo	7760135658	APTO
Priscila Cinthia Braga Bastos	7750116105	INAPTO
Raedja Torres Guimarães	7820006736	APTO
Rosa Angélica Sena Maia	7790061365	INAPTO

FEMININO		
NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – 2ª OPORTUNIDADE
Sabrina Alves Araújo	7750095578	APTO
Sabrina Prata Mota	7750000806	APTO
Samara Alves Moura Beserra	7750070406	INAPTO
Sylvia Katya Alves De Brito	7790117806	APTO
Thais Cardoso De Melo	7750010238	APTO
Thamires Regia Ferreira Da Silva	7750002806	APTO

ANEXO II DO EDITAL DE RESULTADO DO AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA PÓS-RECURSO – 1ª OPORTUNIDADE-
Candidatos PCD's que solicitaram condições especiais
EDITAL DE ABERTURA Nº001/2017

MASCULINO		
NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – 1ª OPORTUNIDADE
Eurismar Pereira Lima	7820015933	INAPTO
Francisco Braga Da Costa	7750107341	INAPTO
Luciano Alex Alves	7810041732	INAPTO
Mario De Deus Barbosa Neto	7750001307	INAPTO
Mauro Sérgio Gomes Ferreira Junior	7750074072	INAPTO
Wellington Cleudson De Araujo Izidorio	7750068834	AUSENTE

FEMININO		
NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – 1ª OPORTUNIDADE
Debora Brandao Ximenes	7760042342	INAPTO
Denise Marinho Do Nascimento	7750062586	APTO
Karoline Targino De Moura Farias	7750082203	APTO
Kilvia Azevedo Neres Aguiar	7750131221	INAPTO
Samara Alves Moura Beserra	7750070406	INAPTO

ANEXO III DO EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA PÓS-RECURSO – 1ª OPORTUNIDADE-
Candidatos convocados no dia 02/02/2018 – Inaptos no teste SALTO EM ALTURA (1ª Oportunidade) e/ou Corrida (2ª Oportunidade) e/ou Salto em
Distância (2ª Oportunidade)
EDITAL DE ABERTURA Nº001/2017

MASCULINO		
NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA
Alan Da Silva Miranda	7750004398	INAPTO
Alisson Uchôa De Andrade	7750080101	APTO
Álvaro Luiz Magalhães De Carvalho	7750091945	APTO
Anderson Santos De Queiroz	7750043911	INAPTO
Ângelo Gabriel Alexandre Da Silva	7750006146	INAPTO
Arthur De Medeiros Rodrigues	7750095636	APTO
Bruno Quintela Farias	7750000183	APTO
Bruno Rafael Felix Da Silva	7810107324	APTO
Caio Vinício Façanha Da Paz	7750038785	APTO
Carlos Alexandre Rocha	7760026816	APTO
Daniel Jonathan Irineu Gonçalves Cristino	7820021794	APTO
Elvis Francis Bezerra Moraes	7750048236	APTO
Fabio Henrique Silva Reis De Sousa	7770072506	APTO
Fábio Virgínio Da Costa Filho	7810028497	APTO
Felipe Herlen Da Cunha Claudiano	7750023529	APTO
Felipe Xavier De Queiroz	7750014398	APTO
Francisco Alan Sousa Adriano	7760084057	APTO
Francisco Andrey Lisboa De Freitas	7750103184	APTO
Francisco Thiago Fernandes	7810061721	APTO
Handson Vidal Da Silva	7810070823	APTO
Igor José Salgado Alves	7820017066	APTO
Italo Bruno Timbo Ribeiro	7790027938	APTO
Italo Fernandes Almada Matos	7750011701	INAPTO
Jadiel Souza Matias	7750009071	INAPTO
Jeffrey Glen De Oliveira E Silva	7760104852	INAPTO
José Vitor Bezerra De Medeiros	7810135746	AUSENTE
Karlos Marx De Sousa Silva	7780073782	INAPTO
Lucas Monteiro Ferreira	7750026856	INAPTO
Marcelino Gonçalves Dos Santos Filho	7750061293	APTO
Messias Natanael Farias Costa	7750009582	INAPTO
Paulo Felipe Furtado Dos Santos	7750063547	INAPTO
Paulo Vitor Passos Teixeira	7750043441	APTO
Pedro De Araújo	7750068934	INAPTO
Pedro Paulo Sales Da Mata	7750000410	APTO
Thauan Alencar Do Vale	7750039781	APTO
Victor Garcia Pereira	7820068864	APTO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 016/2018**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, situada na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.160.041, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania, Dr. SANDRO CAMILO CARVALHO. CONTRATADA: SM CONSTRUÇÕES LTDA EPP, com sede na Rua Oswaldo Cruz, nº. 01, Salas 607/607, Edifício Beira Mar Trade Center, Meireles, CEP: 60.125-150, nesta Capital, Fone: (85) 2181-6756, inscrita no CNPJ sob o nº 10.990.674/0001-34, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sócio Diretor, Sr. SÁVIO SCHUCH BANDEIRA DE MELLO, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro: Castelão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.543.312/0001-93, doravante denominado DAE e/ou INTERVENIENTE, neste ato representado pelo seu Superintendente (respondendo), Dr. ARTUR EDÍSIO MEIRA FAÇANHA.. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 24 ou 24.1 para atender as necessidades da Secretaria da Justiça e Cidadania e suas Unidades Prisionais, localizadas no interior do Estado – Região 3 – Gerencia Regional do Cariri, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do pregão Presencial nº20170002/DAE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza- CE.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua



assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.122.004.18241.15.449051.10000.0.. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2018. SIGNATÁRIOS: SANDRO CAMILO CARVALHO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; SÁVIO SCHUCH BANDEIRA DE MELLO, SM CONSTRUÇÕES LTDA EPP; ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA, DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA e RONALDO LANDIM LEITE, GESTOR DO CONTRATO.

Erick Luiz Rastelli
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 018/2018**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, situada na Rua Tenente Benévolo, 1055, Meireles – 60.160-041 Fortaleza – Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária da Justiça e Cidadania, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO. CONTRATADA: SOS GÁS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.266.128/0002-57, sediada na Rua São Manoel, nº. 4669, Tabapuazinho, Caucaia/CE, CEP: 61634-250, Telefone (85) 32357211 / (83) 988327667, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sra. HILSIANE DA SILVA SANTOS.. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de recargas de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, visando atender a demanda nas Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170018/SEPLAG e seus anexos, de acordo com a Ata de Registro de Preço nº. 002/2018-SEPLAG, constantes no Processo nº. 66535542017-SEPLAG, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza, CE.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais) pagos em até 20º (vigésimo) dia contado da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.122.004.23010.01.33903000.1.00.00.0.30; 18100002.14.122.004.23010.02.33903000.1.00.00.0.30; 18100002.14.122.004.23010.03.33903000.1.00.00.0.30; 18100002.14.122.004.23011.01.33903000.1.00.00.0.30; 18100002.14.122.004.23011.02.33903000.1.00.00.0.30; 18100002.14.122.004.23011.03.33903000.1.00.00.0.30; 18100002.14.122.004.23011.04.33903000.1.00.00.0.30; 18100002.14.122.004.23011.05.33903000.1.00.00.0.30; 18100002.14.122.004.23011.06.33903000.1.00.00.0.30; 18100002.14.122.004.23011.07.33903000.1.00.00.0.30; 18100002.14.122.004.23011.08.33903000.1.00.00.0.30; 18100002.14.122.004.23011.09.33903000.1.00.00.0.30; 18100002.14.122.004.23011.10.33903000.1.00.00.0.30; 18100002.14.122.004.23011.11.33903000.1.00.00.0.30; 18100002.14.122.004.23011.12.33903000.1.00.00.0.30; 18100002.14.122.004.23011.13.33903000.1.00.00.0.30. . DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2018. SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; HILSIANE DA SILVA SANTOS, SOS GÁS LTDA - EPP. e PAULO EDNARDO OLIVEIRA DE CARVALHO, GESTOR DO CONTRATO.

Erick Luiz Rastelli
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 020/2018**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, situada na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.160.041, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO. CONTRATADA: AEROTECH DO BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, com sede na Rua Boa Vista, nº. 254, 1º Andar, Conjunto 9, São Paulo-SP, CEP: 01014-907, Fone: (11) 3074-0272, inscrita no CNPJ sob o nº 26.308.513/0001-58, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOÃO GABRIEL FERRARI XAVIER.. OBJETO: Aquisição com instalação de 03 (três) geradores de Raio-X com as características Tubo Gerador de Rx Modelo HI Ray 10, para equipamentos BodyScanner, modelo BS16HR-FB, de marca SMITHS, instalados na CPPL III e CPPL IV da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência da CONTRATANTE e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2018, conforme disposto no art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como nos preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-CE.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 116.154,54 (cento e dezesseis mil, cento e cinquenta e quatro reais) pagos em até 20º (vigésimo) dia contado da data da apresentação da nota

fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.122.004.23010.03.339030.10000.0.. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2018. SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA; JOÃO GABRIEL FERRARI XAVIER, AEROTECH DO BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA e SHEILA DE SOUSA GALVÃO, GESTORA DO CONTRATO.

Erick Luiz Rastelli
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº8583445/2016**

A SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8583445/2016, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, o EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, em face do SAAE de CAMOCIM, publicada no DOE em 22 de fevereiro de 2018, página 86. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, CE, 08 de março de 2018.

Erick Luiz Rastelli
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº34/2016 - SEMA/
CERNE AMBIENTAL
PROCESSO Nº8470090/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA. CONTRATADA: CERNE AMBIENTAL EIRELI EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O teor do processo administrativo Nº8470090/2017, art. 65, inciso I, alínea b, §1º da Lei Federal Nº8.666/93. OBJETO: Readequação valorativa do Contrato Nº34/2016 acrescendo, para tanto, 24,4% sobre o seu valor, o que respeita o previsto na Lei Nº8.666/93. Referida readequação contratual tem por finalidade o atendimento das demandas finalísticas institucionais, conforme justificativa da SEMA (fls. 23 e 24) do uso processo. VALOR: O valor global do contrato firmado passou, dessa forma, de R\$ 421.221,25 (quatrocentos e vinte e um mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 524.030,25 (quinhentos e vinte e quatro mil trinta reais e vinte e cinco centavos), uma vez que se trata de um acréscimo legal de 24,4% (vinte e quatro vírgula quatro por cento) sobre o valor do contrato. READEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FINANCEIRO: Quanto à readequação do pagamento do Produto 3, a ser realizado em 3 parcelas, sendo duas de 30% do valor do produto, e uma de 40% do valor do Produto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.066.17569.07.3390390 0.2.16.00.0.40. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. ASSINATURAS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Robison Fumagalli Lima Representante Legal da Empresa Cerne Ambiental. DATA DAS ASSINATURAS: 20 de março de 2018. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza - CE, 20 de março de 2018.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 01 / 2018**

PROCESSO Nº: 1171929 / 2018 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE OBJETO: PAGAMENTO DA TAXA DE ANUIDADE REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES ESTADUAIS DE MEIO AMBIENTE – ABEMA. JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a associação à ABEMA por parte da Secretaria do Meio Ambiente, pois não restam dúvidas quanto à importância desta ao se propor representar órgãos estaduais de meio ambiente do país, veiculando seus interesses e atuando no sentido de fortalecer a participação dos Estados na definição e na execução da Política Ambiental Brasileira, além de promover a cooperação entre seus associados e entidades governamentais privadas. VALOR : R\$ 6.196,10 (seis mil, cento e noventa e seis reais e dez centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.122.500.22365.03.339039.10 000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25 da Lei Nº8.666/93. CONTRATADA : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES ESTADUAIS DE MEIO AMBIENTE – ABEMA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Aprovo a Inexigibilidade de Licitação Nº01/2018 para pagamento da taxa de anuidade de 2018 no valor de R\$6.196,10 (seis mil, cento e noventa e seis reais e dez centavos) com a Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente – ABEMA. Maria Dias Cavalcante – Secretária Executiva – SEMA. RATIFICAÇÃO : Considerando o Processo Nº1171929/2018, RATIFICO a Declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº01/2018, com fundamento no Art. 25 da Lei Nº8.666/93. Artur José Vieira Bruno – Secretário do Meio Ambiente – SEMA.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE PENALIDADE
CONTRATO Nº73/2017 - SEMA/TAKE IDEA
PROCESSO Nº1285495/2018**

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA. Representante Legal da SEMA: Artur José Vieira Bruno. CONTRATADA: TAKE IDEA APLICAÇÕES E SERVIÇOS INTELIGENTES LTDA ME, CNPJ 26.754.660/0001-51, Representante Legal



da Contratada: Júlio César Severo. OBJETO: Aquisição de 8 Hard Disk externo de capacidade mínima de 1 Terabyte. APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA: Multa e Rescisão Contratual. FALTA: Não entrega do material contratado no prazo estipulado, em desacordo com a Cláusula Oitava, item 8.1. DOCUMENTO DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE: Comunicação Interna Nº07/2018 instaurando processo administrativo em epígrafe, em 19/02/2018, pela Coordenadoria Administrativo Financeira - COAFI, através do gestor do Contrato Nº73/2017, para aplicação de penalidade, nos termos do inciso IV, art. 58 combinado com o inciso I do art. 78 e inciso II do art. 87 da Lei 8666/93. Tendo sido assegurado à CONTRATADA o devido processo legal, bem como o direito ao contraditório e ampla defesa, analisada toda a documentação e os argumentos apresentados, a autoridade superior decidiu pela aplicação da penalidade de MULTA, nos termos da Cláusula Décima Segunda, item 12.1.1, alínea "a", do Contrato Nº73/2017, bem como da RESCISÃO CONTRATUAL, baseada na Cláusula Décima Terceira, item 13.1. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza - CE, 16 de março de 2018.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

*** **

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº03/2018
PROCESSO Nº1996154/2018**

CEDENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA. CESSIÔNÁRIO: MUNICÍPIO DE BEBERIBE - CE. OBJETO: Constitui objeto desse instrumento, a Cessão a título gratuito para o CESSIÔNÁRIO de 01 (um) Notebook HP; 01 (uma) Câmera Digital Sony DSC-W800; e 01 (uma) Trena-fibra de vidro OBS: 02, em conformidade com as especificações em anexo. O objetivo do presente termo é viabilizar a entrega do “Prêmio Sustentabilidade Ambiental”, conferido aos municípios cearenses certificados com o “Selo Município Verde”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Lei Nº16.128 de 14 de outubro de 2016. VIGÊNCIA: Esta Cessão de Uso terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses ou até que seja publicada a Doação dos bens, previstos neste Termo, e a mesma terá início a partir da data da assinatura do presente termo de cessão. FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, com renúncia de qualquer outro para dirimir questões que dele resulte. DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2018. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Pedro da Cunha - Prefeito do Município de Beberibe. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza - Ceará, 14 de março de 2018.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº10/2018
PROCESSO Nº1996154/2018**

CEDENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA. CESSIÔNÁRIO: MUNICÍPIO DE BEBERIBE - CE. OBJETO: Constitui objeto desse instrumento, a Cessão a título gratuito para o CESSIÔNÁRIO de 01 (um) Notebook HP; 01 (uma) Câmera Digital Sony DSC-W800; e 01 (uma) Trena fibra de vidro OBS: 02, em conformidade com as especificações em anexo. O objetivo do presente termo é viabilizar a entrega dos equipamentos, conferidos aos municípios cearenses certificados com a “Certificação Praia Limpa”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Lei Estadual Nº13.892 de 2007. VIGÊNCIA: Esta Cessão de Uso terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses ou até que seja publicada a Doação dos bens, previstos neste Termo, e a mesma terá início a partir da data da assinatura do presente termo de cessão. FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, com renúncia de qualquer outro para dirimir questões que dele resulte. DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2018. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Pedro da Cunha - Prefeito do Município de Beberibe. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza - Ceará, 14 de março de 2018.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº11/2018
PROCESSO Nº1996154/2018**

CEDENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA. CESSIÔNÁRIO: MUNICÍPIO DE CASCAVEL - CE. OBJETO: Constitui objeto desse instrumento, a Cessão a título gratuito para o CESSIÔNÁRIO de 01 (um) Notebook HP; 01 (uma) Câmera Digital Sony DSC-W800; e 01 (uma) Trena fibra de vidro OBS: 02, em conformidade com as especificações em anexo. O objetivo do presente termo é viabilizar a entrega dos equipamentos, conferidos aos municípios cearenses certificados com a “Certificação Praia Limpa”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Lei Estadual Nº13.892 de 2007. VIGÊNCIA: Esta Cessão de Uso terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses ou até que seja publicada a Doação dos bens, previstos neste Termo, e a mesma terá início a partir da data da assinatura do presente termo de cessão. FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, com renúncia de qualquer outro para dirimir questões que dele resulte. DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2018. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Francisca Ivonete Mateus Pereira - Prefeita do Município de Cascavel. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza - Ceará, 14 de março de 2018.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº13/2018
PROCESSO Nº1996154/2018**

CEDENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA. CESSIÔNÁRIO: MUNICÍPIO DE PARAIPABA - CE. OBJETO: Constitui objeto desse instrumento, a Cessão a título gratuito para o CESSIÔNÁRIO de 01 (um) Notebook HP; 01 (uma) Câmera Digital Sony DSC-W800; e 01 (uma) Trena fibra de vidro OBS: 02, em conformidade com as especificações em anexo. O objetivo do presente termo é viabilizar a entrega dos equipamentos, conferidos aos municípios cearenses certificados com a “Certificação Praia Limpa”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Lei Estadual Nº13.892 de 2007. VIGÊNCIA: Esta Cessão de Uso terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses ou até que seja publicada a Doação dos bens, previstos neste Termo, e a mesma terá início a partir da data da assinatura do presente termo de cessão. FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, com renúncia de qualquer outro para dirimir questões que dele resulte. DATA DA ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2018. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Dimitri Rabelo Batista Castro - Prefeito do Município de Paraipaba. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza - Ceará, 14 de março de 2018.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº20/2018
PROCESSO Nº1996154/2018**

CEDENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA. CESSIÔNÁRIO: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE. OBJETO: Constitui objeto desse instrumento, a Cessão a título gratuito para o CESSIÔNÁRIO de 01 (um) Notebook HP; 01 (uma) Câmera Digital Sony DSC-W800; e 01 (uma) Trena-fibra de vidro OBS: 02, em conformidade com as especificações em anexo. O objetivo do presente termo é viabilizar a entrega do “Prêmio Sustentabilidade Ambiental”, conferido aos municípios cearenses certificados com o “Selo Município Verde”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Lei Nº16.128 de 14 de outubro de 2016. VIGÊNCIA: Esta Cessão de Uso terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses ou até que seja publicada a Doação dos bens, previstos neste Termo, e a mesma terá início a partir da data da assinatura do presente termo de cessão. FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, com renúncia de qualquer outro para dirimir questões que dele resulte. DATA DA ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2018. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e José Vanderley Nogueira - Prefeito do Município de Morada Nova. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza - Ceará, 14 de março de 2018.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**CORRIGENDA
PROCESSO Nº0826212/2018**

No Diário Oficial do Estado, Série 3, Ano X, Nº048 - Página 76, que circulou em 12 de março de 2018, com a publicação do Termo de Cessão de Uso Nº14/2018, para a concessão de equipamentos destinados aos municípios participantes do “Prêmio Sustentabilidade Ambiental”, ONDE SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto desse instrumento, a Cessão a título gratuito para o CESSIÔNÁRIO de 01 (um) Notebook HP; 01 (uma) Câmera Digital Sony DSC-W800; e 01 (uma) Trena fibra de vidro OBS: 02, em conformidade com as especificações em anexo. O objetivo do presente termo é viabilizar a entrega dos equipamentos, conferidos aos municípios cearenses certificados com a “Certificação Praia Limpa”. LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto desse instrumento, a Cessão a título gratuito para o CESSIÔNÁRIO de 01 (um) Notebook HP; 01 (uma) Câmera Digital Sony DSC-W800; e 01 (uma) Trena-fibra de vidro OBS: 02, em conformidade com as especificações em anexo. O objetivo do presente termo é viabilizar a entrega do “Prêmio Sustentabilidade Ambiental”, conferido aos municípios cearenses certificados com o “Selo Município Verde”. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza - Ceará, 16 de março de 2018.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORIA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03/2018**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE CONTRATADA: AMATEC AMAZÔNIA TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os serviços de segurança eletrônica que deverá contemplar a instalação de câmeras, alarmes, monitor, sistema, e os demais equipamentos necessários para o bom funcionamento de todo o sistema de vigilância eletrônica da SEMACE, atendendo a SEDE e o GALPÃO, prestando inclusive a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e sistemas (software) de monitoramento, contemplando ainda, o atendimento de chamadas de alarmes com apoio de viaturas 24horas por equipe treinada e especializada, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170005 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao



cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 90.909,00 (noventa mil, novecentos e nove reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57200001.18.123.500.22371.03.33903900.2.70.00.1.20; Classificação: 14201. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: VIRGÍNIA ADÉLIA RODRIGUES CARVALHO - CONTRATANTE e AMATEC AMAZÔNIA TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA -CONTRATADA.

Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 05/2018

PROCESSO Nº : 1178001 / 2018 OBJETO: Contratação com a Associação Brasileira de Entidades Estaduais do Meio Ambiente - ABEMA visando a associação da Superintendência Estadual do Meio Ambiente. JUSTIFICATIVA: "A ABEMA é uma entidade estruturada com sede permanente e tem uma estrutura de secretaria executiva em Brasília, que lhe permite acompanhar a atender a grande demanda de questão de sua responsabilidade, ao mesmo tempo em que oferece a seus associados uma estrutura de suporte para sua atividade e reuniões..." VALOR : R\$ 9.294,11 (nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e onze centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57200001.18.123.500.22371.03.33903900.2.70.00.1.20 Classificação: 14201 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 25, caput, da lei 8.666/93. CONTRATADA : Associação Brasileira de Entidades Estaduais do Meio Ambiente- ABEMA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : IVAN BOTÃO DE AQUINO - Diretor Administrativo Financeiro RATIFICAÇÃO : VIRGÍNIA ADÉLIA RODRIGUES CARVALHO - Superintendente da SEMACE.

Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales
PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA 073/2018-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº. 9172115/2017, com fundamento no Art. 110, inciso I, alínea b da Lei nº. 9.826, de 14/05/1974, c/c Lei nº 15.569, de 07/04/2014, publicada no Diário Oficial em 07/04/2014, disciplinado pela Resolução nº 004/2015-CONSUNI, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO SEM ÔNUS para o erário estadual, da servidora MARIA MESSIAS FERREIRA LIMA, ocupante do Cargo de Professor, classe Adjunto, Referência M, matrícula 430826.1-2, folha 6758, lotada no Departamento de Economia, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados desta Universidade, para dar continuidade ao Programa de Pós-Graduação, nível DOUTORADO EM GEOGRAFIA, realizado na Universidade Federal da Paraíba/UFPB na Cidade de João Pessoa/PB, por um prazo de um (01) ano, prorrogável até o limite, a partir de 02 DE MARÇO DE 2018 a 01 DE MARÇO DE 2019, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 20 de fevereiro de 2018.

Francisco do O' de Lima Júnior
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº092/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 775/2017, de 06 de Outubro de 2017, D.O.E de 23 de outubro de 2017, RESOLVE DESIGNAR OS SERVIDORES, relacionados no anexo único desta portaria, para prestarem serviços extraordinários no MÊS DE MARÇO do ano 2018, atribuindo-lhes uma gratificação na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988 e artigos 132, item I, 133, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2018.

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº092/2018, DE 1º DE MARÇO DE 2018

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VENCIMENTOS/SALÁRIO	Nº DE HORAS	VALOR DA HORA	TOTAL
1	5001191-7	DAVI PESSOA DE SOUSA	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	COAFI	2.252,73	60	14,08	844,77
2	3885261-2	LUCIANO VIANA DE AMORIM	AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	GABINETE	2.902,08	60	18,14	1.088,28
3	0823331-4	LUIZ LOPES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	COAFI	3.524,16	60	22,03	1.321,72

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG, inscrita no CNPJ/MF nº 08.691.976/0001-60, localizada na Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício SEPLAG, 3º andar, bairro Cambéba, Fortaleza - CE, CEP: 60.822-325 e DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF nº 02.014.521/0001-23, com sede na Av. Pinto Madeira, 1111, bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza - CE, CEP: 60.811-170. OBJETO: Cooperação Técnica visando a cessão gratuita dos direitos de uso e transferência de tecnologia (código fonte, estrutura e dados do Banco de Dados, relativos à Defensoria Pública) do Sistema de Folha de Pagamento, com suas respectivas fontes FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e art. 8º, inciso III, da Resolução nº 72/2013, de 18 de janeiro de 2013 VIGÊNCIA: A partir de 16 de fevereiro de 2018 FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS : Francisco de Queiroz Maia Júnior, Secretário do Planejamento e Gestão - SEPLAG, e Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 15 de março de 2018.

Heloyza Helena de Meneses Freire Rocha
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº015/2016

O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a "CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA", do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 15/2016, para 20 (vinte) anos, a partir de 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG, em Fortaleza, 12 de março de 2018.

André Theophilo Lima
COORDENADOR DA COORDENADORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS E DE PATRIMÔNIO

*** **

RESOLUÇÃO DO CEGAP Nº01/2018.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DAS MENSAGENS E PROJETOS DE LEI REFERENTES A QUESTÕES PREVIDENCIÁRIAS.

O COMITÊ DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO DE ATIVOS E DE PASSIVOS PREVIDENCIÁRIOS - CEGAP, no uso das competências que lhe conferem os incisos de I a VII do Art. 4º do Decreto Estadual nº32.165, de 07 de março de 2017, alterado pelo Decreto Estadual nº32.178, de 28 de março de 2017, e CONSIDERANDO a necessidade de deliberação acerca das minutas de Mensagem e Projetos de Lei para a criação da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará (Cearaprev), para a criação da Fundação de Previdência Complementar do Estado do Ceará (CEPrevcom) e para a alteração das leis complementares nº 92 e 93, de 25 de janeiro de 2011, nº123, de 16 de setembro de 2013, nº 12 de 23 de junho de 1999 e Lei estadual nº14.082 de janeiro de 2008. RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as minutas de Mensagem e Projetos de Lei para a criação da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará (Cearaprev), para a criação da Fundação de Previdência Complementar do Estado do Ceará (CEPrevcom) e para a alteração das leis complementares nº 92 e 93, de 25 de janeiro



de 2011, nº123, de 16 de setembro de 2013, nº 12 de 23 de junho de 1999 e Lei estadual nº14.082 de janeiro de 2008.

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo fundamenta-se nas apresentações realizadas aos membros deste Comitê durante reunião do Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal - Cogerf ocorrida em 20 de junho de 2017 e durante apresentação ao Governador em 22 de dezembro de 2017 em que o Secretário Chefe do Gabinete do Governador estava presente.

Art. 2º A fundamentação técnica acerca das propostas de criação das fundações acima referidas e das alterações da legislação previdenciária foram elaboradas e apensadas nos processos nº 9125940/2017, nº 9127357/2017 e nº 9126458/2017 pela Coordenadoria de Gestão Previdenciária e pelos Assessores de Direção Superior da Seplag.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Fortaleza, 26 de fevereiro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
PRESIDENTE DO CEGAP
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETARIA DA FAZENDA
MEMBRO DO CEGAP
Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
MEMBRO DO CEGAP
José Elcio Batista
GABINETE DO GOVERNADOR
MEMBRO DO CEGAP
José Flávio Barbosa Jucá De Araújo
CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO
MEMBRO DO CEGAP

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº015/2018 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2018.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº015/2018, 14 DE MARÇO DE 2018

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
JEAN LOPES DOS SANTOS - MAT. 169744-1-2	ESPECIALISTA	40,00	TREINAMENTO DA PLATAFORMA CEARÁ TRANSPARENTE - SIC/SOU - TURMA 02	26 DE FEVEREIRO A 02 DE março DE 2018	20 H/A	800,00
JOSÉ BENEVIDES LOBO NETO - MAT. 300014-1-9	MESTRE	50,00	TREINAMENTO DA PLATAFORMA CEARÁ TRANSPARENTE - SIC/SOU - TURMA 03	26 DE FEVEREIRO A 02 DE março DE 2018	20 H/A	1.000,00
ÍTALO JOSÉ BRÍGIDO COELHO - MAT. 166116-1-1	MESTRE	50,00	TREINAMENTO DA PLATAFORMA CEARÁ TRANSPARENTE - SIC/SOU - TURMA 04	26 DE FEVEREIRO A 02 DE março DE 2018	20 H/A	1.000,00
ALEXANDRE LIRA CAVALCANTE - MAT. 167524-1-X	DOUTOR	60,00	ATUALIZAÇÃO PARA GESTORES DO SISTEMA SEPLAG - OFICINA 2: ELABORAÇÃO E DEFINIÇÃO DE INDICADORES - TURMA 01	27 DE FEVEREIRO DE 2018	4 H/A	240,00

*** **

PORTARIA Nº016/2018 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2018.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº016/2018, 14 DE MARÇO DE 2018

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
CELSO OSÓRIO DA SILVA LIMA - MAT. 002794-1-2	GRADUADO	35,00	ATUALIZAÇÃO DE AGENTES DE TRÂNSITO - NOÇÕES DE PERÍCIA - TURMA DETRAN - TURMA 01	19 DE FEVEREIRO DE 2018	8 H/A	280,00
RICARDO HENRIQUE PINTO RODRIGUES - MAT. 600206-1-2	MESTRE	50,00	GESTÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO - TURMA 03 - PFGP	19 DE FEVEREIRO A 02 DE março DE 2018	40 H/A	2.000,00

*** **

PORTARIA Nº017/2018 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2018.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº017/2018, 14 DE MARÇO DE 2018

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
STEPHANIA TELES GONDIM VIANA - MAT. 101971-1-2	GRADUADA	35,00	TREINAMENTO DE KARATÊ DO PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA	01,06,08,15,20,22 E 27 DE FEVEREIRO DE 2018	21 H/A	735,00

*** **

PORTARIA Nº018/2018 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2018.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº018/2018, DE 14 DE MARÇO DE 2018

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
KEYLA CHRISTINA ALBUQUERQUE VIANA - MAT. 300024-1-5	MESTRE	50,00	OFICINA SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (SACC) - TURMA 03 - PFGP	05 A 08 DE março DE 2018	16 H/A	800,00
ROSÂNGELA ARAÚJO DA SILVA - MAT. 005612-1-5	ESPECIALISTA	40,00	GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - TURMA AESP	05 A 09 DE março DE 2018	20 H/A	800,00
JEAN LOPES DOS SANTOS - MAT. 300057-1-6	ESPECIALISTA	40,00	TREINAMENTO DA PLATAFORMA CEARÁ TRANSPARENTE - SIC/SOU SUB-REDE SESA - TURMA 01 E 02	05 A 09 DE março DE 2018	40 H/A	1.600,00
CARLOS EDUARDO GUIMARAES LOPES - MAT. 161721-1-1	MESTRE	50,00	PRESTAÇÃO DE CONTAS: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - TURMA 03 - PFGP	06 A 09 DE março DE 2018	16 H/A	800,00

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA ISSEC Nº016/2018 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.26, da Lei nº14.687, de 30 de abril de 2010, e de acordo com o inciso VI do art. 20, do Decreto n.º 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR a estagiária AMANDA GABRIELLE SILVA DA CRUZ, a partir de 01/03/2018. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 13 de março de 2018.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

**EXTRATO DO NONO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2017/ISSEC
PROCESSO Nº2036162/2018**

O Superintendente do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, da Lei Nº 14.687, de 30/04/2010, com alterações posteriores, observado o disposto nos autos dos Processos Nº2728479/2017 e Nº0146599/2018, constatando a inexistência de qualquer vício e ilegalidade no procedimento, RESOLVE, com respaldo no art. 43, inciso VI, da Lei Nº8.666/93, combinado com o item 4, subitem 4.6 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2017/ISSEC, ADJUDICAR e HOMOLOGAR o NONO resultado do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2017/ISSEC, tendo como objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas na cidade de Fortaleza/Ceará e no Interior do Estado, para prestação de Serviços de Saúde aos beneficiários do ISSEC, lançado com respaldo na Portaria nº016, de 23/01/2012, publicada no DOE de 26/01/2012, no art. 25, 'caput' da Lei Nº8.666/93, e alterações posteriores, e DECLARAR selecionadas e autorizadas ao credenciamento as entidades e empresas habilitadas e classificadas pela Gerência de Credenciamento – GECCRED/DITES deste Instituto, relacionadas no Processo Administrativo Nº2036162/2018. Fortaleza/CE, aos 20 de março de 2018.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 10/2018/SOHIDRA. CONTRATADA: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE – EPP, com sede na Rua. Luiza Miranda Coelho, nº 55, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-110, Tel.: (85) 3211-1421/3252-1120, inscrita no CNPJ sob o nº 11.044.272/0001-00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de março de 2018. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA. O Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, na solicitação do DIAFI da Sohidra, com supedâneo no artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e de acordo com C.I. Nº 004/2018 da DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA resolve fazer o Apostilamento acrescentando a dotação abaixo, a fim de atender as finalidades do contrato: I - DOTAÇÃO INSERIDA NO CONTRATO SUPRA MENCIONADO: 29200001.18.544.016.22406.03.449030.10000.0.40II - APOSTILAMENTO: 29200001.18.544.016.22406.03.449030.10000.0.40 29200001.18.544.016.22406.03.449030.11000.0.40 Fortaleza, 20 de março de 2018. YURI CASTRO DE OLIVEIRA Superintendente da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, em Fortaleza-CE, 20 de março de 2018.

Camila Guimarães Maia
PROCURADORA JURÍDICA

*** ** *

APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 11/2018/SOHIDRA. CONTRATADA: CAMBEBA LUBRIFICANTES E SERVIÇOS LTDA - ME, com sede na Rua. Ministro José Américo, nº 730, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.824-245, Tel.: (85) 3274-0756, inscrita no CNPJ sob o nº 15.162.212/0001-42. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de fevereiro de 2018. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA. O Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, na solicitação do DIAFI da Sohidra, com supedâneo no artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e de acordo com C.I. Nº 004/2018 da DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA resolve fazer o Apostilamento acrescentando a dotação abaixo, a fim de atender as finalidades do contrato: I - DOTAÇÃO INSERIDA NO CONTRATO SUPRA MENCIONADO: 2920001.18.544.016.22406.03.449030.10000.0.40II - APOSTILAMENTO: 29200001.18.544.016.22406.03.449030.10000.0.40 29200001.18.544.016.22406.03.449030.11000.0.40 Fortaleza, 20 de março de 2018. YURI CASTRO DE OLIVEIRA Superintendente da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza-CE, 20 de março de 2018.

Camila Guimarães Maia
PROCURADORA JURÍDICA

*** ** *

APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 13/2018/SOHIDRA. CONTRATADA: DCP DISTRIBUIDORA E COMERCIAL DE PAPEIS EIRELI - ME, com sede na Rua. General Onofre, nº 771, Mondubim, Fortaleza/CE, CEP: 60.762-170, Tel.: (85) 3017-4785, inscrita no CNPJ sob o nº 19.033.395/0001-57. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 06 de março de 2018. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA. O Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, na solicitação do DIAFI da Sohidra, com supedâneo no artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e de acordo com C.I. Nº 004/2018 da DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA resolve fazer o Apostilamento acrescentando a dotação abaixo, a fim de atender as finalidades do contrato: I - DOTAÇÃO INSERIDA NO CONTRATO SUPRA MENCIONADO: 2920001.18.544.016.22406.03.449030.10000.0.40II - APOSTILAMENTO: 29200001.18.544.016.22406.03.449030.10000.0.40 29200001.18.544.016.22406.03.449030.11000.0.40 Fortaleza, 20 de março de 2018. YURI CASTRO DE OLIVEIRA Superintendente da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza-CE, 20 de março de 2018.

Camila Guimarães Maia
PROCURADORA JURÍDICA

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº23/2016/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2016/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: TERRA PERFURAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rod. BR 116, KM 9, nº 9585 - Messejana – Fortaleza/Ce, CEP: 60.842-395, inscrita no CNPJ sob o nº 00.197.503/0001-07, tel/fax: (85) 3474-0916; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, Inciso I, alínea "b" § 1º da Lei



Nº. 8.666/93, e suas atualizações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Acréscimo de 25% (Vinte e cinco por cento) na quantidade do objeto do Contrato nº 23/2016/SOHIDRA, cujo objeto é o serviço de locação, perfuração, bombeamento com análise físico-química e instalação de sistemas simplificados com chafariz de 5.000L em 440 (Quatrocentos e quarenta) poços tubulares profundos em todo o Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (ITEM I), referente ao Pregão Eletrônico nº 20150015/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº 04/2016/SOHIDRA, publicada em 16/03/2016. ORDEMUNICIPALIDADE 1BarbalhaSitio Sossego 2BarbalhaSitio Cabeceira 3BarbalhaSitio Tabuleiro 4Barbalha Venha Ver 5JaguaruanaSede DNOCS 1 6JaguaruanaSede DNOCS 2 7JaguaruanaSede DNOCS 3 8JaguaruanaSede DNOCS 4 9JaguaruanaSede DNOCS 5 10JaguaruanaSede DNOCS 6 11JaguaruanaLagoa Vermelha 1 12JaguaruanaLagoa Vermelha 2 ; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 23/2016/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 20 de março de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e ILKA DE CARVALHO PORTELA.

Camila Guimarães Maia
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº78/2016/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2016/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: CONTAL CONSTRUTORA TEIXEIRA ANDRADE LTDA; V - ENDEREÇO: Rua. Fiúza de Pontes787, Aldeota - Fortaleza-CE – CEP: 60.140-170, inscrita no CNPJ sob nº 12.313.631/0001-40; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato nº 78/2016/SOHIDRA, cujo objeto é o serviço de bombeamento, fornecimento e instalação de 840 (Oitocentos e quarenta) sistemas simplificados com dessalinizador de água de 800L/H, para abastecimento em todo o Estado do Ceará, (LOTE 03), referente ao Pregão Eletrônico nº 20150014/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preços nº 03/2016/SOHIDRA, publicada em 21/01/2016; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo Contratual por mais 180 (Cento e oitenta) dias a partir do dia 24/04/2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 78/2016/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 12 de março de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA E RICARDO TEIXEIRA DE ANDRADE.

Camila Guimarães Maia
PROCURADORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº020/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, Gratificação de Incentivo Profissional, nos termos do art. 43 item I da Lei nº 16.141, de 06 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de dezembro de 2016, sobre o vencimento-base da servidora da FUNCEME, nominada no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2018.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº020/2018, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A PARTIR DE	INCENTIVO PROFISSIONAL NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	%
000172.1.3	Maria Suely Menezes Nogueira	Agente Administrativo	01/01/2017	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL	15

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 002/2018/COGERH/COELCE

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE; RUA PADRE VALDEVINO, Nº 150; BAIRRO JOAQUIM TÁVORA; CEP.: 60.135-040; FORTALEZA-CE. OBJETO: Contratação para compra de energia elétrica e de uso do sistema de distribuição de energia elétrica para a unidade consumidora COGERH EB Cauípe, atendida em 13,8 kV. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o processo de Dispensa de Licitação nº 006/2018, formalizado através do processo nº 8699799/2017/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 487.440,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais) pagos em Recursos diretamente arrecadados – Fonte 70 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos diretamente arrecadados – Fonte 70. DATA DA ASSINATURA: 02/03/2018 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira/CONTRATANTE, Antônio Ronaldo Soares Freire e Mônica Jucá de Oliveira/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8.666/93, E TENDO EM VISTA O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20150023-COGERH, CUJO OBJETO É “A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS – CLT, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA ÁREA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, DA ÁREA DE CONSERVAÇÃO E GUARDA DOS AÇUDES, APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS GERAIS DESTA COGERH, NA CAPITAL E NO INTERIOR”, RESOLVE HOMOLOGAR O PROCEDIMENTO DEVIDAMENTE ADJUDICADO DO OBJETO LICITADO À EMPRESA SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, POR APRESENTAR A PROPOSTA DE MENOR PREÇO DE R\$ 26.252.206,32 (Vinte e seis milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e seis reais e trinta e dois centavos) COM PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA.

João Lúcio Farias De Oliveira
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 071253041/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, MARIA ZENEIDE JORGE DIAS, CPF nº 070.477.463-15, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00979414, lotada na Secretaria da Saúde - SESA, APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 87,73%, a partir de 07/12/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2008, cujo valor é de R\$ 377,05 (trezentos e setenta e sete reais e cinco centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 87,73%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado



de 15/06/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/12/2011, que concedeu aposentadoria a servidora, Maria Zeneide Jorge Dias, matrícula nº 00979414, lotada na Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5803845/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, TEREZINHA DE JESUS ANDRADE COSTA, CPF 24563951315, que exerce a função de ADVOGADO, classe V, nível/referência 29, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 1022411X, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 93,49%, a partir de 12/08/2013, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2013, cujo valor é de R\$ 3.294,44 (TRES MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 28 de novembro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 085334391/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, GHEISLAINE SOARES PARENTE, CPF 16196570315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 37580813, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,64%, a partir de 10/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2008, cujo valor é de R\$ 335,72 (Trezentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos). Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 90,64%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 21/11/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/02/2017, que concedeu aposentadoria a servidora, Gheislaine Soares Parente, matrícula nº 37580813, lotada na Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 18 de novembro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO Nº0275/2018 AO CONTRATO Nº1766/2015

Aos 08 (oito) dias do mês de março de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará, Drª. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 1770393/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer apostilamento ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1766/2015, celebrado com a EMPRESA AMC INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.541.735/0001-80, para retificar o ano consignado na parte inferior, onde está datado o ano do citado instrumento, de modo que, onde consta: Fortaleza, 28 de novembro de 2016, passe a constar: Fortaleza 28 de novembro de 2017. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no 2º Termo Aditivo Nº 1320/2017 do Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº277/2018 AO CONTRATO Nº323/2017

Aos 08 (oito) dias do mês de Março de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará, Drª. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliado

em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 1845210/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer apostilamento ao Contrato nº 323/2017, celebrado com a EMPRESA GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.029.372/0004-93, para nele incluir a dotação orçamentária: 6608 - 24200014.10.302.057.18240.09.449 052.24869.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0278/2018 AO CONTRATO Nº0774/2017

Aos 09 (nove) dias do mês de Março de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará, Drª. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 1829223/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer apostilamento ao Contrato nº 0774/2017, celebrado com a EMPRESA SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.329.222/0001-76, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 6629-24200014.10.302.057.22493.03.339032.10100.0 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº279/2018 AO CONTRATO Nº0296/2017

Aos 09 (nove) dias do mês de Março de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado do Ceará, Drª. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 1829150/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer apostilamento ao Contrato nº 0296/2017, celebrado com a EMPRESA CREMER S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.264.325/0021-61, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 6629-24200014.10.302.057.22493.03.339032.10100.0 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0079/2018

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: KEAGE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA III – OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (Campo interno absorvente), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20171412, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 5908486/2017. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITENS: EMPRESA KEAGE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ITEM: 02; CAMPO INTERNO ABSORVENTE COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60CM E LARGURA MÍNIMA DE 60CM (MÁXIMO 80X80CM) - PARA USO NA COMPOSIÇÃO DOS PACOTES DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO ABSORVENTE E HIDROFÍLICO, TEXTURA MACIA, GRAMATURA LEVE, PERMEÁVEL AO AGENTE ESTERILIZANTE, ÍNTEGRA E LIVRE DE LIBERAÇÃO DE FIBRAS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS E NUTRIENTES MICROBIANOS, APRESENTAÇÃO EM LÂMINAS FORMANDO PACOTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA; RÓTULO NA EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, MEDIDAS, INDICAÇÃO DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. (Cota principal de 95 %); UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 146.376; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,65; ITEM: 03; CAMPO INTERNO ABSORVENTE COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 60CM E LARGURA MÍNIMA DE 60CM (MÁXIMO 80X80CM) - PARA USO NA COMPOSIÇÃO DOS PACOTES DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO,

CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO ABSORVENTE E HIDROFÍLICO, TEXTURA MACIA, GRAMATURA LEVE, PERMEÁVEL AO AGENTE ESTERILIZANTE, ÍNTEGRA E LIVRE DE LIBERAÇÃO DE FIBRAS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS E NUTRIENTES MICROBIANOS, APRESENTAÇÃO EM LÂMINAS FORMANDO PACOTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA; RÓTULO NA EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, MEDIDAS, INDICAÇÃO DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DO FABRICANTE. (Cota de reserva de 5% para MEs e EPPs).; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 7.704; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,65; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1412/2017 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 02/03/2018 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0082/2018

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Filtro de veia cava e Kit de retirada), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20171362 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 4711646/2017. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITENS: EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ITEM: 01; FILTRO DE VEIA CAVA EM AÇO INOXIDÁVEL OU NITINOL, BAIXO PERFIL, (COMPATÍVEL COM RESSONÂNCIA MAGNÉTICA) BAINHA DE APROXIMADAMENTE 7FR (+/- 1FR), AUTO - CENTRANTE DE CONE DUPLO, RECUPERÁVEL, ACESSO JUGULAR E FEMORAL PARA CAVA DE DIÂMETRO ATÉ 35MM (+/-5MM), MONTADO COM BARBAS DE FIXAÇÃO ANTI - MIGRAÇÃO E MARCADORES RADIO-PACOS. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 190; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.401,00; ITEM: 02; KIT PARA RETIRADA DE FILTRO DE VEIA CAVA COMPATÍVEL COM O FILTRO DO ITEM 01. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.660,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1362/2017 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 07/03/2018 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 217/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. OBJETO: aquisição de dietas poliméricas líquidas/nutrição, para o Hospital São José/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico - PE nº 1265/2016, Ata de Registro de Preço nº 072/2017 - SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 04 e 05 do edital, conforme descrição e quantitativos de contido no contrato. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico - PE nº 1265/2016, Ata de Registro de Preço nº 072/2017 e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 189.350,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.057.22424.03.33 9030.10100.0. e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.339030.29100.1. DATA DA ASSINATURA: 05/03/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e ERIC GONÇALVES ARANTES SALVIANO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 243/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: ARV COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS E DE REFRIGERAÇÃO LTDA. OBJETO: Serviço de manutenção preventiva, corretiva e operacional, com cobertura total de peças e insumos, sem ônus para a contratante, dos equipamentos de ar condicionado, tipo janeleiros, instalados neste Hospital São José, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência, deste edital. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 01 e 02, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 1567/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 88.399,92 (Oitenta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.057.22424.03.33903900.1.01.00.0.30-7142. 24200224.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.01.30-7143. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e JORDANA GOUVEIA FAÇANHA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 281/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR LTDA-COAPH. OBJETO: os serviços em horas/ano na área de Técnico de Enfermagem, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá as horas conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170612, Ata de Registro de Preço nº 007/2018 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.487.970,80 HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.057.22424.03.339034.10100.0. DATA DA ASSINATURA: 14/03/18 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Valderi de Sousa Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº03/2018 POLLR/JUAZEIRO DO NORTE

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE – CPSMJN; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Barbalha, Unidade cedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES na Microrregião de Saúde de Juazeiro do Norte, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.458/2009 e do respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE No. 14.458, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. De 17.09.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - CPSMJN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2018; VALOR GLOBAL: R\$ 3.039.132,61 (três milhões, trinta e nove mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e um centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8088 - 24200664.10.302.057.2 2469.01.337170.10100.0 (Tesouro do Estado) . DATA DA ASSINATURA: 09 DE MARÇO DE 2018; SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e José Amon Cruz bezerra de Menezes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº10/2018 POLLR/IGUATU

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de



acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional Regional de Iguatu, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Iguatu, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual nº 14.459, de 15.09.2009 (D.O.E. De 17.09.2009), e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual nº 14.459, de 15.09.2009 (D.O.E. De 17.09.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura e com término em 31 de dezembro de 2018; VALOR GLOBAL: R\$ 3.638.452,93 (três milhões, seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200634.10.302.057.22469.02.337170.10100.0 (Recursos do Tesouro Estadual). DATA DA ASSINATURA: 05 DE MARÇO DE 2018; SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e EDNALDO DE LAVOR COURAS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº14/2018 POLI/RICÓ

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ - CPSMIC; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Icó, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Icó, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.627, de 26 de fevereiro de 2010, e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ - CPSMIC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual No. 14.627, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ - CPSMIC, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2018; VALOR GLOBAL: R\$ 4.339.807,85 (quatro milhões, trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e sete reais e oitenta e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7966 – 24200624.10.302.057.22469.02.337170.10100.0 (Recursos do Tesouro Estadual). DATA DA ASSINATURA: 20 DE FEVEREIRO DE 2018; SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Simão Pedro Alves Pequeno.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº20/2018 CEO.R/CISVALE

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Caucaia, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Caucaia, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.457/2009 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE No. 14.457, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2018; VALOR GLOBAL: R\$ 1.763.107,06 (um milhão, setecentos e sessenta e três mil, cento e sete reais e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7496 24200474.10.302.057.22471.03.337170.1010

0.0 (Recursos do Tesouro Estadual) / 7497 24200474.10.302.057.22471.03.337170.2.91.00.1.3 (Recursos Federais). DATA DA ASSINATURA: 15 DE MARÇO DE 2018; SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Francisco Cláudio Pinto Pinho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº22/2018 CEO.R/JUAZEIRO DO NORTE

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE – CPSMJN; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Juazeiro do Norte, Unidade cedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES na Microrregião de Saúde de Juazeiro do Norte, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.458/2009 e do respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE No. 14.458, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. De 17.09.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - CPSMJN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2018; VALOR GLOBAL: R\$ 1.637.107,06 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, cento e sete reais e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8090 242006 64.10.302.057.22471.01.337170.10100.0 (Tesouro do Estado) / 8091 24200 664.10.302.057.22471.01.337170.291.00.1 (Recursos Federais). DATA DA ASSINATURA: 26 DE FEVEREIRO DE 2018; SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e José Arnon Cruz bezerra de Menezes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº24/2018 CEO.R/BATURITÉ

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ – CPSMB; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Baturité, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Baturité, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.457/2009 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ – CPSMB; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE No. 14.457, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ – CPSMB, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2018; VALOR GLOBAL: R\$ 1.775.070,15 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, setenta reais e quinze centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7629 24200494.10.302.057.22471.07.337170.10100.0 – Tesouro do Estado / 7630 2420049 4.10.302.057.22471.07.337170.291.00.1 – Recursos da União DATA DA ASSINATURA: 05 DE MARÇO DE 2018; SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Antônio Cláudio Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº25/2018 CEO.R/SOBRAL

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Sobral, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Sobral, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo



de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.534/2009 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE No. 14.534, de 21 de dezembro de 2009 (D.O.E. D 28/12/2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL - CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2018; VALOR GLOBAL: R\$ 2.014.230,67 (dois milhões, quatorze mil, duzentos e trinta reais e sessenta e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7774 24200564.10.302.057.22471.11.337170.10100.0 - Tesouro do Estado; 7775 24200564.10.302.057.22471.11.337170.291.00.1 - Recursos Federais. DATA DA ASSINATURA: 09 DE MARÇO DE 2018; SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Ivo Ferreira Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº42/2018
CEO.R/CISVALE**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE INTER-FEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de São Gonçalo do Amarante, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Caucaia, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE No. 14.457/2009 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE No. 14.457, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2018; VALOR GLOBAL: R\$ 1.644.907,06 (um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil, novecentos e sete reais e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7496 24200474.10.302.057.22471.03.337170.10100.0 (Recursos do Tesouro Estadual) / 7497 24200474.10.302.057.22471.03.337170.291.00.1 (Recursos Federais). DATA DA ASSINATURA: 15 DE MARÇO DE 2018; SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Francisco Cláudio Pinto Pinho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 18/2018**

PROCESSO Nº : 1509520/2018 / VIPROC/SESA; OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, nos 06(seis) SISTEMAS DE ULTRA-SOM, marca Philips, pertencentes ao Setor de Métodos Eletrográficos do Hospital de Messejana-HM, por um período de 12(doze) meses JUSTIFICATIVA: Extrai-se dos autos que o Setor de Engenharia daquele nosocômio, solicitou contrato de manutenção preventiva e corretiva para os sistemas de ultra-som, marca Philips, pertencentes ao setor de Métodos Eletrográficos, que possuem imagens e/ou gráficos para diagnósticos. Anexa, encontra-se Declaração de Exclusividade atestada pela ABIMED – Associação Brasileira da Indústria de Alta Tecnologia de Produtos para Saúde, a qual declara que a Empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, CNPJ nº 58.295.213/0001-78, mantém em todo o território brasileiro a exclusividade para a distribuição, representação, venda, execução de serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva, prestação de garantia de fabricante e comercialização de equipamentos e de peças dos equipamentos da marca “PHILIPS”, inviabilizando, portanto o processo de licitação pública. VALOR : R\$ 306.703,94 (Trezentos e seis mil, setecentos e três reais e noventa e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2018, Dotação Orçamentária: 7118-24200214.10.302.057.22424.03.33903900.1.00.00.7.30 e/ou 7120 24200214.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso I, art. 25 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : Empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : 16/03/2018 - Isabel Cristina Cavalcante Carlos RATIFICAÇÃO : 16/03/2018 - Marcos Antônio Gadelha Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 019/2018**

PROCESSO Nº : 1818566/2018 / VIPROC/SESA; OBJETO: Contratação do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Ceará – SINDIÔNIBUS, CNPJ Nº 07.341.423/0001-14, para o fornecimento de 3.000 (três mil) vales-transporte eletrônicos – VTE – URBANO. Para o período de 12 meses JUSTIFICATIVA: Os vales - transporte eletrônico são destinados ao deslocamento dos pacientes assistidos pelo ambulatório de Hanseníase, no Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária D. Libânia – CDERM, afim de não abandonarem o tratamento por não terem condições de custear o transporte. Compulsando a legislação do município de Fortaleza, verificamos que o Decreto municipal nº 0142 de 08 de julho de 1993, do Município de Fortaleza, no seu art. 2º diz que: “ A emissão e a comercialização do vale-transporte serão efetuadas exclusivamente pelo Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Ceará”. VALOR : R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200374.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30 – Fonte de recursos: Fundo a Fundo – FAE – Elemento de Despesa: 339039 – Classificação: 7287 – Ação: 22424 – Programa: 057 – Função: 10 – Subfunção: 302 – Região: 01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso I, do art. 25 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Ceará – SINDIÔNIBUS DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : 16/03/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO : 16/03/2018 - Marcos Antônio Gadelha Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº03/2018**

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do processo seletivo simplificado para a seleção de um banco de colaboradores para atender (na modalidade Bolsa de Pesquisa e Inovação em Tecnologias Educacionais), quando convocados, demandas do Curso Técnico em Radiologia da Diretoria de Educação Profissional em Saúde (Dieps), da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), HOMOLOGA o resultado final do referido certame, conforme, lista anexa, realizado sob a égide do Edital pertinente nº 03/2018, para que produza seus reais e legais efeitos. Dado e passado no Gabinete da SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de março de 2018.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Publique-se. Registre-se.

RESULTADO FINAL

EDITAL 03/2018 - BOLSA DE PESQUISA E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS – DIEPS
ÁREA: BOLSA DE PESQUISA E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS – TÉCNICO – 20 HORAS
I. Técnicos em Radiologia

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
1	297146047582	MARISA DA SILVA	7.10
2	868020047588	GLEICIANE MONTEIRO PEIXOTO	7.10



ÁREA: BOLSA DE PESQUISA E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS – TÉCNICO – 40 HORAS

2. Técnicos em Radiologia

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
1	550600047433	JOAO CARLOS VIEIRA OLIVEIRA	7.85
2	170969047472	ANTONIO CARLOS LIMA SILVEIRA	7.35
3	942420047439	JOSE WEVETON DA SILVA LIMA	7.35
4	972044047396	RAIMUNDA HERLANGE MARTINS DE QUEIROZ	7.30
5	610450047671	LUCAS FEITOSA DA SILVA	6.50

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº130-D/2018-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO WILLANS QUEZADO, ocupante do cargo de Articulador (DNS-3), matrícula nº 300.203-1-6, desta Secretaria, a viajar ao Município de Redenção-CE, no período de 07 à 10/03/2018, com a finalidade de Cumprir Ordem de Gerenciamento Nº 04/2018-COPOL/SSPDS, conforme SPU Nº 1846578/2018, concedendo-lhes 3 (três) diárias e meia, no valor de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 5 de março de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº135-D/2018-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Santa Quitéria-CE, com a finalidade de realizar levantamento de informações e serviço de inteligência, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 138/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b"; § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 5 de março de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº135-D/2018-GS DE 5 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
DANIEL ARAUJO PRADO	Capitão PM	040.758-1-1	IV	05/03/2018	Santa Quitéria-CE	½ (meia)	64,83	32,42
ANTONIO DE PÁDUA LOPES AGUIAR	1º Sargento PM	112.544-1-1	V	05/03/2018	Santa Quitéria-CE	½ (meia)	61,33	30,67
ANTÔNIO MÁRCIO PEREIRA	3º Sargento PM	134.912-1-6	V	05/03/2018	Santa Quitéria-CE	½ (meia)	61,33	30,67
TOTAL								93,76

*** **

PORTARIA Nº136-D/2018-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Palhano-CE, com a finalidade de realizar levantamento de informações e serviço de inteligência, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 136/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b"; § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 5 de março de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº136-D/2018-GS DE 5 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
TIAGO BARBOSA GONÇALVES	1º Tenente PM	308.514-1-2	IV	04/03/2018	Palhano-CE	½ (meia)	64,83	32,42
WASHINGTON DE OLIVEIRA SAMPAIO	2º Sargento PM	125.682-1-5	V	04/03/2018	Palhano-CE	½ (meia)	61,33	30,67
GLAYDSTON FERREIRA DA SILVA	3º Sargento PM	134.335-1-8	V	04/03/2018	Palhano-CE	½ (meia)	61,33	30,67
TOTAL								93,76

*** **

PORTARIA Nº137-D/2018-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço aos Municípios de Canindé e Itapipoca-CE, com a finalidade de realizar investigação social dos candidatos ao provimento do cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará etapa obrigatório do Certame, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 126/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b"; § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 5 de março de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº137-D/2018-GS DE 5 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
OSEAS JONAS CARNEIRO	2º Sargento PM	127.342-1-2	V	05 à 07/03/2018	Canindé-CE	3 (três)	61,33	183,99
				08 à 10/03/2018	Itapipoca-CE	2 (duas) e meia		
ISRAEL ALVES DE SOUSA	2º Sargento PM	125.378-1-6	V	05 à 07/03/2018	Canindé-CE	3 (três)	61,33	183,99
				08 à 10/03/2018	Itapipoca-CE	2 (duas) e meia		
TOTAL								674,64

*** **

PORTARIA Nº138-D/2018-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar JOSE LUCAS DE SANT'ANNA MORAIS, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 302.002-1-7, desta Secretaria, a viajar ao Município de Sobral-CE, no período de 05 à 12/03/2018, com a finalidade de ser empregado como motorista do caminhão tanque de placas ORU-4815 para realizar o abastecimento das aeronaves naquele Município e Região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 139/2018, concedendo-lhe 8 (meias) diárias, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$ 294,38 (duzentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b"; § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 5 de março de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº139-D/2018-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, com exercício na CIOAPER/Sobral-CE, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Itapajé-CE, com a finalidade de realizar o abastecimento das aeronaves naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 129/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 5 de março de 2018.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº137-D/2018-GS DE 5 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
LUIS PEREIRA DE PAIVA	Subtenente BM	100.884-1-0	V	02/03/2018	Itapajé-CE	½ (meia)	61,33	30,67
CICERO NAZARENO SAMPAIO DE CASTRO	2º Sargento PM	132.483-1-1	V	02/03/2018	Itapajé-CE	½ (meia)	61,33	30,67
TOTAL								61,34

*** **

PORTARIA Nº140-D/2018-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ALEXANDRE ÁVILA DE VASCONCELOS, ocupante do cargo de Secretário Adjunto da SSPDS, matrícula nº 300.379-1-X, desta Secretaria, a viajar a cidade de Teresina-PI, nos dias 05 e 06/03/2018, com a finalidade de assessorar o Secretário da SSPDS por ocasião da reunião de governadores que será realizada naquela cidade, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo 134/2018, concedendo-lhe 1 (meia) diária, no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 40%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea no valor de R\$ 1.064,43 (hum mil, e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 2.150,92 (dois mil, cento e cinquenta reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 6º 8º e 10º, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 6 de março de 2018.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº141-D/2018-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar FRANCISCO FERNANDO DE OLIVEIRA, ocupante do posto de Tenente Coronel BM, matrícula nº 108.989-1-9, desta Secretaria, a viajar ao Município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 05 à 13/03/2018, com a finalidade de reforçar equipe na realização de patrulhamento naquele Município e Região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 143/2018, concedendo-lhe 9 (meias) diárias, no valor de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$ 350,09 (trezentos e cinquenta reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 8 de março de 2018.

Alexandre Ávila de Vasconcelos
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº143-D/2018-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar PAULO ALBERTO TAVARES RODRIGUES, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº 100.348-1-7, desta Secretaria, a viajar ao Município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 06 à 12/03/2018, com a finalidade de reforçar equipe na realização de patrulhamento naquele Município e Região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 144/2018, concedendo-lhe 7 (meias) diárias, no valor de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$ 272,29 (duzentos e setenta e dois reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 8 de março de 2018.

Alexandre Ávila de Vasconcelos
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº144-D/2018-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ARISTOTELES TAVARES LEITE, ocupante do cargo de Coordenador (DNS-2), matrícula nº 300.286-1-9, desta Secretaria, a viajar a cidade Teresina-PI, no dia 06/03/2018, com a finalidade de realizar missão governamental com Secretário de Segurança Pública, na aeronave de prefixo PP-FFU (Fênix 10), conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 141/2018, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 40%, perfazendo um total de R\$ 132,48 (cento e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 8 de março de 2018.

Alexandre Ávila de Vasconcelos
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº145-D/2018-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar KLEBER NOBREGA VIEIRA, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº 091.283-1-X, desta Secretaria, a viajar a cidade de Teresina-PI, no dia 06/03/2018, com a finalidade de realizar missão governamental com Secretário de Segurança Pública, na aeronave de prefixo PP-FFU (Fênix 10), conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 142/2018, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 40%, perfazendo um total de R\$ 116,55 (cento e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 8 de março de 2018.

Alexandre Ávila de Vasconcelos
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº146-D/2018-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de realizar missão governamental, na aeronave de prefixo PR-GCE (Fênix 04), conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 151/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 9 de março de 2018.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº146-D/2018-GS DE 9 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
CARLOS DIRCEU RIOS RODRIGUES JÚNIOR	Tenente Coronel PM	099.471-1-6	IV	07/03/2018	Juazeiro do Norte-CE	½ (meia)	64,83	20%	38,90
MARIVALDO BARRETO DE SOUZA	Major PM	124.682-1-0	IV	07/03/2018	Juazeiro do Norte-CE	½ (meia)	64,83	20%	38,90
TOTAL								77,80	

*** **



PORTARIA Nº147-D/2018-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO WILLANS QUEZADO, ocupante do cargo de Articulador (DNS-3), matrícula nº 300.203-1-6, desta Secretaria, a viajar ao Município de Tururu-CE, no período de 12 e 13/03/2018, com a finalidade de Cumprir Ordem de Gerenciamento Nº 05/2018-COPOL/SSPDS, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 147/2018, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 115,65 (cento e quinze e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 9 de março de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº148-D/2018-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço aos Municípios de Jucás, Piquet Carneiro, Campos Sales e Iguatu-CE, com a finalidade de realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais móveis desta Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 145/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 9 de março de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº148-D / 2018-GS DE 9 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
ANTÔNIO WAGNER PINHEIRO AVELINO	Orientador de Célula (DNS-3)	300.189-1-5	III	12/03/2018	Jucás-CE	1 (uma)			77,10
				13/03/2018	Piquet Carneiro-CE	1 (uma)	77,10	5%	77,10
				14/03/2018	Campos Sales-CE	1 (uma)			77,10
				15 e 16/03/2018	Iguatu-CE	1 (uma) e meia			121,43
ALDENÍZIO SILVA DE OLIVEIRA	1º Sargento BM	113.817-1-5	V	12/03/2018	Jucás-CE	1 (uma)			61,33
				13/03/2018	Piquet Carneiro-CE	1 (uma)	61,33	5%	61,33
				14/03/2018	Campos Sales-CE	1 (uma)			61,33
				15 e 16/03/2018	Iguatu-CE	1 (uma) e meia			96,60
GERARDO MAGELA CARNEIRO SALES	Encarregado de Atividades Auxiliares (DAS-8)	300.240-1-X	V	12/03/2018	Jucás-CE	1 (uma)			61,33
				13/03/2018	Piquet Carneiro-CE	1 (uma)	61,33	5%	61,33
				14/03/2018	Campos Sales-CE	1 (uma)			61,33
				15 e 16/03/2018	Iguatu-CE	1 (uma) e meia			96,60
ANGELO RODRIGUES DE SOUSA	Encarregado de Atividades Auxiliares (DAS-8)	30018818	V	12/03/2018	Jucás-CE	1 (uma)			61,33
				13/03/2018	Piquet Carneiro-CE	1 (uma)	61,33	5%	61,33
				14/03/2018	Campos Sales-CE	1 (uma)			61,33
				15 e 16/03/2018	Iguatu-CE	1 (uma) e meia			96,60
TOTAL								1.194,50	

*** **

PORTARIA Nº150-D/2018-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ARISTOTELES TAVARES LEITE, ocupante do cargo de Coordenador (DNS-2), matrícula nº 300.286-1-9, desta Secretaria, a viajar a cidade São Paulo-SP, no período de 12 à 14/03/2018, com a finalidade de cumprir ordem judicial de traslado de helicóptero apreendido, matrícula PR-YHB, de São Paulo- SP para Fortaleza-CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 149/2018, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50%, mais ajuda de custo no valor R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea no valor de R\$ 890,08 (oitocentos e noventa reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 1.789,03 (hum mil, setecentos e oitenta e nove reais e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 9 de março de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº151-D/2018-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Itapipoca-CE, com a finalidade de realizar manutenção nos terminais de rádios móveis e fixos das viaturas e companhias pertencentes naquele Município, e otimizar o serviço operacional das referidas companhias e viaturas, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 157/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de março de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº151-D/2018-GS DE 12 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
JOAO PAULO FROTA DE MOURA	Cabo PM	301.427-1-3	V	13 e 14/03/2018	Itapipoca-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
TIAGO DE OLIVEIRA MELO	Cabo PM	303.474-1-2	V	13 e 14/03/2018	Itapipoca-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
TOTAL								184,00

*** **

PORTARIA Nº152-D/2018-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MANOEL LOBO RODRIGUES, ocupante do cargo de Encarregado de Atividades Auxiliares (DAS-8), matrícula nº 300.214-1-X, desta Secretaria, a viajar ao Município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 11 à 13/03/2018, com a finalidade de acompanhar a Psicóloga da SSPDS em seus trabalhos a serem realizados naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 152/2018, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de março de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº153-D/2018-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar GERALDO DE FRANÇA JUNIOR, ocupante do posto de Tenente Coronel BM, matrícula nº 116.131-1-X, desta Secretaria, a viajar ao Município de Juazeiro do Norte-CE, no dia 09/03/2018, com a finalidade de realizar transporte aeromédico, na aeronave de prefixo PR-EKN

(Fênix 06), conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 154/2018, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$ 38,90 (trinta e oito reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de março de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº154-D/2018-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ARISTOTELES TAVARES LEITE, ocupante do cargo de Coordenador (DNS-2), matrícula nº 300.286-1-9, desta Secretaria, a viajar ao Município de Juazeiro do Norte-CE, no dia 09/03/2018, com a finalidade de realizar transporte aeromédico, na aeronave de prefixo PR-EKN (Fênix 06), conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 153/2018, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$ 46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de março de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº155-D/2018-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar FERNANDO ANTÔNIO POLICARPO BENTO, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº 083.530-1-8, desta Secretaria, a viajar ao Município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 11 à 13/03/2018, com a finalidade de realizar acompanhamento dos profissionais do Centro Biopsicossocial em visita às unidades da Região do Cariri, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 155/2018, concedendo-lhe 2 (duas) diárias, no valor de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$ 194,50 (cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de março de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº156-D/2018-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de realizar investigação social dos candidatos ao provimento de cargo de Soldado Da Polícia Militar 3ª Turma, etapa obrigatória para conclusão do CERTAME, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 156/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de março de 2018.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº156-D/2018-GS DE 12 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
FRANCISCO MARCELINO FREIRE DE SANTANA	2º Sargento PM	125.571-1-6	V	12 à 16/03/2018	Juazeiro do Norte-CE	4 (quatro) e meia	64,83	20%	331,19
FRANKLIN SAMPAIO MARTINS	3º Sargento PM	136.212-1-7	V	12 à 16/03/2018	Juazeiro do Norte-CE	4 (quatro) e meia	64,83	20%	331,19
TOTAL									662,38

*** **

PORTARIA Nº287/2018-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar TARCISIO CANDIDO DE SOUSA SILVA, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 302.067-1-1, desta Secretaria, a viajar a cidade de Teresina-PI, no período 04 à 06/03/2018, com a finalidade de realizar atividades de segurança orgânica, em virtude da presença do Secretário da SSPDS na Reunião de Governadores a ser realizada naquela cidade, conforme SPU nº 1767538, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e cinco centavos), acrescidos de 40%, perfazendo um total de R\$ 496,82 (quatrocentos e noventa e seis centavos e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 8 de março de 2018.

Alexandre Ávila de Vasconcelos

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 6310231/2017 RESOLVE DECLARAR ESTABILIDADE no Serviço Público Estadual, nos termos do art. 41 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19 de 04 de junho de 1998, combinado com o art. 17 da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993, alterado pelo art. 2º da Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, do servidor MAURO GADELHA TAVARES, matrícula nº 30051319, aprovado no Concurso Público promovido pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, homologado por meio do Edital nº 100/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 04/08/2009 e conforme a 13ª Reclassificação constante do Edital nº 19/2016, publicado no DOE de 23/09/2016, nomeado para o cargo de provimento efetivo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, conforme Ato Governamental, datado de 13/11/2013, publicado no DOE de 18/11/2013, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado na Superintendência da Polícia Civil, por haver cumprido o Estágio Probatório com vigência a partir de 22/08/2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

EXTRATO DO TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº919992/2014

I - ESPÉCIE: Trigésimo Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 919992/2014; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa Ticket Soluções HDFGT S.A., CNPJ 03.506.307/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, 50, prédio 2 - Bairro Santa Lúcia, Campo Bom-RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Prolongar o prazo de vigência e valor do Contrato nº 919992/2014 por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de março de 2018, alterando o subitem 6.1. da CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 8.046.606,35 (oito milhões, quarenta e seis mil, seiscentos e seis reais e trinta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, a contar de 24 de março de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 16 de março de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Ronaldo Mota Viana, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Luciano Rodrigo Weiland e Diego da Silva Gonçalves, Representantes da Contratada.

Antônio Lincoln Araújo Batista - CAP QOPM
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA DO NF Nº040/2017 O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e ,CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação , hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço , com a finalidade de realizar serviço de busca e resgate, serviço de combate á incêndio, participar de reunião, realizar vistorias técnicas, realizar visita técnica de defesa civil, resolver assuntos administrativos e outros serviços inerentes à atividade Bombeiro Militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos militares mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art. 1º; alínea “ b” do §1º do art. 4 º; art. 15º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de maio de 2017.

Heraldo Maia Pacheco - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
FRANCISCO SARAIVA BARROS FILHO	ST	V	SOBRAL/MARTINOPOLE/ GRANJA/CAMOCIM-	09/05/2017 a 11/05/2017	61,33	2,5	153,33
RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	ST BM	V	SOBRAL/MARTINOPOLE/ GRANJA/CAMOCIM-	09/05/2017 a 11/05/2017	61,33	2,5	153,33
FRANCISCO SARAIVA BARROS FILHO	ST	V	SOBRAL/VICOSA DO CEARA/UBAJARA-	16/05/2017 a 18/05/2017	61,33	2,5	153,33
RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	ST BM	V	SOBRAL/VICOSA DO CEARA/UBAJARA-	16/05/2017 a 18/05/2017	61,33	2,5	153,33
ELDEMIR BARRETO SOARES	SGT	V	SOBRAL/MARCO-	01/06/2017 a 07/06/2017	61,33	6,5	398,65
EVILSON LINHARES ARAUJO	SGT	V	SOBRAL/MARCO-	01/06/2017 a 07/06/2017	61,33	6,5	398,65
ALAN AIRES VINHAS	CB BM	V	FORTALEZA/QUIXADA- 10,00%	02/06/2017 a 05/06/2017	61,33	3,5	236,12
ANTONIO CLOVIS LIMA	SGT BM	V	FORTALEZA/QUIXADA- 10,00%	02/06/2017 a 05/06/2017	61,33	3,5	236,12
DYEGO SOARES GOMES	SD BM	V	FORTALEZA/QUIXADA- 10,00%	02/06/2017 a 05/06/2017	61,33	3,5	236,12
PAULO VICTOR SILVA MORAES	SD BM	V	FORTALEZA/QUIXADA- 10,00%	02/06/2017 a 05/06/2017	61,33	3,5	236,12
RAFAEL AGUIAR DE FREITAS	CB BM	V	FORTALEZA/QUIXADA- 10,00%	02/06/2017 a 05/06/2017	61,33	3,5	236,12
THIAGO PEREIRA DIAS	1 TEN QOBM	IV	FORTALEZA/QUIXADA- 10,00%	02/06/2017 a 05/06/2017	64,83	3,5	249,6
FRANCISCO JOSE UCHOA BRAZ	2TEN QOABM	IV	IGUATU/FORTALEZA-	05/06/2017 a 06/06/2017	64,83	1,5	97,25
SAMUEL BERTOLDO DO NASCIMENTO	SGT	V	IGUATU/FORTALEZA-	05/06/2017 a 06/06/2017	61,33	1,5	92
FRANCISCO SARAIVA BARROS FILHO	ST	V	SOBRAL/MARTINOPOLE/ GRANJA/CAMOCIM-	05/06/2017 a 07/06/2017	61,33	2,5	153,33
RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	ST BM	V	SOBRAL/MARTINOPOLE/ GRANJA/CAMOCIM-	05/06/2017 a 07/06/2017	61,33	2,5	153,33
FRANCISCO JOSE DINIZ PEREIRA	SGT	V	IGUATU/FORTALEZA-	07/06/2017 a 08/06/2017	61,33	1,5	92
JACKSON PEREIRA FLORENCIO	2TEN QOABM	IV	IGUATU/FORTALEZA-	07/06/2017 a 08/06/2017	64,83	1,5	97,25
PAULO HELTER ALVES DE ALCANTARA	SGT	V	IGUATU/MORADA NOVA-	07/06/2017 a 08/06/2017	61,33	1,5	92
SAMUEL BERTOLDO DO NASCIMENTO	SGT	V	IGUATU/MORADA NOVA-	07/06/2017 a 08/06/2017	61,33	1,5	92
FRANCISCO CHARLES RODRIGUES FONTELES	SGT BM	V	ITAPIOCA/FORTALEZA-	12/06/2017 a 12/06/2017	61,33	0,5	30,67
FRANCISCO SARAIVA BARROS FILHO	ST	V	SOBRAL/VICOSA/ TIANGUA/UBAJARA-	12/06/2017 a 14/06/2017	61,33	2,5	153,33
IVAN RICARDO JARDIM FREIRE	2TEN QOABM	V	SOBRAL/VICOSA/ TIANGUA/UBAJARA-	12/06/2017 a 14/06/2017	61,33	2,5	153,33
RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	ST BM	V	SOBRAL/VICOSA/ TIANGUA/UBAJARA-	12/06/2017 a 14/06/2017	61,33	2,5	153,33
ELDEMIR BARRETO SOARES	SGT	V	SOBRAL/MARCO-	12/06/2017 a 18/06/2017	61,33	6,5	398,65
EVILSON LINHARES ARAUJO	SGT	V	SOBRAL/MARCO-	12/06/2017 a 18/06/2017	61,33	6,5	398,65
FRANCISCO EVALDO ALEXANDRE VIANA	ST BM	V	CRATEUS/TAMBORIL-	13/06/2017 a 14/06/2017	61,33	1,5	92
NOELIO ANTUNES COSTA DA SILVA	SD	V	CRATEUS/TAMBORIL-	13/06/2017 a 14/06/2017	61,33	1,5	92
RONALDO BRUNO DE ANDRADE	TCEL QOBM	IV	FORTALEZA/REDENCAO-	14/06/2017 a 14/06/2017	64,83	0,5	32,42
RONALDO ROQUE DE ARAUJO (DAS-1)	TCEL QOBM	III	FORTALEZA/REDENCAO-	14/06/2017 a 14/06/2017	77,1	0,5	38,55
UERLEN RODRIGUES DE FARIAS	ST	V	FORTALEZA/REDENCAO-	14/06/2017 a 14/06/2017	61,33	0,5	30,67
WILTON AKIRA BASTOS SHIMABUKURO	TCEL QOBM	IV	FORTALEZA/REDENCAO-	14/06/2017 a 14/06/2017	64,83	0,5	32,42
FRANCISCO CHARLES RODRIGUES FONTELES	SGT BM	V	ITAPIOCA/FORTALEZA-	20/06/2017 a 20/06/2017	61,33	0,5	30,67
ALUISIO ALMEIDA FILHO	ST BM	V	IGUATU/MORADA NOVA-	21/06/2017 a 22/06/2017	61,33	1,5	92
FRANCISCO HILDEBRANDO MOREIRA DE OLIVEIR	ST	V	IGUATU/MORADA NOVA-	21/06/2017 a 22/06/2017	61,33	1,5	92
FRANCISCO JOSE DINIZ PEREIRA	SGT	V	IGUATU/FORTALEZA-	21/06/2017 a 24/06/2017	61,33	3,5	214,66
JOAQUIM RODRIGUES DE SOUZA	ST	V	IGUATU/FORTALEZA-	21/06/2017 a 24/06/2017	61,33	3,5	214,66
ELDEMIR BARRETO SOARES	SGT	V	SOBRAL/MARCO-	21/06/2017 a 27/06/2017	61,33	6,5	398,65
EVILSON LINHARES ARAUJO	SGT	V	SOBRAL/MARCO-	21/06/2017 a 27/06/2017	61,33	6,5	398,65
FRANCISCO VICENTE DE N. MORAIS	ST	V	SOBRAL/SANTA QUITERIA-	23/06/2017 a 24/06/2017	61,33	1,5	92
JOSE CARLOS BESERRA DE QUEIROZ	ST BM	V	SOBRAL/SANTA QUITERIA-	23/06/2017 a 24/06/2017	61,33	1,5	92
JOSE VIRGILIO CARVALHO VIEIRA	ST	V	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM-	10/07/2017 a 14/07/2017	61,33	4,5	275,99



NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
LUIZ CLODOALDO DIAS DO NASCIMENTO	SGT BM	V	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM-	10/07/2017 a 14/07/2017	61,33	4,5	275,99
MANOEL ADNILSON SOUSA DE LIMA	ST BM	V	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM-	10/07/2017 a 14/07/2017	61,33	4,5	275,99
ANTONIO C. MACEDO DOS SANTOS	ST BM	V	FORTALEZA/ITATIRA-	17/07/2017 a 22/07/2017	61,33	5,5	337,32
AUFRANIO MACIEL DA CRUZ	ST	V	FORTALEZA/IRACEMA-	17/07/2017 a 22/07/2017	61,33	5,5	337,32
CLADISTONE RIBEIRO DE SOUZA	SGT	V	FORTALEZA/ITATIRA-	17/07/2017 a 22/07/2017	61,33	5,5	337,32
COSMO DA SILVA	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/IRACEMA-	17/07/2017 a 22/07/2017	64,83	5,5	356,57
EDUARDO XAVIER CRISPIM	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/ITATIRA-	17/07/2017 a 22/07/2017	64,83	5,5	356,57
FRANCISCO ROMAO DA SILVA FILHO	ST BM	V	FORTALEZA/ITATIRA-	17/07/2017 a 22/07/2017	61,33	5,5	337,32
GILVAN DA SILVA NASCIMENTO	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/ITATIRA-	17/07/2017 a 22/07/2017	64,83	5,5	356,57
JOSE IVAN RIBEIRO	ST	V	FORTALEZA/IRACEMA-	17/07/2017 a 22/07/2017	61,33	5,5	337,32
JOSE VIRGILIO CARVALHO VIEIRA	ST	V	FORTALEZA/IRACEMA-	17/07/2017 a 22/07/2017	61,33	5,5	337,32
LUIZ ANTONIO BARBOSA BRUNO JUNIOR	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/IRACEMA-	17/07/2017 a 22/07/2017	64,83	5,5	356,57
ANASTACIO RIBEIRO NETO	CAP QOABM	IV	FORTALEZA/IPAUMIRIM-	25/07/2017 a 27/07/2017	64,83	2,5	162,08
ANTONIO C. MACEDO DOS SANTOS	ST BM	V	FORTALEZA/IPAUMIRIM-	25/07/2017 a 27/07/2017	61,33	2,5	153,33
EMERSON PEREIRA	SGT	V	FORTALEZA/INDEPENDENCIA-	25/07/2017 a 27/07/2017	61,33	2,5	153,33
GILVAN DA SILVA NASCIMENTO	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/INDEPENDENCIA-	25/07/2017 a 27/07/2017	64,83	2,5	162,08
JOSE DE FREITAS ALVES FILHO	CAP QOABM	IV	FORTALEZA/INDEPENDENCIA-	25/07/2017 a 27/07/2017	64,83	2,5	162,08
JOSE IVAN RIBEIRO	ST	V	FORTALEZA/IPAUMIRIM-	25/07/2017 a 27/07/2017	61,33	2,5	153,33
MANOEL ADNILSON SOUSA DE LIMA	ST BM	V	FORTALEZA/IPAUMIRIM-	25/07/2017 a 27/07/2017	61,33	2,5	153,33
RICARDO MENDES LOPES	2TEN QOABM	IV	FORTALEZA/INDEPENDENCIA-	25/07/2017 a 27/07/2017	64,83	2,5	162,08
VALDISIO MACEDO CRUZ	ST	V	FORTALEZA/IPAUMIRIM-	25/07/2017 a 27/07/2017	61,33	2,5	153,33
TOTAL							12.634,43

*** **

PORTARIA Nº90/2018 – GAB.CMDO O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: AUTORIZAR a militar SD BM SARA BEZERRA ARAIAS, MF: 300.305-1-6 deste CBMCE, a viajar à cidade do Recife/CE, por meios próprios, no período de 06 à 09 de março de 2018, com finalidade de participar do II Encontro Nacional de Bombeiros Militares – II ENBOM, organizada pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, concedendo-lhe 03(três) diárias e meia, acrescidas de 50% (cinquenta por cento), perfazendo a monta de R\$ 745,24 (setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), TOTALIZANDO R\$ 887,19 (oitocentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 4º; com o art. 5º, classe V do anexo II; e com o Art. 6º, tudo do Decreto Nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, Em Fortaleza - CE, ao(s) 06 de março de 2018.

Heraldo Maia Pacheco - CELCG BM
CORONEL COMANDANTE GERAL

*** **

PORTARIA Nº097/2018 – GAB.CMDO O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o militar CEL QOABM Clayton Bastos Bezerra, a viajar à Cidade de Florianópolis - SC, no período de 12 à 15 de março de 2018, a fim de participar do II Seminário Internacional de Proteção e Defesa Civil, concedendo-lhes 3 ½ (três e meia) diárias no valor de R\$ 189,25 acrescidas de 40% (quarenta por cento), o que equivale a R\$ 927,33, acrescido de ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) perfazendo um valor de R\$ 1.116,58 (hum mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos), mais passagens aéreas no valor de R\$ 1.315,52, totalizando R\$ 2.432,10, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; Arts. 6º, 8º e 10, classes III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, Em Fortaleza - CE, ao(s) 07 de março de 2018.

Heraldo Maia Pacheco - CELCG BM
CORONEL COMANDANTE GERAL

*** **

PORTARIA Nº104/2018 – CMDO/CBMCE O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no caput do Art. 172, da Lei nº 13.729/2006, RESOLVE AGREGAR no seu respectivo Quadro, a contar de 12 de março de 2018, o CAPITÃO QOABM ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº 097.521-1-0, de acordo com o Art. 4º, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 159, de 14/01/2016, por haver pedido reserva remunerada, protocolado sob VIPROC nº 1940299/2018, datado de 12 de março de 2018. QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza, 13 de março de 2018.

Heraldo Maia Pacheco
CORONEL COMANDANTE GERAL

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº188/2018 – GAB.PEFOCE - O PERITO-GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 14.055 de 07 de Janeiro de 2008. CONSIDERANDO a organização hierárquica desta vinculada da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, sendo a hierarquia um dos valores da PEFOCE, de acordo com previsão no art. 3º do Decreto 30.485/2011 – Regulamento Geral da Perícia Forense do Estado do Ceará CONSIDERANDO o Poder Hierárquico enquanto manifestação e característica da Administração Pública, CONSIDERANDO o teor do art. 4º da Lei estadual nº 12.124/93 – Estatuto da Polícia Civil de Carreira do Estado do Ceará, bem como do Art. 103, b, XXIX entender que é infração de segundo grau “tratar superior hierárquico, subordinado, ou colega, sem o devido respeito ou deferência.” CONSIDERANDO que a quebra de hierarquia ser fato atentatório à organização desta vinculada, RESOLVE: Art. 1º. Quaisquer comunicações, ofícios, respostas a solicitações à outros órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, ou mesmo órgãos e empresas públicas ou particulares nacionais ou estrangeiras deverão ser previamente comunicados e autorizados pela Direção Superior deste órgão. Art. 2º. A inobservância do preceito contido no artigo anterior sujeita o infrator à sindicância preliminar e encaminhamento do relatório à Controladoria-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário - CGD Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL/GABINETE DO PERITO GERAL

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA Nº195/2018 – GAB.PEFOCE - O PERITO-GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 14.055 de 07 de Janeiro de 2008. CONSIDERANDO a necessidade do bom andamento dos trabalhos atinentes à este órgão pericial. CONSIDERANDO a existência, no estacionamento deste órgão, de vagas reservadas destinadas à direção superior e coordenação, bem como reservadas à viaturas policiais que, diuturnamente, trazem pessoas para a realização de exames periciais. CONSIDERANDO o fato de reiteradas vezes ter chegado ao conhecimento da direção superior deste órgão a existência de veículos estacionados indevidamente nas vagas reservadas, acima mencionadas, ocasionando transtorno ao andamento das perícias a serem realizadas no decorrer do dia, CONSIDERANDO ainda o caráter de bem público de uso especial do estacionamento interno deste órgão, sendo, por via de consequência, objeto de normatização interna do poder regulamentar inerente aos entes da Administração Pública, RESOLVE: Art. 1º. A utilização o estacionamento interno da Perícia Forense do Estado do Ceará pelos servidores e terceirizados obedecerá aos dispostos na presente Portaria. Parágrafo único. Aplica-se, por conseguinte, o disposto nesta Portaria aos servidores e terceirizados, aqui designados como usuários. Art. 2º. O estacionamento da Perícia Forense do Estado do Ceará funciona 24 horas por dia, considerando a necessidade constante da realização de perícias dos mais diversos tipos. Art. 3º. As vagas cobertas, sinalizadas, localizadas mais próximas ao prédio da Perícia Forense do Estado do Ceará são de uso exclusivo da Direção Superior, Coordenadores e Assessores. Parágrafo único. A identificação do veículo e atualização desta caberá unicamente, ao servidor, ou comissionado detentor da vaga reservada, devendo sempre comunicar qualquer eventual alteração do veículo utilizado à CPLAG, Art. 4º. As vagas sinalizadas, situadas no declive mais distante, relativamente ao prédio, serão de utilização exclusiva de viaturas caracterizadas, e demais veículos oficiais. Parágrafo único. O tempo de utilização desses veículos está adstrito ao necessário aos expedientes a serem tratados no prédio, sendo vedado o estacionamento destes para fins alheios ao interesse público. Art. 5º. As vagas cobertas situadas no vão central do estacionamento, bem como as descobertas, ao lado da guarita de segurança, sem sinalização indicadora de reserva, são de utilização exclusiva dos servidores de plantão no dia, ou noite, além dos supervisores, por ordem de chegada. Parágrafo único. Uma vez que o estacionamento próximo ao prédio tenha atingido lotação completa, usuários de plantão no dia deverão utilizar o estacionamento anexo. Art. 6º. São deveres dos usuários: I – Estacionar o veículo apenas nas áreas permitidas, ou reservadas para o seu cargo, obedecendo a sinalização vertical e horizontal; II – estacionar o veículo mantendo as portas e vidros fechados, observando que a PEFOCE não se responsabiliza por objetos deixados no interior do veículo; III – respeitar o limite máximo de 10Km/h para a circulação na área do estacionamento; IV – respeitar as observações e advertências efetuadas pelos responsáveis pelo estacionamento; V – não obstruir, de forma alguma, a entrada, saída ou circulação do estacionamento ou de qualquer das vagas. Art. 7º É proibida a circulação ou estacionamento de motocicletas no estacionamento interno, devendo estas serem estacionadas no estacionamento anexo, ao lado do prédio. Parágrafo único. A exceção ao comando insculpido no caput do presente artigo diz respeito às motos oficiais. Art. 8º A inobservância de qualquer disposição desta Portaria sujeitará o infrator à apuração de responsabilidade administrativa e disciplinar. § 1º A apuração das responsabilidades citadas no caput deste artigo não excluem a penal e a civil, bem como podem sujeitar à comunicação do órgão de trânsito competente acerca da eventual remoção do veículo, se for o caso. § 2º Em se tratando de terceirizados e estagiários, o seu desligamento poderá ser solicitado. Art. 9º Os casos eventualmente omissos serão resolvidos pela CPLAG. Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Antonio Macêdo Lima

PERITO GERAL/GABINETE DO PERITO GERAL
Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2015_001_1202/2018
I - ESPÉCIE: SETIMO ADITIVO DE CONTRATO; II - CONTRATANTE: PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA; III - ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 901. CEP: 60.010-000, MOURA BRASIL, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: SERVIARM SERVIÇO GERAIS E ELETRONICOS LTDA; V - ENDEREÇO: RUA SOUSA GIRÃO, 355, BAIRRO DE FÁTIMA, FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Oitava, item 8.2 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes do referido contrato, pela Lei Federal nº 8.666/93, disposto no seu art. 57, inciso II e suas posteriores alterações.; VII - FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: A Prorrogação por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº 2015_001_1202, proveniente do Pregão Presencial nº 20140027, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA nas áreas de Informática, Asseio e Conservação; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 335.302,56 (trezentos e trinta e cinco mil trezentos e dois reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: do dia 01 de Abril de 2018 à 31 de março de 2019, ou até que seja finalizado o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 20180006 - PEFOCE, (VIPROC nº 0091247/2018); XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS; XII - DATA: 20/03/2018;

XIII - SIGNATÁRIOS: ÁTILA EINSTEIN DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO EXECUTIVO PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. BÊNIA MARIA RODRIGUES LACERDA - REPRESENTANTE LEGAL SERVIARM SERVIÇOS GERAIS E ELETRONICOS LTDA.

Mara de Queiroz Rocha Diógenes
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2018_001_1203/2018

CONTRATANTE: IMPACTO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA – ME CONTRATADA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE. OBJETO: contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças dos geradores, para atender as necessidades da Sede da Perícia Forense do Estado do Ceará e seus Núcleos Regionais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 003/2018, Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93., pelos termos da proposta e pelas cláusulas expressas, onde se definem os direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de até 180 (cento e oitenta) dias contado a partir da data de sua assinatura, ou até que seja finalizado o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico (VIPROC nº 8675768/2017). VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,00 vinte e sete mil reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.003.22638.03.339039.1000.0.10100007.06.122.003.22638.01.339039.1000.0.10100007.06.122.003.22638.11.339039.1000.0. DATA DA ASSINATURA: 16/03/2018 SIGNATÁRIOS: Átala Einstein de Oliveira - Secretário Executivo da PEFOCE e Clairton Azevedo - Diretor Geral da Impacto Comércio de Equipamentos Hospitalares e Laboratoriais Ltda – Me.

Mara de Queiroz Rocha Diógenes

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2018_003_0401/2018

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: VIRTU AMBIENTAL LTDA - ME. OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato o serviço de Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde – PGRSS para a Sede da PEFOCE e nas dependências do prédio do Núcleo de Perícia Forense da Região Norte – SOBRAL, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo único deste contrato e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170005 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária das normas da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o último dia do exercício financeiro de 2018. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. O prazo de execução poderá ser prorrogado de acordo com o art.57, §1º da lei federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.540,00 Quatro mil, quinhentos e quarenta reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.003.22638.03.339039.1000.0.10100007.06.122.003.22638.11.339039.1000.0. DATA DA ASSINATURA: 16/03/2018 SIGNATÁRIOS: Átala Einstein de Oliveira - Secretário Executivo e Abraão Freitas Valinhas Neto – Socio Administrador.

Mara de Queiroz Rocha Diógenes

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2018_004_0401/2018

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: DENISE DOS SANTOS LEITE CONSULTORIA DE QSMS ME.. OBJETO: Serviço de Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde – PGRSS nas dependências dos Núcleos de Perícia Forense da região dos Inhamuns – Tauá e o Núcleo de Perícia Forense da região dos Seretões de Canindé.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170005 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária das normas da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o último dia do exercício financeiro de 2018. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. O prazo de execução poderá ser prorrogado de acordo com o art.57, §1º da lei federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.610,00 Três mil, seiscentos e dez reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.003.22638.13.339039.1000.0.10100007.06.122.003.22638.10.339039.1000.0. DATA DA ASSINATURA: 16/03/2018 SIGNATÁRIOS: Átala Einstein de Oliveira - Secretário Executivo e Denise dos Santos Leite Mourão – Socio Administrador

Mara de Queiroz Rocha Diógenes

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2018_005_0401/2018**

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: LH SQUIPANO CONSULTORIA-EPP. OBJETO: Serviço de Elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde – PGRSS nas dependências dos Núcleos de Perícia Forense da Região Sul – Juazeiro do Norte, Núcleo de Perícia Forense da região Centro Sul – Iguatu, Núcleo de Perícia Forense da região Central Quixeramobim., FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170005 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária das normas da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE.. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o último dia do exercício financeiro de 2018. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. O prazo de execução poderá ser prorrogado de acordo com o art.57, §1º da lei federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.802,99 Nove mil, oitocentos e dois reais e noventa e nove centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.003.22638.01.339039.10000.0 10100007.06.122.003.22638.02.339039.10000.0 10100007.06.122.003.22638.09.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 16/03/2018 SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira - Secretário Executivo e Luiz Henrique Squipano da Silva - Sócio Administrador

Mara de Queiroz Rocha Diógenes
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº223/2018 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de segurança pública e defesa social do estado; CONSIDERANDO a interposição de requerimento de desistência o qual instrui o processo VIPROC Nº0169114/2018 e o que prescreve o item II do art. 38 da Instrução Normativa Nº01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE Nº065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: **Desligar**, a partir de 09 de janeiro de 2018, José Neurisberg Saraiva Maurício, inscrição 04229215, no Curso de Formação Profissional Para Ingresso no Cargo de Inspetor da Polícia Civil, conforme o que prescreve o item II do art. 38 da Instrução Normativa Nº01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE Nº065, de 04 de abril de 2017. Fortaleza-CE, 16 de fevereiro de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior – TEN CEL PM
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº352/2018 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de segurança pública e defesa social do estado; CONSIDERANDO a homologação de matrículas divulgadas no Edital de Concurso Público Nº44/2017 – PMCE, de 28 de novembro de 2017; CONSIDERANDO a interposição de requerimento de desistência o qual instrui o processo VIPROC Nº1024799/2018 assim como o que prescreve a alínea “b” do item 12.14.1 do Edital Nº01/2016 – PMCE, e o item II do art. 38 da Instrução Normativa Nº01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE Nº065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: **Desligar**, a partir de 01 de fevereiro de 2018, José Gomes Bandeira Neto, Insc. 3770035920, do Curso de Formação Profissional Para Ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará – Turma 03/2017, conforme a alínea “b” do item 12.14.1 do Edital Nº01/2016 – PMCE, e o item II do art. 38 da Instrução Normativa Nº01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE Nº065, de 04 de abril de 2017. Fortaleza-CE, 08 de março de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº353/2018 – DG/AESP/CE - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE POLICIAMENTO MONTADO – CPMONT 2017 NIVEL III – Turma II Aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, considerando a Portaria de Matrícula Nº1010/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE Nº240, de 26 de dezembro de 2017, a portaria de matrícula exarada no VIPROC Nº1658968/2018, a portaria de desligamento Nº1011/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE Nº03, de 04 de janeiro de 2018, bem como o processamento das informações contidas na FID Nº212/2018 – CEFOC/COENI/AESP de 22 de fevereiro de 2018, a qual instrui o processo VIPROC Nº7580542/2017, apura, afere e oficia os concludentes do Curso de Policiamento Montado – CPMONT 2017 - Nivel III – Turma II, conforme a seguir discriminado:

CPF	NOME	MÉDIA GERAL	CLAS.
03521097340	VICTOR ANDRADE DUARTE	9,793	1º
62235559387	KARLINDA ALEXANDRE CARNEIRO	9,646	2º
92776825315	DIEGO ANDRADE RUBENS	9,626	3º
83948937320	JOSÉ RENATO DE VASCONCELOS SILVA	9,600	4º
03300282357	MANOEL PEREIRA DA COSTA NETO	9,58	5º
00827464355	DANIEL ROLAND DE CASTRO	9,573	6º
05967440488	FABRICIO MARQUES DE ARAÚJO	9,386	7º
04964648338	ALINE RAQUEL DE ALMEIDA	9,293	8º
93446195300	JONAS BARBOSA DOS SANTOS	9,233	9º
02685961313	ROBERTO BARBOSA DE AZEVEDO	9,166	10º
88731928315	FRANCISCO FELIPE DE LIMA ARAÚJO	9,033	11º
02706696397	INÁCIO GALDINO DE QUEIROZ NETO	8,993	12º
37089374300	FRANCISCO WASHINGTON LIMA MACIEL	8,940	13º
05258352374	ANTONIO ANDERSON BERNARDINO DA SILVA	8,900	14º

Fortaleza-CE, 08 de março de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº378/2018 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de segurança pública e defesa social do estado; CONSIDERANDO a decisão judicial expedida pelo egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a qual instrui o processo Nº0627916-93-2015.8.06.0000 – Mandado de Segurança, bem como o teor do processo VIPROC Nº1486385/2018 e o que prescreve o art. 28 da Instrução Normativa Nº01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE Nº065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: Matricular, a partir de 05 de março de 2018, Francisco Jailton Silva Rodrigues, inscrição 04030575, no Curso de Formação Profissional Para Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe – 2017, conforme decisão judicial expedida pelo egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a qual instrui o processo Nº0627916-93-2015.8.06.0000 – Mandado de Segurança. Fortaleza-CE, 06 de março de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **



EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº10/2018-CEPRAE/COENI/AESP

1. Referência: Nota de Instrução Nº. 10/2018-CEPRAE/COENI/AESP, datada de 02 de março de 2018 – Avaliação Prática da componente curricular de “DEFESA PESSOAL POLICIAL” do Curso de Formação e Treinamento Profissional para os cargos de Delegado de 1ª. Classe, Inspetor de 1ª. Classe e Escrivão de 1ª. Classe, da Polícia Civil do Estado do Ceará – TURMA II/2018, ora em funcionamento na AESP/CE, regido pelo Edital de Concurso Público Nº. 01/2014 - SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE/CE de 19 de setembro de 2014. 2. Objetivo: Regular as ações a serem desenvolvidas por ocasião da avaliação de capacidade do aprendizado dos alunos do Curso de Formação e Treinamento Profissional para os cargos de Delegado de 1ª. Classe, Inspetor de 1ª. Classe e Escrivão de 1ª. Classe, da Polícia Civil do Estado do Ceará – TURMA II/2018, ao término da componente curricular de Defesa Pessoal Policial, consoante os parâmetros de performances e condições mínimas a serem alcançadas pelos discentes dos cursos em epígrafe. 3. Cursos: 3.1 Curso de Formação e Treinamento Profissional para o Cargo de Delegado da Polícia Civil do Estado do Ceará de 1ª Classe – Turma II/2018, regulamentado pelo PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL Nº3/2018-COENI/DG/AESP, de 03/01/2018, sob SPU Nº. 0338870/2018, publicado no DOE/CE 034, de 20/02/2018; 3.2 Curso de Formação e Treinamento Profissional para o Cargo de Inspetor da Polícia Civil do Estado do Ceará de 1ª Classe – Turma II/2018, regulamentado pelo PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL Nº4/2018-COENI/DG/AESP, de 04/01/2018, sob SPU Nº. 0339044/2018, publicado no DOE/CE 034, de 20/02/2018; 3.3 Curso de Formação e Treinamento Profissional para o Cargo de Escrivão da Polícia Civil do Estado do Ceará de 1ª Classe – Turma II/2018, regulamentado pelo PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL Nº5/2018-COENI/DG/AESP, de 04/01/2018, sob SPU Nº. 0338978/2018, publicado no DOE/CE 034, de 20/02/2018. 4. INSTRUTORES/PROFESSORES:

ORDEM	INSTRUTORES/PROFESSORES	LOCAL DE FORMAÇÃO
DPC - G01	ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PASTOR	AESP
	BARTOLOMEU MACIEL DE OLIVEIRA	AESP
	CARLOS ALEXANDRE MARQUES	AESP
DPC - G02	NELSON CANITO PIMENTEL JUNIOR	AESP
	PEDRO GUIMARÃES NETO	AESP
IPC - G01	FRANCISCO CARLOS PINTO SÁ	AESP
	UBIRATAN DE ARAÚJO MENDES	AESP
IPC - G02	DALISSON MOURA NEPOMUCENO	AESP
	DENNIS DE MELO MILANEZ	AESP
IPC - G03	ROGER WILKER CASTRO SILVA	AESP
	KLEBER VIEIRA FEITOSA	AESP
IPC - G04	RICARDO DE SOUSA DOS SANTOS	AESP
	RAIMUNDO GERSON DOS SANTOS LIMA	AESP
IPC - G05	FRANCISCO DE ASSIS COUTINHO	AESP
	FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA	AESP
IPC - G06	ALISSON MOURA NEPOMUCENO	AESP
	PAULO HENRIQUE DA SILVA MACHADO	AESP
IPC - G07	DOMINGOS ANDRÉ LIMA PAZ	AESP
	JEAN PAUL AGUIAR DE AQUINO	AESP
IPC - G08	RICARDO DE SOUSA DOS SANTOS	AESP
	IRANILDO APOLINARIO DA SILVA	AESP
IPC - G09	JOÃO EDUARDO CASTRO DA SILVA	AESP
	ALCEU HENRIQUE TEIXEIRA VIANA	AESP
IPC - G10	NELSON CANITO PIMENTEL JÚNIOR	AESP
	WASHINGTON LUIZ DA SILVA XIMENES	AESP
IPC - G11	NEUTON JOSE FRAGA SINDEUAX	AESP
	WILTON MIRANDA FAÇANHA	AESP
IPC - G12	FRANCISCO RIVANILDO MOURA BRITO	AESP
	EMERSON PAULINELE DE FREITAS PAIVA	AESP
EPC - G01	SOLOM VIANA ODISIO	AESP
	WHEELER MONTEIRO FERNANDES	AESP
EPC - G02	MARCELO DAVID ALMEIDA	AESP
	REGINALDO CRUZ DE FREITAS	AESP
EPC - G03	SAMUEL FERREIRA PINHEIRO	AESP
	ADRIANO REGIS DE ALBUQUERQUE	AESP
EPC - G04	LUIZ GONZAGA OLIVEIRA DA SILVA	AESP
	WELLERY ALEFF SANTOS DE CASTRO	AESP
EPC - G05	ARTEMISO CONDE GOIS FILHO	AESP
	JOSE NILSON DO NASCIMENTO JUNIOR	AESP
EPC - G06	ANTONIO DARIO GAMA FERREIRA	AESP
	ERIVALDO ROCHA DE OLIVEIRA	AESP
EPC - G07	HELBER NASCIMENTO HOLANDA	AESP

5. Veículos/transporte/apoio: Não haverá a necessidade de veículos/transportes, ficando o apoio direto a cargo da Supervisora do Núcleo de Técnicas Operacionais – NUTOP/CEPRAE, EPC Raimunda NECY Pinheiro Parente, bem como dos respectivos coordenadores e monitores dos respectivos cursos e grupos, os quais irão possibilitar todos os recursos materiais e humanos necessários à realização das tarefas. 6. Quantidade de alunos: 6.1 Todos os candidatos do Curso de Formação e Treinamento Profissional para o Cargo de Delegado da Polícia Civil do Estado do Ceará de 1ª Classe – Turma II/2018, grupos 1 e 2, ora em funcionamento na AESP/CE, totalizando 66 (sessenta e seis) candidatos; 6.2 Todos os candidatos do Curso de Formação e Treinamento Profissional para o Cargo de Inspetor da Polícia Civil do Estado do Ceará de 1ª Classe – Turma II/2018, grupos de 1 a 12, ora em funcionamento na AESP/CE, totalizando 382 (trezentos e oitenta e dois) candidatos; 6.3 Todos os candidatos do Curso de Formação e Treinamento Profissional para o Cargo de Escrivão da Polícia Civil do Estado do Ceará de 1ª Classe – Turma II/2018, grupos de 1 a 7, ora em funcionamento na AESP/CE, totalizando 215 (duzentos e quinze) candidatos; 6.4 Total geral de candidatos dos cursos de Formação e Treinamento Profissional da Polícia Civil do Estado do Ceará – TURMA II/2018: 663 (seiscentos e sessenta e três). 7. Equipamento: Colete balístico, cinto de guarnição, tonfa, simulacros de arma de fogo e faca, a cargo da AESP/CE. 8. Quantidade de procedimentos: 8.1 Na aplicação da avaliação prática da componente curricular de Defesa Pessoal Policial serão cobrados os seguintes procedimentos: a) Técnica de Rolamento Lateral, frontal ou para trás; b) Defesa de socos (direto ou cruzado); c) Defesa de chutes (frontal ou lateral); d) Técnica de projeção (O Goshi, Morote Gari, O Soto Gari, Kashi Guruma); e) Defesa de agarro frontal (por cima ou por debaixo dos braços); f) Defesa de agarro pelas costas (por cima ou por debaixo dos braços); g) Aplicar um estrangulamento (Lateral, pela frente ou por trás); h) Defesa contra agressões à faca (por baixo ou por cima); i) Defesa contra ameaça com arma de fogo apontada na cabeça, peito/tórax, pela frente ou costas; j) Domínio tático para condução de preso ou algemação (com chave de braço e/ou estrangulamento). 9. Execução: 9.1 LOCAIS / DATAS / HORÁRIOS / GRUPOS:

AESP	17MAR - SÁB	15h50min às 17h30min	DPC GRUPOS 01 E 02
AESP	05MAR - SEG	15h50min às 17h30min	EPC GRUPOS 01, 02, 03, 04, 05, 06 E 07
AESP	06MAR - TER	15h50min às 17h30min	IPC GRUPOS 01, 03 E 05
AESP	07MAR - QUA	15h50min às 17h30min	IPC GRUPOS 07, 09, 10, 11 E 12
AESP	08MAR - QUI	15h50min às 17h30min	IPC GRUPOS 02 E 04
AESP	09MAR - SEX	15h50min às 17h30min	IPC GRUPO 06
AESP	12MAR - SEG	15h50min às 17h30min	IPC GRUPO 08

9.2 UNIFORME 9.2.1 INSTRUTORES: Calça branca com camisa preta com identificação; 9.2.2 DISCENTES: Educação Física. 9.3 DO EXAME DE HABILIDADES ESPECÍFICAS DA COMPONENTE CURRICULAR PRÁTICA DE DEFESA PESSOAL POLICIAL Parâmetros da Avaliação prática da componente curricular de Defesa Pessoal Policial do Curso de Formação e Treinamento Profissional para os cargos de Delegado de 1ª. Classe, Inspetor de 1ª. Classe e Escrivão de 1ª. Classe, da Polícia Civil do Estado do Ceará – TURMA II/2018, ora em funcionamento na AESP/CE: 9.3.1 A prova prática da disciplina de Defesa Pessoal Policial, de caráter eliminatório, será aplicada a todos os candidatos do Curso de Formação e Treinamento Profissional para os cargos de Delegado de 1ª. Classe, Inspetor de 1ª. Classe e Escrivão de 1ª. Classe, da Polícia Civil do Estado do Ceará – TURMA II/2018, e visa aferir a



capacidade técnica de aprendizado dos alunos ao final da disciplina; 9.3.2 O candidato que não estiver em condições de realizar os testes na data prevista deverá apresentar laudo médico especificando o motivo, bem como, interpor requerimento acadêmico circunstanciando o motivo pelo qual deixou de realizar os testes na data prevista, a fim de que, após análise e parecer por meio do órgão legal competente a cada caso específico, possa realizar os testes em data a ser fixada oportunamente pela AESP/CE; 9.3.3 O candidato que estiver amparado por meio de Regime Especial deverá realizar um trabalho acadêmico acerca do conteúdo da disciplina de Defesa Pessoal Policial, de acordo com o tema a ser indicado pelo Instrutor da componente curricular em epígrafe do grupo e/ou NUTOP, a fim de substituir a prova prática. A nota do trabalho será também transformada em conceitos (Apto ou Inapto); 9.3.4 Os candidatos PNE's que não puderem executar alguns dos quesitos propostos serão elaborados pelos instrutores outros quesitos que os mesmos possam executar, de acordo com sua deficiência; 9.3.5 A avaliação será composta de 10 quesitos, todos de conteúdos práticos, que avaliará o aprendizado dos conhecimentos técnicos adquiridos pelos candidatos na componente curricular de Defesa Pessoal Policial. Cada quesito será avaliado de 0,0 (zero) a 1,0 (um) ponto, conforme especificação a seguir: a) Execução correta – 1,00 (um) ponto; b) Execução parcialmente correta – 0,50 (meio) ponto; c) Execução incorreta ou não executou a técnica solicitada – 0,00 (zero) ponto. 9.3.6 A prova valerá no cômputo geral 10 (dez) pontos, que serão transformados em conceitos (Apto ou Inapto), de acordo com os resultados obtidos; 9.3.7 Na avaliação prática da componente curricular de Defesa Pessoal Policial o candidato que obtiver média 5,00 (cinco) ou acima no somatório das notas aplicadas nos dez quesitos estará APTO(A). Quem obtiver resultado menor que 5,00 (cinco) estará INAPTO(A). A nota final será obtida pelo somatório das notas recebidas nos 10 (dez) quesitos. Caso algum candidato seja INAPTO, terá uma segunda oportunidade em data a ser estipulada pela AESP/CE; 9.3.8 Na avaliação prática da componente curricular de Defesa Pessoal Policial os candidatos serão avaliados em duplas, sendo um por vez. Caso haja dúvida na execução da técnica, os avaliadores poderão solicitar que o candidato repita a execução. Serão observados desde a preparação, a execução e a finalização da técnica solicitada; 9.3.9 A CEPRAE, por meio do NUTOP, coordenará todas as ações para realização das provas, bem como, fará contato com os instrutores avaliadores da prova prática de Defesa Pessoal Policial para orientá-los; 9.3.10 Os Instrutores deverão orientar os candidatos quanto à forma de execução dos exercícios para que não haja dúvidas na execução; 9.3.11 Ao final de cada avaliação individual, deverá ser preenchida a ficha com os resultados a qual deverá ser assinada pelo(s) avaliador(es) e pelo próprio candidato; 9.3.12 Os coordenadores e monitores deverão entregar no dia previsto para a avaliação da disciplina as fichas preenchidas com os nomes dos candidatos para o Instrutor Avaliador. Após a avaliação, receber as fichas e encaminhá-las para a CEPRAE, para os devidos fins; 9.3.13 Os instrutores avaliadores deverão ter os cuidados necessários, procurando agir sempre com prudência e cautela necessárias, primando pela segurança dos alunos; 9.3.14 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado da prova prática ou do trabalho acadêmico realizado de Defesa Pessoal Policial disporá de dois dias úteis após a divulgação oficial do resultado. 9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução – COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESP/CE. Fortaleza-CE, 07 de março de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº11/2018-CEPRAE/COENI/AESP

1. Referência: Nota de Instrução Nº. 11/2018-CEPRAE/COENI/AESP – Tiro Policial Defensivo II, de 08/03/2018. 2. Objetivo: Regular as ações a serem desenvolvidas por ocasião da instrução prática da componente curricular de Tiro Policial Defensivo II do Curso Especial de Policiamento com Motocicletas – CEPM/RAIO – Turma IV/2018, que está sendo realizado em Iguatu-CE, regulamentado pelo PAE Nº11/2018-COENI/DG/AESP, sob SPU Nº0871900/2018, a fim de possibilitar aos discentes do curso em epígrafe, o conhecimento teórico e prático do manuseio do armamento empregado pela Polícia Militar do Ceará. 3. Curso: Curso Especial de Policiamento com Motocicletas – CEPM/RAIO – Turma IV/2018 – Iguatu/CE. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares:

TIRO POLICIAL DEFENSIVO II	
INSTRUTOR MASTER	INSTRUTORES AUXILIARES
Francisco Roberto Ribeiro da Costa – Ten Cel PM	Adriano Barreto de Lima – 3º Sgt PM Jorge Marques Silva Cavalcante – Cb PM Francisco Carlos de Sousa Alcântara – Cb PM Ives Danyel Batista – Cb PM

5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo do BPRAIO/PMCE. 6. Quantidade de alunos: 35 (trinta e cinco) alunos. 7. Armamento e equipamento: Todo o armamento e equipamento ficará a cargo do BPRAIO/PMCE. 8. Quantidade de tiros: 8.1 Calibre .40 S&W - TREINA: 140 (cento e quarenta) tiros para cada aluno; 8.2 Calibre 12 GA: 50 (cinquenta) tiros para cada aluno. 8.3 TOTAL DE MUNIÇÕES CAL .40 S&W - TREINA 4.900; 8.4 TOTAL DE MUNIÇÕES CAL 12 GA 1.750. O BPRAIO deverá, obrigatoriamente, devolver ao Núcleo de Armamento e Tiro (NUAT/AESP), à título de prestação de contas, no prazo de 72 horas após o encerramento das instruções, as munições que não forem utilizadas, do total disponibilizado, bem como os estojos das munições utilizadas, estes, em uma proporção mínima de 80% do total das munições que forem utilizadas. 9. Execução: 9.1. Local: Clube de Tiro Mata Fresca, localizado no Sítio Mata Fresca - Zona Rural - Quixelô-CE; 9.2. Datas: Do dia 12 ao dia 16 de março de 2018, com oito horas aula diárias, conforme previsto no Quadro de Trabalho Semanal – QTS, perfazendo um total de 40 horas aula; 9.3. Horário: Das 07h15min às 17h15min diariamente; 9.4. Uniforme: O de Instrução. Fortaleza-CE, 08 de março de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL EXTRATO DO PAE Nº11/2018 SPU Nº0871900 /2018

CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS CEPM/RAIO - TURMA - IV/2018 1. Finalidade: Fomentar a reflexão e orientação, garantindo a coerência das políticas de melhoria da qualidade da Educação em Segurança Pública, bem como de desempenho profissional e institucional, de modo específico para Policiais Militares da PMCE, habilitando-os a servirem no Batalhão de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas – BPRAIO. 2. Desenvolvimento do Curso: 05.02.2018 a 16.03.2018 2.1 Vagas: 45vagas 2.2 Local de Funcionamento: Iguatu - CE 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	DISCIPLINAS	H/A	QUANT. DE INSTRUTORES	GAMA POR ATIVIDADE
1	Seminário Introdutório (Direitos Humanos, Ética e Cidadania)	2	1	2
2	Doutrina de Operações RAI0	16	1	16
3	Pilotagem Tática de Motocicletas I	40	4	160
4	Pilotagem Tática de Motocicletas II	40	4	160
5	Técnicas Policiais Especiais I	40	3	120
6	Técnicas Policiais Especiais II	40	3	120
7	Tiro Policial Defensivo I	40	2	80
8	Tiro Policial Defensivo II	40	5	200
9	Defesa Pessoa	20	2	40
-	TOTAL (INSTRUTORIA)	278	25	898
1	COORDENAÇÃO	80	1	80
2	MONITORIA	80	1	80
-	TOTAL (DISCIPLINAS + COORDENAÇÃO)	438	27	1058

Os deveres e direitos do corpo docente estão estabelecidos na Instrução Normativa Nº001/2017(Regime Acadêmico da AESP/CE), bem como nos instrumentos legais que regem o Curso e neste Plano de Ação Educacional. Ressalta-se que as diárias de pousada e alimentação que por ventura tiverem de ser pagas aos instrutores, ficarão a cargo da Vinculada. As disciplinas Pilotagem Tática de Motocicletas I e II; Técnicas Policiais Especiais I e II e Tiro Policial Defensivo I e II, bem como Defesa Pessoal, são consideradas práticas requerendo maior atenção e cuidado quanto a segurança dos discentes e repasse dos conhecimentos, motivo pelo qual, necessitam de ter mais de um professor/instrutor. O Componente Curricular Tiro Policial Defensivo I terá no máximo 02(dois) instrutores enquanto que o Tiro Policial Defensivo II terá no máximo 05(cinco), ressaltando-se que preferencialmente entre os instrutores do Tiro Policial II, estarão os instrutores que ministraram Tiro Policial I. 2.4 Modalidade de Ensino: PRESENCIAL 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Acadêmico - RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico – RA da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A verificação da aprendizagem se dará por meio de provas teóricas e práticas individuais, distribuídas, elaboradas pelos professores/instrutores ou por experts na área e, serão aplicadas pela coordenação e monitoria do Curso que deverão de igual forma viabilizar a correção e calcular a nota conforme estabelecido pelas diretrizes da Coordenação pedagógica da AESP – COAPE da seguinte maneira:



DISCIPLINA	H/A	Nº. DE PROVAS
Seminário Introdutório - Direitos Humanos, Ética e Cidadania	02	Presença
Doutrina de Operações RAI0	16	Presença
Pilotagem Tática de Motocicletas I	40	1 (APT)
Pilotagem Tática de Motocicletas II	40	1 (APT)
Técnicas Policiais Especiais I	40	1 (APT)
Técnicas Policiais Especiais II	40	1 (APT)
Tiro Policial Defensivo I	40	1 (APT)
Tiro Policial Defensivo II	40	1 (APT)
Defesa Pessoal	20	1 (APT)
TOTAL	278	7 (SETE)

APT - Avaliação Prática. As avaliações ocorrerão seguindo as diretrizes das Normas Técnicas Aplicadas a cada disciplina e informada a forma aos discentes tempestivamente. NC - Nota de Conduta, disciplinada no Artigo 61 do Regime Acadêmico da AESP, onde todos os alunos iniciam a capacitação com nota 10 e terão decréscimo no caso de reprovação disciplinar acadêmica. O cálculo da média para fins de classificação se dará conforme estatuído no Artigo 58 do Regime Acadêmico da AESP/CE, podendo a Coordenação e monitoria do Curso contar com apoio da COAPE e SACAC da AESP/CE no caso de qualquer dúvida. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos:

ITEM	RESPONSABILIDADE
Serviços de Manutenção com Reposição de Peças de Motocicletas e combustível	PMCE/BPRAIO
Material Didático	AESP/CE
Munição, obreias e fita gomada	NI - NUAT/ CEPRAE/AESP/CE
Estande de Tiro	PMCE/BPRAIO
Transporte	Não há previsão
Armamento/ Equipamento	PMCE/BPRAIO
Diárias	PMCE
GAMA	AESP/CE
Equipamentos de Proteção Individual - EP	Discente

O material a ser utilizado no Curso e suas respectivas despesas serão calculadas levando-se em conta dentre outros, itens como pagamento de hora/aula por titulação de professores, coordenadores e monitores; quantitativo de munições a ser oportunamente calculada em Nota de Instrução da CEPRAE/AESP (Levando em conta o quantitativo de alunos ainda existentes no Curso no momento da atividade) e outros fatores que poderão surgir ante as necessidades da Capacitação. A responsabilidade quanto aos equipamentos utilizados no Curso são do BPRAIO e no tocante a munição da AESP/CE (Liberação, quantitativo, calibre, transporte, guarda e controle de cartuchos utilizados com pane e devolvidos dentre outros aspectos, fica a encargo, por parte da AESP/CE da Célula de Práticas Educacionais). 7. Os casos omissos quando existente, serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada e pela Coordenação Geral de Ensino em sintonia com a Direção Geral da AESP/CE. Fortaleza-CE, 07 de março de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº038/2018 PROCESSO Nº1264340/2018

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, doravante denominada STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA- DAE, autarquia estadual inscrita no CNPJ 13.543.312/0001-93, com sede na Avenida Alberto Craveiro, Nº 2775, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA, doravante simplesmente denominada PREFEITURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.891.658/0001-80, com sede na Rua Deltra Holanda, nº 19, Centro, Iracema/CE, resolvem celebrar a presente COOPERAÇÃO TÉCNICA, de acordo com o Processo nº 1264340/2018. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com base no art. 116 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada e consolidada. OBJETO: Constitui objeto desta Cooperação Técnica a realização de ações conjuntas no sentido de implantação de espaços temáticos que possibilitem o pleno desenvolvimento infantil, sendo compostas por playgrounds com áreas de acessibilidade, áreas de convivência comunitária, onde poderão ser realizadas atividades artísticas, culturais e educacionais, denominados Brinquedopraças, sendo essas oriundas das ações do Programa Mais Infância Ceará. RECURSOS: Para o cumprimento das ações pactuadas neste Termo, não haverá transferência de recursos entre os partícipes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser alterado por meio de Termo Aditivo, mediante comum acordo entre as partes, manifestado tal interesse por escrito, até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 12 de março de 2018; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS, Sílvia Gentil Campos Júnior - Departamento de Arquitetura e Engenharia-DAE e o José Juarez Diógenes Tavares - Prefeitura Municipal de Iracema-CE. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 20 de março de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº039/2018 PROCESSO Nº1721201/2018

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, doravante denominada STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, nesta Capital, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA- DAE, autarquia estadual inscrita no CNPJ 13.543.312/0001-93, com sede na Avenida Alberto Craveiro, Nº 2775, Anexo Arena Castelão, Térreo, Castelão, CEP: 60.861-211, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, doravante simplesmente denominada PREFEITURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.891.666/0001-26, com sede na Rua Cel. Francisco Simplicio, 198, Centro, Alto Santo/CE, resolvem celebrar a presente COOPERAÇÃO TÉCNICA, de acordo com o Processo nº 1721201/2018. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com base no art. 116 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada e consolidada. OBJETO: Constitui objeto desta Cooperação Técnica a realização de ações conjuntas no sentido de implantação de espaços temáticos que possibilitem o pleno desenvolvimento infantil, sendo compostas por playgrounds com áreas de acessibilidade, áreas de convivência comunitária, onde poderão ser realizadas atividades artísticas, culturais e educacionais, denominados Brinquedopraças, sendo essas oriundas das ações do Programa Mais Infância Ceará. RECURSOS: Para o cumprimento das ações pactuadas neste Termo, não haverá transferência de recursos entre os partícipes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser alterado por meio de Termo Aditivo, mediante comum acordo entre as partes, manifestado tal interesse por escrito, até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência. Fortaleza, 07 de março de 2018. Assinantes: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, Sílvia Gentil Campos Júnior - Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE e Maria Irisneile Gadelha Sousa Costa - Prefeitura Municipal de Alto Santo-CE. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 20 de março de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº044/2018 PROCESSO Nº5166617/2017

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, doravante denominada STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA, doravante simplesmente denominada PREFEITURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.693.989/0001-05, com sede na Praça 07 de setembro, nº 15, Bairro Centro, Monsenhor Tabosa/CE, resolvem celebrar a presente COOPERAÇÃO TÉCNICA, de acordo com o Processo nº 5166617/2017. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento é celebrado com base no art. 116 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada e consolidada. OBJETO: Constitui objeto desta Cooperação Técnica a realização de ações conjuntas a fim de atenderem às demandas das creches do Estado do Ceará beneficiárias do Programa Mais Infância



Ceará, no âmbito das Brinquedocreches. RECURSOS: Para o cumprimento das ações pactuadas neste Termo, não haverá transferência de recursos entre os partícipes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser alterado por meio de Termo Aditivo, mediante comum acordo entre as partes, manifestado tal interesse por escrito, até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência. Fortaleza, 12/03/2018. ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS e Francisco Jeová Sousa Cavalcante - Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa-CE. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 20 de março de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o julgamento da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 003/2018 e declaro vencedora da SELEÇÃO PÚBLICA DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) COM FINS NÃO ECONÔMICOS, VISANDO À CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA ANO DE 2018 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018, PROCESSO Nº 0703170/2018, a OSC relacionada em anexo. Fortaleza, 14 de março de 2018.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ADJUDICAÇÃO

Adjudico e declaro vencedora da SELEÇÃO PÚBLICA DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL COM FINS NÃO ECONÔMICOS, VISANDO À CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA ANO DE 2018 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018, PROCESSO Nº 0703170/2018, a OSC relacionada em anexo. Fortaleza, 14 de março de 2018.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº003/2018 RESULTADO FINAL

SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – RESIDÊNCIA INCLUSIVA, PARA O EXERCÍCIO DE 2018

- Edital de Chamamento Público item 9.5.9. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento (A). Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de julgamento (B), (E) e (D). Caso essas regras não solucionem o empate, será considerada vencedora a entidade com mais tempo de constituição e, em último caso, a questão será decidida por sorteio.
- Item 10.2. Etapa 1: Convocação da OSC selecionada para apresentação do plano de trabalho e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais. Para a celebração da parceria, a STDS convocará a OSC selecionada para, nas datas estabelecidas na Tabela 01, apresentar o seu plano de trabalho (anexo V), com sua respectiva memória de cálculo e a documentação exigida para comprovação dos requisitos para a celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais (arts. 28, caput, 33, 34 e 39 da Lei nº 13.019, de 2014).
- Item 10.3.4. Nos termos do §1º do art. 28 da Lei nº 13.019, de 2014, na hipótese de a OSC selecionada não atender aos requisitos previstos na Etapa 1 da fase de celebração, incluindo os exigidos nos arts. 33 e 34 da referida Lei, aquela imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração de parceria nos termos da proposta por ela apresentada.

RESULTADO FINAL – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº003/2018

LOTE	OSC	PROCESSO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	Associação dos Moradores do Conjunto Tancredo Neves – AMCTN	1594269/2018	11,43	1ª CLASSIFICADA
	Conselho Comunitário do Parque São José – CCPSJ	1595257/2018	8,40	2ª CLASSIFICADA
	Centro de Integração Psicossocial do Ceará	1572370/2018	-	ELIMINADA

Fortaleza, 14 de março de 2018.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº003/2018

*** **

RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº1098293/2017

O Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Central de Licitação, cumprindo todas as exigências do procedimento do novo resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2017, objetivando a AQUISIÇÃO DE 3.000 (TRÊS MIL) UNIFORMES PARA OS ALUNOS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO PRIMEIRO PASSO, vem ratificar a licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos. Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO E RATIFICADO em favor da empresa K. L. SERVIÇOS E SERIGRAFIA LTDA – ME, vencedora do ITEM 01, com o valor de R\$ 25.710,00 (vinte e cinco mil e setecentos e dez reais). Fortaleza, 20 de março de 2018. José Herman Normando Almeida - Secretário em exercício. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 21 de março de 2018.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA Nº045/2018 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR as servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria, a viajarem a serviço para a cidade de Fortaleza, com a finalidade de participar de tratativas do I Festival de Arte e Cultura do Sistema Socioeducativo, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 14 de março de 2018.

Cássio Silveira Franco
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº045/2018, DE 14 DE MARÇO DE 2018

NOME	CARGO	MATRÍCULA	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	VALOR UNIT.	TOTAL
ANDRESSA NUNES PEREIRA FRANÇA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3001071-X	Juazeiro/Fortaleza/Juazeiro	08 a 09/02/2018	1,5	77,10	115,65
EVA HEVANEIDE LEONEL DE MELO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	3001081-7	Juazeiro/Fortaleza/Juazeiro	08 a 09/02/2018	1,5	77,10	115,65

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0003/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 0275/2018, protocolado em 30 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos arts. 34 e 35 da Lei nº 15.716, de 19 de dezembro de 2014; RESOLVE: Art. 1º. **Designar** a servidora relacionada no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na



categoria de professor no curso coordenado pela Divisão de Treinamento do Departamento de Recursos Humanos deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a gratificação prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. 35 da Lei nº 15.716, de 19 de dezembro de 2014. Art. 2º. O pagamento da(s) gratificação(ões) a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º dia do mês de fevereiro do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0003/2018

MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO/TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
029224	NATÉRCIA MARINA RIOS BEZERRA BRUO	SUPERVISOR GT	ESPECIALISTA	MOTIVAÇÃO E AUTOCONHECIMENTO	19, 21, 23, 26 E 28 DE FEVEREIRO DE 2018	20h/a	R\$50,00	RS1.000,00

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0004/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 00041/2018, protocolado em 16 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos arts. 34 e 35 da Lei nº 15.716, de 19 de dezembro de 2014; RESOLVE: Art. 1º. **Designar** o servidor JONATHAN ALVES SANTOS, matrícula nº 025994, exerce função de natureza comissionada de Secretário GT, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor, no curso Informática com Foco em Inclusão Digital, com carga horária de 32 h/a, durante o mês de Fevereiro de 2018, coordenado pela Divisão Treinamento do Departamento de Recursos Humanos deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a gratificação prevista no inciso II do art. 35 da Lei nº 15.716, de 19 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 1.280,00 (hum mil, duzentos e oitenta reais). Art. 2º. O pagamento das gratificações a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização dos respectivos cursos/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º dia do mês de fevereiro do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0009/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 0483/2018, protocolado em 05 de fevereiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos arts. 34 e 35 da Lei nº 15.716, de 19 de dezembro de 2014; RESOLVE: Art. 1º. **Designar** as servidoras relacionadas no Anexo Único deste ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor nos cursos coordenados pela Divisão de Treinamento do Departamento de Recursos Humanos no Programa Qualidade de Vida deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessas funções as gratificações previstas nos incisos I a IV do art. 35 da Lei nº 15.716, de 19 de dezembro de 2014. Art. 2º. O pagamento das gratificações a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização dos respectivos cursos/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0009/2018

MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO/TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
018421	FRANCISCA GEENE DE FREITAS DIOGENES	ASSESSOR TÉCNICO	ESPECIALISTA	OFICINA DO CEREBRO	15, 21, 22 E 28 DE FEVEREIRO DE 2018	10h/a	R\$50,00	RS500,00
025741	SOCORRO DE SOUZA BEZERRA	COORDENADOR	ESPECIALISTA	PILATES	01, 05, 06, 07, 08, 15, 19, 20, 21, 22, 26, 27 E 28 DE FEVEREIRO DE 2018	53h/a	R\$50,00	RS2.650,00
001200	MARIA ROSILENE ARAGÃO FONTELES	ANALISTA LEGISLATIVO	ESPECIALISTA	A PRÁTICA DA CINESIOTERAPIA LABORAL	FEVEREIRO DE 2018	24h/a	R\$50,00	RS1.200,00
001250	MÁRCIA MARIA QUEIROZ DIOGENES	ANALISTA LEGISLATIVO	ESPECIALISTA	A PRÁTICA DA CINESIOTERAPIA LABORAL	FEVEREIRO DE 2018	22h/a	R\$50,00	RS1.100,00

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0141/2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 00919/2018, protocolado em 28 de fevereiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos arts. 34 e 35 da Lei nº 15.716, de 19 de dezembro de 2014; RESOLVE: Art. 1º. **Designar** a servidora relacionada no Anexo Único deste ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor nos cursos coordenados pela Escola Superior do Parlamento Cearense deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessas funções as gratificações previstas nos incisos I a IV do art. 35 da Lei nº 15.716, de 19 de dezembro de 2014. Art. 2º. O pagamento das gratificações a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização dos respectivos cursos/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º dia do mês de março do ano de 2018.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0141/2018

MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO/TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
002066	TEREZINHA PORTO SEQUEIRA	SERVIÇO TÉCNICO INTERMEDIÁRIOS	ESPECIALISTA	ORIENTAÇÃO DO TRABALHO MONOGRÁFICO	05, 06, 07 E 08 DE FEVEREIRO DE 2018	12H/A	50,00	600,00

*** **

PORTARIA Nº121/2018 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, **AUTORIZA o deslocamento**, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/ PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cláudio César Souza Teran 380.285.060 - 20	009.811	Jornalista	Itaitira - CE 27 e 28/02/2018	Terrestre	Participar da Campanha "Ceará sem Drogas".	RS 70,53	RS 141,06
Luciana Menezes de Moraes 017.269.253 - 90	019.392	Membro Executivo	Itaitira - CE 27 e 28/02/2018	Terrestre	Participar da Campanha "Ceará sem Drogas".	RS 70,53	RS 141,06
Ana Karina Cardoso 902.921.543 - 72	021.300	Repórter	Itaitira - CE 27 e 28/02/2018	Terrestre	Participar da Campanha "Ceará sem Drogas".	RS 70,53	RS 141,06
Aline de Farias Pedrosa 613.604.493 - 53	025.576	Jornalista	Itaitira - CE 27 e 28/02/2018	Terrestre	Participar da Campanha "Ceará sem Drogas".	RS 70,53	RS 141,06

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 dias do mês de fevereiro 2018.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **



PORTARIA Nº126/2018 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Iandécy Gomes de Sousa 232.755.963 - 49	008.778	Jornalista	Itapajé - CE	01 e 02/03/2018	Terrestre	Participar da "Campanha Ceará sem Drogas"	R\$ 70,53	R\$ 141,06
Paulo Batista Ferreira Neto 046.814.363 - 72	009.999	Mestre de Cerimônia	Itapajé - CE	01 e 02/03/2018	Terrestre	Participar da "Campanha Ceará sem Drogas"	R\$ 70,53	R\$ 141,06

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de fevereiro 2018.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº127/2018 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Barbara Dantheias de Queiroz 042.385.353 - 83	028.607	Jornalista	Itapajé - CE	01 e 02/03/2018	Terrestre	Participar da "Campanha Ceará sem Drogas"	R\$ 70,53	R\$ 141,06
Thiago Sturdart Norões Ellery 000.199.073 - 03	017.426	Repórter DNS	Itapajé - CE	01 e 02/03/2018	Terrestre	Participar da "Campanha Ceará sem Drogas"	R\$ 88,67	R\$ 177,34
Lincoln de Figueiredo Vieira 008.223.133 - 83	016.656	Repórter	Itapajé - CE	01 e 02/03/2018	Terrestre	Participar da "Campanha Ceará sem Drogas"	R\$ 70,53	R\$ 141,06
Diego Almeida da Cunha 015.543.543 - 40	021.896	Secretário GT	Itapajé - CE	01 e 02/03/2018	Terrestre	Participar da "Campanha Ceará sem Drogas"	R\$ 70,53	R\$ 141,06

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de fevereiro 2018.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº144/2018 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCA MENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Milton da Costa Silveira 022.801.173 - 63	020.598	Servidor Motorista	Morada Nova - CE	12 a 13/03/2018	Carro Oficial	Viajar a serviço da 1ª Secretária.	R\$ 70,53	R\$ 141,06

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 dias do mês de março 2018.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº166/2018 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Miguel Francisco de Paulo Rodrigues dos Santos 028.421.103 - 66	027.995	Assessor Técnico GT Nível DAS	JAGUARUANA - CE	27/03/2018	Terrestre	Participar de Audiência Judicial e Visita Técnica à Comunidade Araguaia em Jaguaruan/ CE	R\$ 74,55	R\$ 74,55

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de março 2018.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº06/2018 REFERÊNCIA PP 04/2018

No Diário Oficial do dia 16 de março de 2018, que publicou a Ata de Registro de Preços nº 06/2018, oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 04/2018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS GABINETES PARLAMENTARES E DEMAIS SETORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. **Onde se lê:** Item 27: ROLOS DE FITA ADESIVA (DUREX), Quantidade: 1.500, Unidade: Unidade, Valor Unitário: R\$ 10,50. **Leia-se:** Item 27: ROLOS DE FITA ADESIVA (DUREX), Quantidade: 1.500, Unidade: Unidade, Valor Unitário: R\$ 0,58. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2018.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **



OUTROS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS da OSASUNA PARTICIPAÇÕES LTDA realizada às 10:00 horas do dia 23 de janeiro de 2018, na sede da empresa – na Avenida Parque Norte I, n.º 89, Distrito Industrial, Maracanaú/CE – CEP: 61.939-170. **PRESENÇA** – Sócias detentoras da totalidade do capital social da Sociedade, quais sejam BLUE MONTAIN PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 09.351.205/0001-96, NIRE 23.300.027.582 JUCEC, e SERRA AZUL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 09.351.330/0001-04, NIRE 23.300.027.574 JUCEC. **MESA** – **Presidente:** PAULA CORREIA LIMA BAQUIT AGUIAR. **Secretária:** FERNANDA MENDES PONTES BAQUIT. **PAUTA:** Deliberar sobre: (i) Deliberar sobre a redução do capital social, na forma do art. 1.082, II, do Código Civil; (ii) Alterar o artigo 5.º (quinto) do Contrato Social; e (iii) outros assuntos de interesse da sociedade. **DELIBERAÇÕES:** As Sócias, de forma unânime, e sem qualquer ressalva ou condição, aprovaram o seguinte: **(a)** Com fundamento no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil, por considerá-lo excessivo ao objeto da sociedade, em decorrência da capitalização de parte dos lucros advindos de incentivos fiscais FDI/PROVIN no exercício de 2012, que totalizaram R\$21.970.084,00 (vinte e um milhões, novecentos e setenta mil e oitenta e quatro reais), a redução do capital social da Sociedade em R\$21.970.084,00 (vinte e um milhões, novecentos e setenta mil e oitenta e quatro reais), com a permissão do Art. 30, §2º, II, da Lei 12.973/14, passando de R\$150.983.656,00 (cento e cinquenta milhões, novecentos e oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais) para R\$129.013.572,00 (cento e vinte e nove milhões, treze mil, quinhentos e setenta e dois reais), redução essa que se processará na forma do art. 1.084 do Código Civil, mediante redução proporcional do valor nominal das quotas das sócias, que receberão no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, em moeda corrente do país, o valor de R\$21.970.084,00 (vinte e um milhões, novecentos e setenta mil e oitenta e quatro reais), na proporção de 50% (cinquenta por cento) por cada sócia, correspondente ao valor total da redução aprovada. Em consequência, o capital da Sociedade passa a ser no valor de R\$129.013.572,00 (cento e vinte e nove milhões, treze mil, quinhentos e setenta e dois reais), representado por 301.742.486 cotas, no valor unitário de R\$0,4275618382 cada uma, observada a seguinte distribuição entre as sócias: (1) **BLUE MONTAIN PARTICIPAÇÕES S/A:** 150.871.243 quotas, no valor de R\$0,4275618382 cada uma, totalizando R\$64.506.786,00 (sessenta e quatro milhões, quinhentos e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais), correspondente a 50% do capital social, totalmente integralizado em moeda corrente do país; e, (2) **SERRA AZUL PARTICIPAÇÕES S/A:** 150.871.243 quotas, no valor de R\$0,4275618382 cada uma, totalizando R\$64.506.786,00 (sessenta e quatro milhões, quinhentos e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais), correspondente a 50% do capital social, totalmente integralizado em moeda corrente do país; **(b)** Em decorrência da redução de capital ora aprovada, o artigo 5.º do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação: **ARTIGO 5.º** - O capital social, totalmente integralizado, é de R\$129.013.572,00 (cento e vinte e nove milhões, treze mil, quinhentos e setenta e dois reais), representado por 301.742.486 cotas, no valor unitário de R\$0,4275618382 cada uma, assim distribuídas entre as sócias:

	CAPITAL SOCIAL		
	Quotas	Valor (R\$)	(%)
BLUE MONTAIN PARTICIPAÇÕES S/A	150.871.243	R\$64.506.786,00	50%
SERRA AZUL PARTICIPAÇÕES S/A	150.871.243	R\$64.506.786,00	50%
Total	301.742.486	R\$129.013.572,00	100%

Parágrafo único – A responsabilidade de cada sócia é, na forma da lei, restrita ao valor de suas quotas, mas, ambas respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, Lei 10.406/02). **c)** Após votadas as deliberações supra, a Assembléia outorgou poderes às Administradores para procederem com a publicação do inteiro teor desta Ata, na forma, prazo e para os fins previstos no art. 1.084, §1º do Código Civil, a fim de que, findo o prazo consignado no referido dispositivo, seja providenciado o arquivamento da Ata desta Assembléia. Aprovada a publicação desta. Nada mais, Lavrada e lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Sócias: BLUE MONTAIN PARTICIPAÇÕES S/A, representada por Fernanda Mendes Pontes Baquit – CPF 594.888.084-20, e SERRA AZUL PARTICIPAÇÕES S/A, representada por Paula Correia Lima Baquit Aguiar – CPF 017.356.973-03. FERNANDA MENDES PONTES BAQUIT Secretária de Mesa.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbalha – Aviso de Julgamento – Fase de Habilitação – Tomada de Preços nº 2018.02.28.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Habilitação do processo de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 2018.02.28.1, sendo o seguinte: Licitantes(s) Habilitada(s) – Construtora Pedrosa Ltda - Me, Flay Engenharia Empreendimentos E Serviços Eireli, Roma Construtora Eireli, A.I.L. Construtora Ltda - Me, Mendonça Construções E Serviços Eireli - Me, Eletroport Serviços Projetos E Const. Eireli - Me, J2 Construções E Serviços Ltda - Me, Inova Construções E Empreendimentos Eireli - Me, S & T Const. E Locações De Mão De Obra Eireli - Me, José Urias Filho - Me, G7 Construções Serviços E Transportes Eireli - Me, TLT Empreendimentos Ltda - Me, Teotonio Construções Com. Ind. E Serv. Ltda - Me, Edifica Edificações E Construções Ltda - Me, Gr Máquinas Empreendimentos Eireli, Construtora Brandão E Soares Ltda - Me, Amparo Serviços E Empreendimentos Eireli E Ramalho Serviços E Obras Eireli - Me, por cumprimento integral às exigências editalícias. Licitantes(s) Inabilitada(s) – L D L Engenharia E Arquitetura EIRELI - ME, por descumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório; JAO Construções e Serviços LTDA - ME, por descumprimento aos itens 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório e Braserv Serviço de Locação e Terc. LTDA - ME, por descumprimento aos itens 3.2.18, 3.2.19 e 3.2.20 do Edital Convocatório. Por sua vez as empresas Agape Serviços EIRELI – ME e B - MAX Empr. e Soluções Ambientais LTDA – ME restaram impossibilitadas de participar das fases seguintes do certame por possuírem como seu responsável técnico a mesma pessoa, sendo ela o Sr. Fredson Lima de Carvalho. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 21 de março de 2018. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2018.01.15.002/RP/PE - Secretaria de Saúde, Cultura, Educação, Ciência e Tecnologia, Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Administração e Finanças, Trabalho e Desenvolvimento Social, Gabinete do Prefeito, Esportes e Juventude, Infraestrutura e Urbanismo - **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente destinados a suprir as demandas das Diversas Secretarias do Município de Baturité/CE.** Órgão Gerenciador: Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Baturité - CE. CONTRATADA(S): **MELHOR PROPOSTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME: LOTE 01:** R\$ 245.254,89 (Duzentos e quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos); **LOTE 02:** R\$ 12.563,95 (Doze mil quinhentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos); **LOTE 03:** R\$ 25.226,85 (Vinte cinco mil duzentos e vinte seis reais e oitenta e cinco centavos); **LOTE 05:** R\$ 58.890,00 (Cinquenta e oito mil oitocentos e noventa reais); **LOTE 06:** R\$ 28.119,00 (Vinte e oito mil cento e dezoito reais); **LOTE 08:** R\$ 172.889,97 (Cento setenta e dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos). **FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E PRODUÇÃO EIRELI-EPP: LOTE 04:** R\$ 96.300,00 (Noventa e seis mil e trezentos reais); **LOTE 07:** R\$ 68.750,00 (Sessenta e oito mil setecentos e cinquenta reais) e **LOTE 10:** R\$ 43.788,61 (Quarenta e três mil setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos). Prefeitura Municipal de Baturité-CE, 16 de Março de 2018. Hisadora Maria Paixão Silva - Pregoeira Oficial.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte – Aviso de Abertura das Propostas de Preços - Concorrência Pública Nacional Nº 14/2017-SEINFRA. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Juazeiro do Norte/CE, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, tendo em vista a interposição de recursos, contra a decisão desta CPL, pelas empresas: 07 – Flay Engenharia EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, 09 – GNOX Empreendimentos EIRELI – ME, 10 – Gledsom Construções LTDA EPP, e 14 – TFA Construtora E Serviços, referente à fase de habilitação da Concorrência Pública Nacional Nº. 14/2017-SEINFRA, objetivando a contratação de empresa para execução de pavimentação em paralelepípedo e pedra tosca com serviços de conservação e manutenção da malha viária do Município de Juazeiro do Norte, Ceará, comunica que foram julgados improcedentes os recursos interpostos, mantendo-se a decisão de Inabilitação das empresas: 13 – Prime Transportes EIRELI EPP, 12 – Maxicon Construção e Serviços LTDA, 14 – TFA Construtora e Serviços, 10 – Gledsom Construções LTDA EPP, 05 – Drena Construções e Locações EIRELI – ME, 06 – Emprecon Empreendimentos de Engenharia e Construção LTDA, 07 – Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI – ME, 08 – Flap Construtora e Empreendimentos, 01 – AIL Construtora LTDA – ME, 09 – GNOX Empreendimentos EIRELI – ME. Para tanto, a sessão de abertura do envelope da “Proposta de Preços” das empresas Habilitadas na licitação em epígrafe, será realizada em 26 de março de 2018 às 09hs00min na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz – Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE. **Juazeiro do Norte/CE, 21 de março de 2018. José Wilson Marques Junior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés. A Comissão de Licitações do Município de Apuiarés torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão, nº 2018.03.20.08-PP-ADM, do tipo Menor preço, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de sistema de gerenciamento e controle do Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Apuiarés/CE. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 06 de abril de 2018, às 09:00 hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Gomes da Silva, 99 - Apuiarés - CE, das 08:00 às 12:00, ou pelo telefone (85) 3356-1504, e no portal www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.



ALIANÇA DE OURO S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA				DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA			
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ NIRE: 23.3.0000123-1 CNPJ: 07.573.009/0001 - 30							
RELATÓRIO DA DIRETORIA							
Senhores Acionistas: Em atendimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos nosso Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e suas Notas Explicativas, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017. À Diretoria.							
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO 2017 - R\$ Mil		DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - R\$ Mil		2017		2016	
				R\$ MIL		R\$ MIL	
Ativo	2017	2016	2017	2016			
Ativo Circulante	3.037	2.863	3.146	3.121			
Caixa e Equivalentes	142	195					
Clientes - Contas a Receber	416	297	(2.116)	(2.199)			
Estoques de Mercadorias	2.285	2.216	1.030	922			
Impostos Recuperáveis	190	149					
Outros Créditos	4	6					
Ativo Não Circulante	322	325					
Investimentos	52	52					
Imobilizado	270	273					
Total do Ativo	3.359	3.188					
Passivo	2017	2016					
Passivo Circulante	546	551					
Fornecedores	345	362					
Financiamentos Bancários	90	21					
Impostos e Contribuições	53	79					
Férias e Encargos a Pagar	48	51					
Dividendos a Pagar	-	12					
Outros	10	26					
Passivo Não Circulante	210	-					
Financs.Bancarios-FNE	210	-					
Patrimônio Líquido	2.603	2.637					
Capital Social	1.464	1.464					
Reservas de Lucros	1.106	1.140					
Reservas de Capital	33	33					
Total do Passivo	3.359	3.188					
DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R\$ MIL)							
Histórico	Capital	Res. Capital	Res. Lucros	Lucro/Prej. Acumulados	Total		
Saldo Em 31/12/2015	1.464	33	1.387	(147)	2.737		
Resultado Exercício 2015	-	-	(147)	147	-		
Dividendos Distribuídos 2016	-	-	(207)	-	(207)		
Resultado Exercício 2016	-	-	107	-	107		
Saldo Em 31/12/2016	1.464	33	1.140	-	2.637		
Mutações Pl-2016	-	-	(247)	147	(100)		
2017							
Reversão Dividendos Não Distrib	-	-	12	-	12		
Resultado Exercício 2017	-	-	(46)	-	(46)		
Saldo Em 31/12/2017	1.464	33	1.106	-	2.603		
Mutação Pl-2017	-	-	(34)	-	(34)		
NOTAS EXPLICATIVAS:							
NOTA 01 - DIRETRIZES CONTÁBEIS - As demonstrações financeiras foram preparadas conforme práticas contábeis adotadas no BRASIL e de acordo com a Lei 6404/76 com alterações posteriores. A) - CAIXA E EQUIVALENTES: Representados por numerários em espécie, depósitos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata; B) - CONTAS A RECEBER: Avaliadas pelo valor de realização, representadas por títulos a receber e cartões de créditos; C) - ESTOQUES DE MERCADORIAS: Estão avaliados pelo custo médio de aquisição, com exclusão de impostos e contribuições não cumulativas, estando os seus valores inferiores na realização líquida e totalmente recuperáveis pelas vendas; D) - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RECUPERÁVEIS: São saldos de créditos a serem compensados, de ICMS, Imposto de Renda e Contribuição Social pagos por estimativa; E) - INVESTIMENTOS: Na sua quase totalidade estão compatíveis com os valores de mercado e pequenas retificações com provisão para perdas, estarão sendo efetuadas; F) - IMOBILIZADO: Está sendo apresentado pelo custo de aquisição, com correções, depreciações e ajustes, estando contabilmente registrados por				valores passíveis de recuperação por vendas ou uso; G) - FORNECEDORES: Avaliados pelo seu valor Líquido de Realização; H) - FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS: Contratados a Curto e a Longo Prazo, observados as suas datas de vencimentos, com recursos subsidiados do FME em até 36 meses; I) - OBRIGAÇÕES SOCIETÁRIAS: Esgotados os prazos previstos em Lei para sua distribuição, retornaram a Reservas de Lucros - Patrimônio Líquido; J) - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES: Estão registrados pelo regime de competência; K) - FÉRIAS E ENCARGOS: Estão sendo reconhecidos pelos créditos adquiridos até o final de 2017. NOTA 02 - OUTRAS INFORMAÇÕES - Apesar das vendas em 2017, não teremos crescimento significativo, no último trimestre já deram sinais mais positivos para 2018; -Continuamos com nossas obrigações sendo cumpridas nos prazos, apesar de neste exercício não remuneramos o Capital dos Acionistas; -O Resultado Líquido do Exercício, um Prejuízo de R\$ 46.482,69, foi contabilizado como Redutor da RESERVAS DE LUCROS. Juazeiro do Norte, 31 de dezembro de 2017. José Ivo de Sá - Diretor Superintendente, José Ivo de Sá - Téc. Em Contab. -CRC- CE 003198/O - CPF: 015.509.003-82.			

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 0062018TPINFRA – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipu-CE, localizado à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, CNPJ Nº 07.679.723/0001-08. **CONTRATADA:** TERCEIRO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, com endereço à Rua Coronel Pedro Ferreira de Assis, Nº 740, Monte Castelo, CEP. 61.350-000, Ubajara-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.475.066/0001-30. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 0062018TPINFRA. **OBJETO:** Contratação de empresa para executar a Pavimentação em Pedra Tosca na Rua Chico Lân na Sede e no Acesso a Escola Antonio Otaviano de Melo na Localidade de Baixa Larga, no Município de Ipu-CE, conforme MAPP - 3876 e 3877. **PREÇO: R\$ 829.008,90** (Oitocentos e Vinte e Nove Mil, Oito Reais e Noventa Centavos). **PRAZOS:** Validade do contrato 180 (Cento e Oitenta) dias. **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes da contratação correrão a conta da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 0901.15.451.0115.1.016. ELEMENTO DE DESPESAS Nº: 4.4.90.51.00**, com recursos do Termo de Ajuste Celebrado com Estado do Ceará Através da Secretaria das Cidades e o Município de Ipu. **DATA:** Ipu-CE, 22 de Março de 2018. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipu - CE, Raimundo José Aragão Martins – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infra-Estrutura. **CONTRATADA:** Terceiro Construções e Locações Eireli - ME, Gian Carlo Terceiro de Azevedo – Sócio Proprietário. **Ipu-CE, 22 de Março de 2018. Bruno Emanuel Fernandes – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Julgamento de Proposta - Tomada de Preço Nº 2018.01.02.002. A Prefeitura Municipal de Camocim/CE, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento e avaliação das propostas de preços das empresas habilitadas H M V Construções e Locações EIRELI - ME, CNT – Construtora Nova Terra EIRELI EPP, Delmar Construções EIRELI EPP, CMGCON Construtora e Serviços EIRELI - EPP, Brandão Construções e Serviços EIRELI - ME e HJS – Construções EIRELI – ME, de modo que as únicas empresas classificadas foram CNT – Construtora Nova Terra EIRELI EPP, Delmar Construções EIRELI EPP, Brandão Construções e Serviços EIRELI - ME e HJS – Construções EIRELI – ME por atender as exigências editalícias, e a empresa CNT – Construtora Nova Terra EIRELI EPP foi vencedora por ter ofertado o menor preço com o valor global de R\$ 111.881,94 (cento e onze mil e oitocentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos). A partir da publicação do presente aviso, a Comissão Permanente de Licitação declara aberto o Prazo Recursal conforme prevê o art. 109, Inciso I, alínea “b”. O Resultado na íntegra do presente Julgamento está à disposição dos interessados na sala da CPL e demais atos no Portal de Licitações do TCE-CE, com fins a Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento nas Ruas Maringa e Travessa João Pessoa nos Bairros Brasília e apossados na sede do Município de Camocim/CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 22 de Março de 2018. Fca Maurineide Carv. de Araújo – Presidente da CPL.**



Siderúrgica Latino Americana S.A.
CNPJ nº 13.888.396/0001-05

Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 (Em Reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

Relatório da Administração: Senhores acionistas: Apresentamos os Balanços patrimoniais relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, comparando com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, da Siderúrgica Latino-Americana S.A. - Silat em conformidade com a Lei

das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76 e 11.638/07), lei 11.941/09 e com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. As Demonstrações Financeiras completas estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Caucaia (CE), 16/03/2018.

Balanços patrimoniais			Demonstrações do resultado				
Ativos	Nota	2017	2016	Nota	2017	2016	
Caixa e equivalentes de caixa	4	27.903.884	20.857.325	Receita	16	223.915.404	245.057.367
Aplicações financeiras	5	-	20.607	Custo das vendas	17	(192.396.057)	(207.593.526)
Contas a receber	6	41.154.343	31.055.622	Lucro bruto		31.519.347	37.463.841
Estoques	7	37.052.781	91.165.159	Despesas operacionais			
Impostos a recuperar	8	14.123.022	23.507.568	Despesas com vendas	18	(16.098.840)	(19.505.994)
Adiantamento a fornecedores		165.581	300.342	Despesas gerais e administrativas	19	(6.376.030)	(5.615.378)
Despesas antecipadas		259.190	223.665	Despesas tributárias	20	(3.097.925)	(706.699)
Outros créditos	9	6.847.973	292.786	Outras despesas operacionais, líquidas	21	(2.549.098)	(252.888)
Total do ativo circulante		<u>127.506.774</u>	<u>167.423.074</u>	Resultado antes das receitas (despesas) financeiras, líquidas		3.397.454	11.382.882
Aplicações financeiras	5	14.720.792	13.688.626	Receitas financeiras	22	24.739.601	112.314.669
Depósitos judiciais		35.499	35.499	Despesas financeiras	22	(63.544.387)	(46.682.481)
Impostos a recuperar	8	20.780.016	15.957.567	Receitas (despesas) financeiras, líquidas		(38.804.786)	65.632.188
Realizável a longo prazo		<u>35.536.307</u>	<u>29.681.692</u>	Resultado antes dos impostos		(35.407.332)	77.015.070
Imobilizado	10	315.393.165	338.220.438	Imposto de renda e contribuição social		-	-
Intangível		731.426	563.840	Lucro líquido (prejuízo) do exercício		(35.407.332)	77.015.070
Total do ativo não circulante		<u>351.660.898</u>	<u>368.465.970</u>	Lucro líquido (prejuízo) do exercício, básico e diluído, por lote de mil ações - R\$		(0,24)	0,73
Total do ativo		<u>479.167.672</u>	<u>535.889.044</u>	Quantidade de ações no final do exercício		<u>145.731.759</u>	<u>106.180.801</u>
Passivo	Nota	2017	2016	Demonstrações do resultado abrangente		2017	2016
Fornecedores	11	70.378.054	97.899.163	Lucro líquido (prejuízo) do exercício		(35.407.332)	77.015.070
Empréstimos e financiamentos	12	29.841.319	28.322.887	Outros resultados abrangentes		-	-
Obrigações sociais e trabalhistas		1.129.256	901.846	Resultado abrangente total do exercício		(35.407.332)	77.015.070
Obrigações tributárias		2.800.319	528.096	Demonstrações dos fluxos de caixa		2017	2016
Outras contas a pagar		4.781.721	744.218	Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Total do passivo circulante		<u>108.930.669</u>	<u>128.396.210</u>	Lucro líquido (prejuízo) do exercício		(35.407.332)	77.015.070
Empréstimos e financiamentos	12	116.160.372	144.346.065	Ajustes para:			
Partes relacionadas	13	138.606.086	151.819.850	Depreciação e amortização		28.299.250	23.198.854
Total do passivo não circulante		<u>254.766.458</u>	<u>296.165.915</u>	Provisão para crédito de liquidação duvidosa		1.608.985	360.345
Patrimônio líquido	14			Juros e variações cambiais não realizados		38.643.474	(46.607.947)
Capital social		156.224.864	116.673.906	Variação nos ativos e passivos			
Prejuízos acumulados		(40.754.319)	(5.346.987)	Contas a receber		(11.707.706)	(6.124.733)
Total do patrimônio líquido		<u>115.470.545</u>	<u>111.326.919</u>	Estoques		54.112.378	21.094.505
Total do passivo e patrimônio líquido		<u>479.167.672</u>	<u>535.889.044</u>	Impostos a recuperar		4.562.097	(7.576.813)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	Nota	Capital social	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldo em 31/12/2015		<u>116.673.906</u>	<u>(82.362.057)</u>	<u>34.311.849</u>
Lucro líquido do exercício		-	77.015.070	77.015.070
Saldo em 31/12/2016		<u>116.673.906</u>	<u>(5.346.987)</u>	<u>111.326.919</u>
Aumento de capital social	14	39.550.958	-	39.550.958
Prejuízo do exercício		-	(35.407.332)	(35.407.332)
Saldo em 31/12/2017		<u>156.224.864</u>	<u>(40.754.319)</u>	<u>115.470.545</u>

Notas explicativas às demonstrações financeiras

1. Contexto operacional: A Siderúrgica Latino Americana S.A. ("Companhia") foi constituída em 02/06/2011 sob a forma de sociedade anônima de capital fechado. De acordo com seu estatuto social, a Companhia tem por objeto social: a fabricação, a transformação, a comercialização, inclusive a importação e exportação, de produtos siderúrgicos e dos subprodutos derivados da atividade siderúrgica, bem como a exploração de atividades de indústrias de mineração, cimento e de carboquímicos, fabricação e montagem de estruturas metálicas, construção, transporte, navegação, atividades portuárias, assim como a comercialização no atacado de laminados longos de aço, semiacabados de aços, relaminados, trefilados de aço e ferro gusa, além da participação de outras sociedades comerciais ou industriais. A Companhia possui sua sede no Município de Caucaia - Ceará, Rodovia BR 222, km 32, Primavera, bairro Centro, Localidade de Guararú. A primeira etapa contemplava duas fases: 1º Fase: Construção de uma fábrica de telas e treliças, cujas operações iniciaram em maio de 2014. 2º Fase: Construção de uma fábrica de laminação de aços longos, fio máquina e vergalhão em rolo, cuja fábrica de laminação teve sua operação iniciada em junho de 2015, e a fábrica de fio máquina e vergalhão em rolo iniciada em fevereiro de 2017. Abaixo, informações adicionais sobre as demais etapas: • Etapa aciaria, cujas estruturas foram importadas no exercício de 2016 e as obras de montagem estão em andamento; • Etapa laminação de planos, a qual depende da conclusão da etapa aciaria para início das obras. A Administração prevê um retorno relevante sobre o investimento realizado nos anos seguintes e espera-se que o ano de 2018 seja de recuperação do caixa investido, de acordo com as vendas previstas. **2. Base de preparação: a. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi dada pela Diretoria em 16/03/2018. Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **b. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico. **c. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações

financeiras são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. **d. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **(i) Julgamentos:** A Companhia não utilizou julgamentos na aplicação das políticas contábeis que possam ter efeitos significativos sobre

—*— **continuação** os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras. **(ii) Incerteza sobre premissas e estimativas:** As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no exercício a findar-se em 31/12/2018 estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • **Nota 6** - critérios de análise de risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa; • **Nota 10** - critérios para definição de vida útil do imobilizado; e • **Nota 23** - reconhecimento e mensuração de provisões para contingências; principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos. **3. Principais políticas contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente nos exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. **a. Moeda estrangeira: (i) Transações em moeda estrangeira:** Transações em moeda estrangeira são convertidas para a respectiva moeda funcional da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado. **b. Instrumentos financeiros:** A Companhia classifica ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, e empréstimos e recebíveis. A Companhia classifica passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. **(i) Ativos e passivos financeiros não derivativos - reconhecimento e desreconhecimento:** A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis e instrumentos de dívida inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo ou passivo separado. A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. *Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado:* Um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses ativos são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício. *Empréstimos e recebíveis:* Esses ativos são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. *Caixa e equivalentes de caixa:* Nas demonstrações de fluxo de caixa, caixa e equivalentes de caixa incluem saldos negativos de contas garantidas que são exigíveis imediatamente e são parte integrante da gestão de caixa da Companhia. **(ii) Passivos financeiros não derivativos - mensuração:** Outros passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. **c. Capital social:** Ações são classificadas como patrimônio líquido. **d. Estoques:** Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no princípio custo médio. No caso dos estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade normal de operação. **e. Imobilizado: (i) Reconhecimento e mensuração:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, que inclui os custos de empréstimos capitalizados, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*). Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados (componentes principais) de imobilizado. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado. **(ii) Custos subsequentes:** Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. **(iii) Depreciação:** A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que a Companhia obterá a propriedade do bem ao final do prazo de arrendamento. Terrenos não são depreciados. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado estão divulgadas na Nota 10. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. **f. Ativos intangíveis:** Ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e

que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos são reconhecidos no resultado conforme incorridos. A amortização é calculada, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados. A amortização é geralmente reconhecida no resultado. Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. **g. Receita operacional:** A receita operacional referente à venda de produtos da Companhia é reconhecida quando: (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos bens forem transferidos para o comprador; (ii) for provável que benefícios econômicos financeiros fluirão para a Companhia; (iii) os custos associados e a possível devolução de mercadorias puderem ser estimados de maneira confiável; (iv) não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos; e (v) o valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável. A receita é medida líquida de devoluções, descontos comerciais e bonificações. **h. Subvenções governamentais:** Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. São registradas como receita no resultado durante o exercício necessário para confrontar com a despesa que a subvenção ou assistência governamental pretende compensar. **i. Provisões:** As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira. **j. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240.000 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado. **Despesas de imposto de renda e contribuição social correntes:** A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflète as incertezas relacionadas à sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **k. Redução ao valor recuperável (Impairment): (i) Ativos financeiros não derivativos:** Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui dados históricos efetivos e analisados em base individual, por exemplo, para cada cliente, levando em consideração de redução ao valor recuperável de ativos financeiros não derivativos saldos residuais de indenização, falências e opinião de assessores em relação a possibilidade de recebimento. **(ii) Ativos não financeiros:** Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não estoques e ativos fiscais diferidos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGC. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **l. Receitas e despesas financeiras:** As receitas e despesas financeiras da Companhia compreendem receitas de juros, despesas de juros, variações monetárias e variações cambiais. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. **m. Novas normas e interpretações ainda não efetivas:** Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 01/01/2017. A Companhia não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras. A Companhia não planeja adotar estas normas de forma antecipada. **CPC 48/IFRS 9 Instrumentos Financeiros:** O CPC 48/IFRS 9 Instrumentos Financeiros, estabelece requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos para comprar ou vender itens não financeiros. Esta norma substituiu o CPC 38/IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. **(i) Classificação - Ativos financeiros:** O CPC 48/IFRS 9 contém uma nova abordagem de classificação e mensuração de ativos financeiros que reflète o modelo de negócios em que os ativos são administrados e suas características



←*continuação de fluxo de caixa. O CPC 48/IFRS 9 contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e ao valor justo por meio do resultado (VJR). A norma elimina as categorias existentes na IAS 39 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. Com base na sua avaliação, a Companhia não considera que os novos requerimentos de classificação terão um impacto significativo na contabilização de contas a receber e empréstimos.

(ii) Redução no valor recuperável (Impairment) - Ativos Financeiros e Ativos Contratuais: A IFRS 9 substitui o modelo de "perdas incorridas" do CPC 38 (IAS 39) por um modelo prospectivo de "perdas de crédito esperadas". Isso exigirá um julgamento relevante sobre como as mudanças em fatores econômicos afetam as perdas esperadas de crédito, que serão determinadas com base em probabilidades ponderadas. O novo modelo de perdas esperadas se aplicará aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais e ativos contratuais. De acordo com o CPC 48/IFRS 9, as provisões para perdas esperadas serão mensuradas em uma das seguintes bases:

- Perdas de crédito esperadas para 12 meses, ou seja, perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data-base; e
- Perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro. A mensuração das perdas de crédito esperadas para a vida inteira se aplica se o risco de crédito de um ativo financeiro na data-base tiver aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, e a mensuração de perda de crédito de 12 meses se aplica se o risco não tiver aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial. Uma entidade pode determinar que o risco de crédito de um ativo financeiro não tenha aumentado significativamente se o ativo tiver baixo risco de crédito na data-base. No entanto, a mensuração de perdas de crédito esperadas para a vida inteira sempre se aplica para contas a receber de clientes e ativos contratuais sem um componente de financiamento significativo; a Companhia optou por aplicar esta política também para contas a receber de clientes. A Companhia acredita que as perdas por redução ao valor recuperável deverão aumentar e tornar-se mais voláteis para os ativos no modelo do CPC 48/IFRS 9. Com base na metodologia de *impairment* descrita abaixo, a Companhia estimou que a aplicação dos requerimentos de *impairment* do CPC 48/IFRS 9 em 01/01/2018 resultará em perdas por redução ao valor recuperável de ativos adicionais como segue:

Saldo Contábil PCLD em 31 de dezembro de 2017 (Nota 6)	Requerimentos de <i>impairment</i> do CPC 48/IFRS 9	Ajuste estimado ao patrimônio líquido em 1º de janeiro de 2018
1.969.330	3.536.947	5.506.277

Provisão para crédito de liquidação duvidosa (PCLD)

As perdas estimadas foram calculadas com base na experiência real de perda de crédito nos últimos cinco anos. A Companhia realizou o cálculo das taxas de perda separadamente para empresas.

(iii) Classificação - Passivos Financeiros: O CPC 48/IFRS 9 retém grande parte dos requerimentos da IAS 39 para a classificação de passivos financeiros. Contudo, de acordo com a IAS 39, todas as variações de valor justo dos passivos designados como VJR são reconhecidas no resultado, enquanto que, de acordo com o CPC 48/IFRS 9, estas alterações de valor justo são geralmente apresentadas da seguinte forma: - o valor da variação do valor justo que é atribuível às alterações no risco de crédito do passivo financeiro é apresentado em ORA; e - o valor remanescente da variação do

valor justo é apresentado no resultado. A Companhia não designou e não pretende designar passivos financeiros como VJR. A avaliação preliminar da Companhia não indicou qualquer impacto material na classificação dos passivos financeiros em 01/01/2018.

IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers (Receita de Contratos com Clientes): A IFRS 15 introduz uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida, e por quanto a receita é mensurada. A IFRS 15 substitui as atuais normas para o reconhecimento de receitas, incluindo o CPC 30 (IAS 18) Receitas. Para vendas de telas, treliças, aços longos, fio máquina e vergalhão, as receitas são atualmente reconhecidas quando as mercadorias são entregues na localidade do cliente, considerado como o momento em que o cliente aceita os bens e os riscos e benefícios relacionados à propriedade são transferidos. A receita é reconhecida neste momento desde que a receita e os custos possam ser mensurados de forma confiável, o recebimento da contraprestação seja provável e não haja envolvimento contínuo da administração com os produtos. De acordo com a IFRS 15, a receita deve ser reconhecida quando o cliente obtém o controle dos produtos. Considerando que o cliente não controla todo o trabalho em andamento à medida que os produtos estão sendo fabricados, a avaliação preliminar da Companhia não indicou qualquer impacto material de acordo com a IFRS 15.

IFRS 16 Leases (Arrendamentos): A IFRS 16 substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPIC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A norma é efetiva para períodos anuais com início em ou após 01/01/2019. A IFRS 16 introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais. Em 31/12/2017, a Companhia não possui contratos de arrendamentos relevantes.

Outras alterações: As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

- Ciclo de melhorias anuais para as IFRS 2014-2016 - Alterações a IFRS 1 e à IAS 28.
- Alterações ao CPC 10 (IFRS 2) Pagamento baseado em ações em relação à classificação e mensuração de determinadas transações com pagamento baseado em ações.
- Transferências de Propriedade de Investimento (Alterações ao CPC 28/IAS 40).
- Alterações ao CPC 36 Demonstrações Consolidadas (IFRS 10) e ao CPC 18 Investimento em Coligada (IAS 28) em relação a vendas ou contribuições de ativos entre um investidor e sua coligada ou seu empreendimento controlado em conjunto.
- ICPIC 21/IFRIC 22 Transações em moeda estrangeira e adiantamento.
- IFRIC 23 Incerteza sobre Tratamentos de Imposto de Renda. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a todas as novas IFRS. Portanto, a adoção antecipada dessas IFRS não é permitida para entidades que divulgam as suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Caixa e equivalentes de caixa:	2017	2016
Caixa (ii)	1.880	12.137
Bancos conta movimento (ii)	22.447.061	10.300.890
Aplicações financeiras de liquidez imediata (i)	5.454.943	10.544.298
	<u>27.903.884</u>	<u>20.857.325</u>

(i) Referem-se às aplicações financeiras de renda fixa em Certificado de Depósito Bancário (CDB) e Compromissadas remuneradas com rentabilidade de 99% do CDI (99% em 31/12/2016); e a fundo de renda fixa com liquidez diária e rentabilidade de 99,3% do CDI. (ii) A Companhia apresentou um saldo elevado em caixa em 31/12/2017 devido aos compromissos com fornecedores, cujos pagamentos foram realizados no início do exercício de 2018. As aplicações financeiras podem ser resgatadas imediatamente em um montante conhecido de caixa sem penalidade de juros, estando sujeito a um insignificante risco de mudança de valor, cuja intenção da administração é fazer uso desses recursos no curto prazo. Referidos saldos decorrem da estratégia e do fluxo normal das operações da Companhia.

5. Aplicações financeiras: Referem-se às aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários (CDB) remuneradas a taxa de 100% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e a fundos de investimentos com aplicação pós-fixada remuneradas a taxas que variam entre 0,46% a.m. e 1,00% a.m. (0,85% a.m. e 1,11% a.m. em 2016). Essas aplicações financeiras estão vinculadas a empréstimos e financiamentos. Portanto, não foram consideradas como equivalentes de caixa.

6. Contas a receber:

	2017	2016
Clientes no país	43.123.673	31.415.967
Provisão para crédito de liquidação duvidosa (PCLD)	(1.969.330)	(360.345)
	<u>41.154.343</u>	<u>31.055.622</u>
Em 31/12/2017 e 2016, a análise do vencimento de saldos de contas a receber de clientes é a seguinte:		
Prazo:	2017	2016
Valores a vencer:	33.095.052	24.179.522
Valores vencidos:		
de 1 a 30 dias	2.750.009	1.363.995
de 31 a 60 dias	549.455	385.350
de 61 a 90 dias	344.488	416.546
Acima de 90 dias	6.384.669	5.070.554
	<u>43.123.673</u>	<u>31.415.967</u>

Movimentação da provisão: A Companhia entende que apesar do aumento de títulos vencidos, o montante que melhor representa sua exposição máxima ao risco de crédito no exercício findo em 31/12/2017 é de R\$ 1.969.330 (R\$ 360.345 em 2016), visto que outras possíveis perdas estão cobertas por seguro de crédito ou em processo em recuperação de crédito com especialistas da área. A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, nos exercícios findos em 31/12/2017 e 2016 está demonstrada a seguir:

	2017	2016
Saldo inicial	(360.345)	—
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(1.608.985)	(360.345)
Saldo final	<u>(1.969.330)</u>	<u>(360.345)</u>

Crítérios de mensuração das perdas com clientes: O critério adotado é baseado em dados históricos efetivos e analisado em base individual para cada cliente, levando em consideração para a constituição da provisão saldos residuais de indenização, falências e opinião de assessores em relação a possibilidade de recebimento. Essa provisão é feita para cobrir perdas estimadas na cobrança do contas a receber e constituída em montantes julgados suficientes.

7. Estoques:

	2017	2016
Matérias-primas (b)	7.875.128	24.089.476
Produto acabado (b)	23.949.094	48.285.239
Produtos em elaboração	1.184.896	647.458
Materiais secundários	102.383	78.687
Importações em andamento (a)	—	18.064.299
Adiantamento a fornecedores	3.941.280	—
	<u>37.052.781</u>	<u>91.165.159</u>

(a) Representado substancialmente por importações de tarugo e fio máquina. (b) A redução dos estoques de matéria-prima e produto acabado deve-se fundamentalmente ao descasamento de realização de volume dos respectivos estoques entre as duas datas-base, causando uma diminuição no volume em toneladas em virtude do aumento das vendas nos últimos meses do exercício de 2017. A administração da Companhia não tem expectativa de perdas na realização dos estoques.

→ continuação

8. Impostos a recuperar:

	2017	2016
PIS a recuperar (a)	1.636.034	3.240.713
COFINS a recuperar (a)	7.355.540	14.796.068
ICMS a recuperar	75.173	759.085
IPI a recuperar (b)	20.459.355	15.516.202
ICMS sobre ativo imobilizado	416.058	588.487
Impostos de renda e contribuição social a recuperar (c)	4.958.119	4.561.821
Outros impostos a recuperar	2.759	2.759
	34.903.038	39.465.135
Circulante	14.123.022	23.507.568
Não circulante	20.780.016	15.957.567

(a) Saldos se referem, basicamente, a créditos de PIS e COFINS sobre a aquisição de ativo imobilizado. Ressalta-se que a Companhia realizou o saldo de R\$ 9.045.207 de PIS e CONFINS em 2017 e estima realizar o saldo remanescente em 2018. (b) Saldos se referem a créditos sobre a aquisição de matéria-prima, cuja estimativa da Administração da Companhia é realizar o saldo de IPI a recuperar com outros tributos federais, como por exemplo PIS e COFINS, ao longo dos próximos 5 anos. (c) Saldos se referem aos créditos de IRPJ e CSLL decorrentes de rendimentos de aplicações financeiras, bem como saldos a recuperar decorrentes de recolhimentos por estimativa mensal entre os exercícios de 2013 e 2016, cujo resultado do exercício foi encerrado com prejuízo.

9. Outros créditos:

	2017	2016
Multa contratual recuperável (i)	6.486.856	-
Outros créditos	361.117	292.786
Total	6.847.973	292.786

(i) Valores pagos decorrentes de cláusula contratual com concessionária de gás que será compensado, conforme estimativa da administração da Companhia, com consumos excedentes ao decorrer do exercício seguinte, viabilizado, principalmente, pela redução no consumo diário de gás contratado, conforme termo de aditamento contratual.

10. Imobilizado: a. Composição dos saldos:

	Taxa anual média de depreciação	2017		2016	
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Terrenos	-	10.992.708	-	10.992.708	10.992.708
Máquinas e equipamentos	10% a 50%	217.356.824	(48.598.250)	168.758.574	149.528.794
Móveis e utensílios	10%	2.844.151	(424.327)	2.419.824	2.694.714
Ferramentas	10%	677.987	(452.044)	225.943	361.540
Veículos	20%	3.820.545	(2.752.696)	1.067.849	2.009.981
Equipamentos de processamento de dados	20%	741.835	(329.182)	412.653	526.703
Equipamentos de comunicação	20%	60.744	(13.672)	47.072	53.146
Instalações	10% a 50%	19.605.325	(4.437.889)	15.167.436	15.636.413
Edificações	4%	86.300.104	(7.819.814)	78.480.290	76.630.011
Custos com remediação ambiental	-	1.171.207	-	1.171.207	1.171.207
Imobilizado em andamento	-	36.649.609	-	36.649.609	78.615.221
Total		380.221.039	(64.827.874)	315.393.165	338.220.438

b. Movimentação dos saldos em 2017:

	Saldo em 31/12/2016	Adições	Baixas	Transferências	Depreciação	Saldo em 31/12/2017
Terrenos	10.992.708	-	-	-	-	10.992.708
Máquinas e equipamentos	149.528.794	223.979	-	40.560.660	(21.554.859)	168.758.574
Móveis e utensílios	2.694.714	9.186	-	-	(284.076)	2.419.824
Ferramentas	361.540	-	-	-	(135.597)	225.943
Veículos	2.009.981	-	(36.119)	-	(906.013)	1.067.849
Equipamentos de processamento de dados	526.703	26.390	-	4.100	(144.540)	412.653
Equipamentos de comunicação	53.146	-	-	-	(6.074)	47.072
Instalações	15.636.413	46.241	-	1.429.933	(1.945.151)	15.167.436
Edificações	76.630.011	5.150.842	-	17.746	(3.318.309)	78.480.290
Custos de desmontagem e recuperação	1.171.207	-	-	-	-	1.171.207
Imobilizado em andamento	78.615.221	46.827	-	(42.012.439)	-	36.649.609
Total	338.220.438	5.503.465	(36.119)	-	(28.294.619)	315.393.165

c. Movimentação dos saldos em 2016:

	Saldo em 31/12/2015	Adições	Baixas	Transferências	Depreciação	Saldo em 31/12/2016
Terrenos	10.992.708	-	-	-	-	10.992.708
Máquinas e equipamentos	151.520.551	2.286.015	-	13.056.268	(17.334.040)	149.528.794
Móveis e utensílios	310.850	95.594	-	2.379.090	(90.820)	2.694.714
Ferramentas	449.580	19.096	-	23.162	(130.298)	361.540
Veículos	2.919.863	-	-	14.221	(924.103)	2.009.981
Equipamentos de processamento de dados	302.762	245.495	-	94.127	(115.681)	526.703
Equipamentos de comunicação	29.093	29.482	-	-	(5.429)	53.146
Instalações	16.675.896	475.014	-	264.828	(1.779.325)	15.636.413
Edificações	66.800.761	4.491.265	-	8.157.143	(2.819.158)	76.630.011
Custos de desmontagem e recuperação	1.171.207	-	-	-	-	1.171.207
Imobilizado em andamento	60.790.852	41.813.208	-	(23.988.839)	-	78.615.221
Total	311.964.123	49.455.169	-	-	(23.198.854)	338.220.438

Em 2017, a depreciação do exercício alocada ao custo dos produtos vendidos monta R\$ 27.041.459 (2016 - R\$ 21.576.944); às despesas, R\$ 1.253.160 (2016 - R\$ 1.621.910). A Companhia, anualmente, revisa a vida útil econômica estimada do seu ativo imobilizado para fins de cálculo da depreciação, bem como para determinar o valor residual dos itens do imobilizado. **Bens dados em garantia:** Parte dos bens do ativo imobilizado da Companhia foram dados em garantia ao financiamento obtido junto ao Banco do Nordeste do Brasil - BNB avaliados por R\$ 227.091.127.

11. Fornecedores:

	2017	2016
Fornecedores terceiros: Fornecedores estrangeiros	7.307.121	24.421.917
Fornecedores nacionais	6.728.615	3.251.917
	14.035.736	27.673.834
Fornecedores partes relacionadas: Fornecedores estrangeiros (Nota 13)	56.342.318	70.225.329
	70.378.054	97.899.163

12. Empréstimos e financiamentos

Instituição	Indexador	Taxa de juros	Vencimento	2017	2016
Banco do Nordeste	Taxa Fixa	2,94% a.a.	2021	116.466.751	136.405.858
Moeda nacional				116.466.751	136.405.858
EVG (i)	-	4,60% a.a.	2018	-	5.707.114
Empréstimos sindicados	Euribor	3,00% a.a.	2021	29.534.940	30.555.980
Moeda estrangeira (Euro)				29.534.940	36.263.094
Total				146.001.691	172.668.952
Circulante				29.841.319	28.322.887
Não circulante				116.160.372	144.346.065

(i) Durante o exercício de 2017, a Companhia fez a amortização antecipada do empréstimo mantido com seu fornecedor de máquinas e equipamentos EVG. As parcelas a vencer no não circulante apresentam o seguinte cronograma de vencimento:

continua →



☆ continuação

Ano	2017	2016
2018	-	30.987.081
2019	34.298.146	33.598.792
2020	40.170.730	39.371.632
A partir de 2020	41.691.496	40.388.560
	<u>116.160.372</u>	<u>144.346.065</u>

Parte dos bens do ativo imobilizado da Companhia foram dados em garantia ao financiamento obtido junto ao Banco do Nordeste do Brasil - BNB. Adicionalmente, a Companhia tem que manter por todo o prazo da operação uma aplicação financeira de pelo menos 4 (quatro) prestações da operação, compreendendo principal e encargos. Os contratos de empréstimos possuem cláusulas restritivas vinculadas à manutenção de determinados índices financeiros. Em 31/12/2017 e 2016, a administração da Companhia avaliou que foram atendidos os índices financeiros. A seguir, conciliação da movimentação patrimonial com os fluxos de caixa decorrentes de atividades de financiamento:

	2017	2016
Saldos no início do exercício	172.668.952	192.820.470
Captação de empréstimos e financiamentos	-	15.931.006
Juros e variações cambiais não realizados	9.795.387	(11.174.959)
Pagamento de principal	(31.955.476)	(19.785.016)
Juros pagos	(4.507.172)	(5.122.549)
Saldos no final do exercício	146.001.691	172.668.952

13. Partes relacionadas: Os principais saldos de ativos e passivos, relativos a operações com partes relacionadas, decorrem, principalmente, de fornecimento de matéria-prima em 31/12/2017 e empréstimos e fornecimento de matéria-prima em 31/12/2016. **Termos e condições de transações com partes relacionadas:** Os empréstimos com partes relacionadas decorrem da necessidade de caixa para investimento no parque industrial da Companhia, e sobre estes valores incidem juros de 3,5% a.a. (2017 e 2016) acrescidos de taxa LIBOR. Os saldos com as partes relacionadas podem ser identificados conforme segue:

	2017	2016
Fornecedor		
Proman Steel (a)	56.342.318	70.225.329
Hierros Añon		
Mútuos com partes relacionadas (b)	<u>138.606.086</u>	<u>151.819.850</u>
	<u>194.948.404</u>	<u>222.045.179</u>

(a) Saldo referente a fornecimento de matéria-prima para produção da Companhia. (b) Saldo referente a mútuos financeiros com a acionista majoritária da Companhia. Os contratos determinam atualização mensal à taxa de 3,5% a.a. mais taxa LIBOR até outubro de 2017. **Remuneração do pessoal-chave da administração:** A remuneração dos administradores da Companhia inclui salários e benefícios que, em 31/12/2017, totalizou o valor de R\$ 1.439.047 (R\$ 1.383.460 em 2016). **14. Patrimônio líquido: (a) Capital social:** O capital em 31/12/2017 é composto por 145.731.759 ações (106.180.801 em 2016), sendo 135.113.679 de ações ordinárias (95.562.721 em 2016) e 10.618.080 ações preferenciais (10.618.080 em 2016). A composição do capital social, em Reais (R\$), por acionista está demonstrada a seguir:

Acionista	2017	2016	Tipo de ação
Hierros Añon S.A.	129.804.458	90.253.500	Ordinária
Galleja			Ordinária
Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará	5.309.221	5.309.221	Ordinária
	<u>21.111.185</u>	<u>21.111.185</u>	Preferencial
	<u>156.224.864</u>	<u>116.673.906</u>	

Conforme autorizado pela AGE, em 31/10/2017, houve aumento de capital social no valor de R\$ 39.550.958, com emissão de 39.550.958 novas ações ordinárias e sem valor nominal, ao preço de R\$ 1,00 cada, subscritas e integralizadas integralmente pela acionista Hierros Añon S.A. com a utilização de mútuo. Os acionistas esperam que o

saldo remanescente no valor de R\$ 138.606.086 (Nota 13) do mútuo com a Hierros Añon S.A. seja integralizado no decorrer do primeiro semestre do exercício de 2018. **15. Gerenciamento de capital:** Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual da soma da dívida líquida com o patrimônio líquido. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos, subtraído do montante de aplicações financeiras, caixa e equivalentes de caixa. Os índices de alavancagem financeira em 31/12/2017 e 2016, na Controladora, podem ser assim resumidos.

	2017	2016
Total de empréstimos e financiamentos bancários	146.001.691	172.668.952
Menos: Caixa e equivalentes de caixa	(27.903.884)	(20.857.325)
Menos: Aplicações financeiras	(14.720.792)	(13.709.233)
Dívida líquida	103.377.015	138.102.394
Total do patrimônio líquido	115.470.545	111.326.919
Total do capital investido	218.847.560	249.429.313
Índice de alavancagem financeira - %	47%	55%

16. Receita:

	2017	2016
Venda de produtos	263.705.980	295.544.757
Receita bruta	263.705.980	295.544.757

Impostos e devoluções de vendas

	2017	2016
Devoluções e cancelamentos	(1.476.747)	(5.211.159)
ICMS	(15.065.019)	(19.112.616)
PIS	(4.147.085)	(4.667.023)
COFINS	(19.101.725)	(21.496.592)
Total de impostos e devoluções sobre vendas	<u>(39.790.576)</u>	<u>(50.487.390)</u>
	223.915.404	245.057.367

17. Custo das vendas:

	2017	2016
Matéria-prima e insumos	(138.058.352)	(162.317.265)
Custos com pessoal	(8.719.165)	(7.805.753)
Depreciação	(27.041.459)	(21.576.944)
Outros custos (a)	<u>(18.577.081)</u>	<u>(15.893.564)</u>
	(192.396.057)	(207.593.526)

(a) Compostos, principalmente, por gases com gás natural, energia e manutenção. **18. Despesas com vendas:**

	2017	2016
Despesas com pessoal	(916.757)	(912.386)
Frete e carretos	(12.332.940)	(15.980.789)
Despesas com comissão	(1.690.314)	(2.089.471)
Outras despesas comerciais	<u>(1.158.829)</u>	<u>(523.348)</u>
	(16.098.840)	(19.505.994)

19. Despesas gerais e administrativas:

	2017	2016
Serviços pessoa jurídica	(2.235.311)	(1.436.542)
Despesas com pessoal	(2.355.087)	(2.209.373)
Depreciação	(1.253.160)	(1.621.910)
Aluguel de imóveis e veículos	(42.894)	(57.973)
Despesas com viagens	(40.182)	(62.817)
Energia elétrica	(72.810)	(70.367)
Seguros	(30.596)	(77.138)
Outras despesas gerais e administrativas	<u>(345.990)</u>	<u>(79.258)</u>
	(6.376.030)	(5.615.378)

20. Despesas tributárias:

	2017	2016
IOF	(77.484)	(107.107)
IRRF sobre operações no exterior (i)	(758.325)	-
Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal (FEF)	(610.866)	(158.541)
INSS (ii)	(1.243.507)	-
PIS e COFINS sobre outras receitas	(203.919)	(281.611)
Outras despesas tributárias	<u>(203.824)</u>	<u>(159.440)</u>
	(3.097.925)	(706.699)

(ii) Refere-se a imposto de renda retido na fonte sobre pagamento de juros com operações no exterior. (iii) Decorrente de auto de infração. **21. Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas:**

	2017	2016
Multas	(937.250)	(16.575)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 6)	(1.608.985)	(360.345)
Outras despesas (receitas)	<u>(2.863)</u>	<u>124.032</u>
	(2.549.098)	(252.888)

22. Resultado financeiro:

	2017	2016
Receitas financeiras		
Rendimentos sobre aplicações financeiras	1.987.753	4.059.191
Variação cambial ativa	20.677.452	106.723.591
Outras receitas financeiras	<u>2.074.396</u>	<u>1.531.887</u>
	24.739.601	112.314.669

Despesas financeiras

	2017	2016
Variação cambial passiva	(50.600.806)	(39.993.626)
Juros passivos, principalmente, de empréstimos e financiamentos	(11.223.475)	(5.504.994)
Outras despesas financeiras	<u>(1.720.106)</u>	<u>(1.183.861)</u>
	(63.544.387)	(46.682.481)

Resultado financeiro líquido

(38.804.786) 65.632.188

23. Contingências: Em 31/12/2017 e 2016, a administração, baseada na opinião dos assessores jurídicos externos da Companhia, entende não ser necessário manter a constituição de provisão para perdas decorrentes de questionamentos judiciais, de natureza trabalhista e cível, em virtude de não ser provável a possibilidade de ocorrência de desembolso de caixa. Em 31/12/2017, a Companhia possui ações judiciais que não estão sujeitas ao registro contábil, conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, por serem classificadas pela Administração, com base na avaliação de seus assessores jurídicos, como de risco de perda possível. O total das causas é de R\$ 2.154.368 (R\$ 1.752.277 em 2016) e se referem, substancialmente, a danos morais e a pedidos de verbas indenizatórias trabalhistas. Nenhuma causa tem valor individualmente significativo. **24. Subvenções governamentais:** As subvenções estaduais estão descritas a seguir: **PROADE (Estado do Ceará):** A Companhia é beneficiária do incentivo fiscal estadual relativo ao Programa de Incentivo ao Funcionamento de Empresas - PROADE, incentivo fiscal estadual, que é um programa de incentivo ao Fundo de Desenvolvimento do Ceará (FDI) que prevê o diferimento de 99% do valor do ICMS apurado mensalmente. O pagamento do ICMS diferido equivale a 1% do ICMS, com atualização pela TJLP ao término do período de carência, sendo a diferença registrada no resultado do período, como redutora da conta de despesa do ICMS. A Companhia cumpriu com todas as exigências do termo do Provin para reconhecimento do benefício nos exercícios findos em 31/12/2017 e 2016. Adicionalmente, foi concedido diferimento de ICMS incidente na importação para compor o ativo imobilizado e sobre a diferença de alíquota de ICMS entre as operações internas e interestaduais, relativa às aquisições de bens destinados ao imobilizado da Companhia, após início das operações do empreendimento. **FEF:** Com o advento do Convênio ICMS 42/2016 e o Decreto Estadual nº 32.013/2016, o Estado do Ceará instituiu, em 2016, o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal, com o objetivo de viabilizar a manutenção do equilíbrio das finanças públicas estaduais. O encargo corresponde à cobrança de até 10% sobre o incentivo fiscal concedido aos contribuintes do ICMS. Para a Companhia que é beneficiária do FDI, o cálculo do FEF é obtido através da comparação da arrecadação do ICMS Regime Mensal de Apuração efetivamente recolhido, obedecido o percentual definido em resolução específica aprovada pelo Cedin, em todos os meses do exercício corrente, com a obtida no mesmo mês do exercício imediatamente anterior. O encargo incide quando ocorre

continua—☆



→ **continuação** a utilização do incentivo fiscal de redução do imposto no mês corrente de apuração e quando a referida comparação dos períodos resultar em um decréscimo ou um acréscimo de até 10%. A Companhia recolheu a título de FEEF no exercício de 2017 o valor correspondente a R\$ 674.911 (R\$ 158.541 em 2016) devido ao decréscimo na arrecadação. **REDUÇÃO IRPJ:** A Companhia é beneficiária do incentivo fiscal federal promovido pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE. Por estar dentro dos critérios de enquadramento estabelecidos no Decreto nº 6.539/2008, a referida instituição aprovou através do Laudo Constitutivo nº 57/2015 o direito à redução de 75% do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e adicional, com base no Lucro da Exploração. O incentivo aplica-se especificamente aos resultados obtidos da atividade de industrialização dos produtos tela, treliça, bobina CA-60 e tela para coluna. O prazo de vigência do benefício corresponde a dez anos, o qual iniciou em 01/12/2015 e terminará em 31/12/2024. No ano-calendário de 2017 a Companhia em suas estimativas mensais de apuração do Lucro Real com base nos balancetes de suspensão/redução, não gerou resultados fiscais de lucro para incidência do imposto de renda e consequentemente para o cálculo do Lucro da Exploração. **25. Gerenciamento de Risco: Visão geral:** A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A Companhia não mantém operações com instrumentos financeiros derivativos e não efetua aplicações de caráter especulativo, ou opera com quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia. **Estrutura de gerenciamento de risco:** A Diretoria tem a responsabilidade global para o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco. **Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. O controle de liquidez e do fluxo de caixa da Companhia é acompanhado diariamente, de modo a garantir que a geração de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessário, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos. A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data da demonstração financeira. Esses valores são brutos e não descontados, e incluem pagamentos de juros contratuais.

Passivos financeiros

Empréstimos bancários

Valor Contábil	Total	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos
146.001.691	151.557.294	32.028.112	36.054.344	41.317.200	42.157.638

Riscos de crédito

O risco de crédito é o risco da contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber), incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras, transações cambiais e outros instrumentos financeiros. **Contas a receber:** O risco de crédito do cliente está sujeito aos procedimentos, controles e política estabelecidos pela Companhia em relação a esse risco. Os limites de crédito são estabelecidos para todos os clientes com base em critérios internos de classificação. A qualidade do crédito do cliente é avaliada com base em uma política de crédito adequada às condições de mercado. No monitoramento do risco de crédito, os clientes são agrupados de acordo com suas características de crédito. A Companhia também adota práticas de pulverização de riscos, tendo uma carteira de clientes bastante diversificada sem a concentração de contas a receber em poucos clientes. A necessidade de uma provisão para perda por redução ao valor recuperável é analisada a cada data reportada em base individual para os principais clientes. Além disso, um grande número de contas a receber com saldos menores está agrupado em grupos homogêneos e, nesses casos, o risco de perda é avaliado coletivamente. O cálculo é baseado em dados históricos efetivos. Não há concentração em clientes específicos. Os vencimentos, bem como o racional da provisão, estão sendo divulgados na nota explicativa 6. A Companhia possui um seguro de risco de crédito, no qual grande parte de suas vendas estão cobertas. **Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras:** O risco de crédito de saldos com caixas e equivalentes de caixa é administrado pela Tesouraria da Companhia de acordo com política estabelecida. **Risco de taxa de juros:** Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado se refere, principalmente, às obrigações com financiamentos sujeitas a taxas de juros variáveis. **Risco de câmbio:** O risco de câmbio é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de câmbio. A exposição da Companhia ao risco de variações nas taxas de câmbio refere-se principalmente às atividades operacionais e empréstimos em moeda estrangeira da Companhia. **Exposição em moeda estrangeira**

	2017			2016		
	R\$	EUR	USD	R\$	EUR	USD
Empréstimos bancários em moeda estrangeira	29.534.940	29.534.940	—	36.263.094	36.263.094	—
Fornecedores no exterior	63.649.439	6.177.953	57.471.486	94.647.246	71.180.586	23.466.660
Mútuos financeiros com partes relacionadas	138.606.086	138.606.086	—	151.819.850	151.819.850	—
Exposição total em moeda estrangeira	231.790.465	174.318.979	57.471.486	282.730.190	259.263.530	23.466.660

Taxas de câmbio (fechamento em 31/12)

	2017	2016
EUR	3,9693	4,2998
USD	3,3080	3,2591

Instrumentos financeiros por categoria:

Empréstimos e recebíveis

Caixa e equivalentes de caixa (Nível 1)

Contas a receber (Nível 2)

Mensurados ao valor justo por meio do resultado

Aplicações financeiras (Nível 1)

Outros passivos financeiros

Fornecedores (Nível 2)

Empréstimos e financiamentos (Nível 2)

Partes relacionadas (Nível 2)

Os diferentes níveis foram definidos como a seguir:

Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; **Nível 2** - *Inputs*, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); **Nível 3** - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis). **Composição dos saldos:** Os saldos contábeis e o valor justo dos instrumentos financeiros incluídos nos balanços patrimoniais em 2017 e 2016 estão identificados a seguir:

Descrição	2017		2016	
	Saldo Contábil	Valor Justo	Saldo Contábil	Valor Justo
Caixa e equivalentes de caixa	27.903.884	27.903.884	20.857.325	20.857.325
Aplicações Financeiras de curto prazo	—	—	20.607	20.607
Aplicações Financeiras de longo prazo	14.720.792	14.720.792	13.688.626	13.688.626
Contas a Receber	41.154.343	41.154.343	31.055.622	31.055.622
Empréstimos e financiamentos:				
Em moeda nacional	116.466.751	116.867.532	136.405.858	136.898.893
Em moeda estrangeira	29.534.940	31.748.084	36.263.094	36.985.673
Fornecedores	70.378.054	70.378.054	97.899.163	97.899.163
Partes relacionadas - Passivo	194.948.404	194.948.404	222.045.179	222.045.179

26. Ativos fiscais diferidos não reconhecidos

Em Reais

	2017		2016	
	Valor	Possível efeito tributário	Valor	Possível efeito tributário
Diferenças temporárias dedutíveis:				
Ativo fiscal diferido passível de amortização	24.858.322	8.451.829	27.846.881	9.467.939
Prejuízos fiscais acumulados	85.305.737	29.003.951	54.871.322	18.656.249

27. Seguros

As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros. Em 31/12/2017, a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por:

Objeto	Risco Coberto	Valor de cobertura	Edelmiro Manuel Añon Rey Diretor Presidente Manuel Añon Suarez Diretor Vice-Presidente Noemi Franqueira Lois Diretora Administrativa Financeira Contador: Felipe da Silva Martins CRC MG 094b166/O-0 T-CE
Transporte internacional	Mercadoria embarcada	18.540.000	
Patrimonial	Prédio e conteúdo	276.236.252	
D&O	Responsabilidade gerencial	10.000.000	
Veículos leves	Danos materiais e corporais a terceiros	700.000	
Veículos utilitários	Danos materiais e corporais a terceiros	200.000	
Riscos de crédito	Inadimplência de clientes	7.000.000	
		312.676.252	
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras			
<p>Aos Acionistas da Siderúrgica Latino Americana S.A. - Caucaia - CE - Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Siderúrgica Latino Americana S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Siderúrgica Latino Americana S.A. em 31/12/2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções</p>			
<p>podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.</p>			
			Fortaleza, 16 de março de 2018
		KPMG Auditores Independentes	Eliardo Araújo Lopes Vieira
		CRC 2SP014428/O-6 "S" CE	Contador - CRC SP-241582/O-1 T-CE



*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado do Julgamento de Habilitação da Tomada de Preço nº 01/ 2018-SOU, cujo objeto é a recuperação de pavimentação em pedra tosca, meio-fio, drenagem e esgoto de ruas da zona urbana e rural do Município de Santa Quitéria. Empresas Habilitadas: Construtora Monte Carmelo LTDA – EPP, Apolo Serviços EIRELI – ME, F J de Carvalho – ME, R7 Serviços e Construções EIRELI – ME, Secullus Serviços e Locações EIRELI – ME, WU Construções e Serviços EIRELI – EPP, Virgílio e Jacira Construções LTDA – ME, Varjotense Construções e Serviços LTDA – ME, B & C Edificações e Locações EIRELI – EPP, J C de Aguiar Engenharia e Construções – EPP, Juaçaba Construções Locações e Serviços LTDA, Rego e Castro Construções e Empreendimentos LTDA – Me, Savires Construções EIRELI – ME. Empresas Inabilitadas: CNT – Construtora Nova Terra EIRELI, Paulo E. A. Farias Serviços – ME, Construtora Smart EIRELI – ME, Planalto Timbó Construções e Serviços EIRELI – ME, VM Construções Locações e Eventos LTDA, São Bento Construções e Serviços EIRELI – EPP, Brandão Construções e Serviços EIRELI – ME, Millenium Serviços EIRELI – ME, Construtora Santa Terezinha EIRELI – EPP, Maria Julia Lopes Pires – ME, Praciano Edificações e Empreendimentos EIRELI, Completa Serviços e Construções EIRELI – ME, Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI – EPP, Ok Empreendimentos Construções e Serviços LTDA. Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93, e caso não haja interposição de recursos fica marcado para o dia 02 de abril de 2018 às 10h00min, para abertura dos envelopes de Propostas. **Santa Quitéria-CE, 22 de março de 2018.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato de Termo Contratual - Origem: Processo Licitatório - Pregão Eletrônico (SRP) Nº 2017.04.25.001 - Processo Administrativo Nº: 2017.04.25.001. Termo Contratual, firmado entre o Município de Caucaia e a empresa: RD Comércio LTDA-EPP, contrato nº 20170425001.2/2018, com o valor global de R\$ 475.008,36 (quatrocentos e setenta e cinco mil oito reais e trinta e seis centavos) para o Lote 8, proveniente do Pregão Eletrônico nº 2017.04.25.001 (PE 2017/004), alusivo à Secretaria Municipal de Educação de Caucaia. Objeto: Fornecimento de merenda escolar, incluindo o fornecimento de todos os insumos necessários de interesse da Secretaria Municipal de Educação; Dotações orçamentárias: 12.306.0035.2070 – alimentação escolar – PNAE Fundamental - Fonte de Recursos 10110; 12.306.0035.2071 – Alimentação Escolar – Creches PNAC – Fonte de Recursos 10110; 12.306.0035.2072 – Alimentação Escolar - Pré Escolar PNAP – Fonte de Recursos 10108; 12.306.0092.2223 – Alimentação Escolar Programa Mais Educação – Fonte de Recursos 10108; 12.367.0031.2091 – Manutenção da Educação Especial – Fonte de Recursos 10108; 12.361.0030.2078 – Manutenção da Alimentação Escolar Indígena – PNAI – Fonte de Recursos 10110. Elementos despesas nº 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Vigência: a partir da publicação e duração até 31 de dezembro de 2018; Assinatura: 26/02/2018; Assinam: Sra. Lindomar da Silva Soares (Secretária de Educação) - Órgão Gerenciador e Sr. José Rômulo Dutra Portácio (Sócio Administrador), representante legal pela contratada.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruoca-Ce - Extrato de Adesão a Ata de Registro de Preço - A Prefeitura Municipal de Uruoca, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude e Desporto, torna pública a Adesão à Ata de Registro de Preços 2018.01.04.001 do Pregão Presencial nº. 2018.01.04.001, atuada sob o Processo Carona nº. 101902.2018, referente Registro de Preços de contratação de estruturas e bandas artísticas destinadas a realização XI Festival da Canção de Uruoca, junto a Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto no município de Uruoca. Empresas contratadas: Cleane Castro Oliveira ME (24.361.443/0001-76) – Item 5: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais); Horlan Brito Bertoldo ME (04.011.796/0001-39) – Item 8: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); Giliard Marques da Costa ME (17.400.242/0001-75) – Item 23: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) e Item 32: R\$ 9.000,00 (nove mil reais); Dk Monteiro Coelho Produções e Eventos Eireli ME (21.541.551/0001-98) – Item 35: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Com valor global de R\$: 77.000,00 (setenta e sete mil reais). Informações: Rua João Rodrigues, 139, Centro, Uruoca-Ce, Fone (88)3648-1078 - pmulicitaacao@hotmail.com. Alaine A S Pessoa - Pregoeira da Comissão de Licitação.

Grendene®

GRENDENE S.A.
Companhia Aberta - CNPJ nº. 89.850.341/0001-60 - NIRE nº. 23300021118-CE
Edital de Convocação



Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Convocamos os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a serem realizadas no próximo dia 23 de abril de 2018, às 9:00 horas, em sua sede social na Avenida Pimentel Gomes, 214, na cidade de Sobral, Estado do Ceará, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **I - Em Regime de Assembleia Geral Ordinária.** 1. Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis e/ou financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2017 e a ratificação das antecipações e da distribuição de juros sobre capital próprio e do saldo de dividendos, de acordo com a proposta dos órgãos da administração da Companhia; 3. Definir o número de membros do Conselho de Administração a serem eleitos; 4. Eleger os membros do Conselho de Administração para um mandato de dois anos; 5. Fixar a remuneração global dos administradores de acordo com o art. 14, do Estatuto Social da Companhia. **II - Em Regime de Assembleia Geral Extraordinária.** 1. Deliberar sobre o desdobramento de ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para 3 (três) ações ordinárias, conforme proposta dos órgãos da administração da Companhia; 2. Deliberar sobre a alteração dos artigos 5º e 6º do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir o novo número de ações ordinárias de emissão da Companhia em decorrência do desdobramento mencionado no item 1 acima. **Informações Gerais:** A Companhia informa que utilizará o processo de voto a distância, de acordo com a Instrução CVM nº 481/09. O acionista, que desejar, poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação a distância, nos termos da referida instrução, enviando o correspondente boletim de voto à distância por meio de seu respectivo agente de custódia, banco escriturador ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes na proposta da administração e nas orientações para participação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Grendene. Presencialmente, para tomar parte e votar na Assembleia Geral, o acionista deve provar a sua qualidade como tal, apresentando até às 17:00 horas do dia 20 de abril de 2018, documento de identidade e comprovante expedido pela instituição depositária contendo a respectiva participação acionária, por original ou cópia enviada por fac-símile, através do número 0XX-54-2109-9991 e/ou cópia digitalizada pelo e-mail dri@grendene.com.br. Os acionistas representados por procuradores deverão exibir as procurações até o mesmo momento e, pelo mesmo meio antes referido. Os originais dos documentos antes mencionados, ou suas cópias, dispensada a autenticação e o reconhecimento de firma, deverão ser exibidos à Companhia até o momento de abertura dos trabalhos da respectiva Assembleia Geral (art. 10 do Estatuto Social). Em cumprimento a Instrução CVM nº 481/09, em seu artigo 5º, parágrafo 2º, o acionista que comparecer à assembleia, munido dos documentos exigidos poderá dela participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente. Em cumprimento à Instrução CVM nº 165, de 11 de dezembro de 1991, com as alterações introduzidas pela Instrução CVM nº 282, de 26 de junho de 1998, informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante da sociedade, necessário à requisição de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração, é de 5% (cinco por cento). A proposta da administração e orientações para participação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, conforme previsto na Instrução CVM nº 481/09, e os documentos a ela relativos estão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nos websites da CVM - Comissão de Valores Mobiliários (<http://www.cvm.gov.br>), da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>), e de Relações com Investidores da Grendene (<http://ri.grendene.com.br>). Sobral (CE), 23 de março de 2018. Alexandre Grendene Bartelle - Presidente do Conselho de Administração.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Maracanaú - Extrato de Dispensa de Licitação. O Secretário de Infraestrutura do Município de Maracanaú, Carlos Eduardo Borges Evangelista, em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretaria, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir: Processo nº. 1010.18.0313.01; Fundamento legal: Art. 24, XXVI, da Lei nº 8.666/93, combinado com os Arts. 14 a 16, da Lei nº 11.445/07; Objeto: prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, compreendendo a exploração, execução de obras, ampliações e melhorias, com a obrigação de implantar, fazer, ampliar, melhorar, explorar e administrar, com exclusividade, os serviços de abastecimento de água potável e esgoto sanitário, na área urbana e áreas contínuas, incluindo a captação, adução de água bruta, tratamento, adução de água tratada, distribuição e medição do consumo de água, bem como a coleta, transporte, tratamento e destino final de esgoto, o faturamento e entrega de contas de água e esgoto, sua cobrança e arrecadação, atendimento ao público usuário dos sistemas, controle de qualidade da água e cadastro de consumidores, atendidos os princípios da conveniência social, ambiental, técnica e econômica e, ainda, a política estadual de saneamento. Contratante: Município de Maracanaú, através da Secretaria de Infraestrutura, CNPJ: 07.605.850/0001-62; Contratada: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, CNPJ: 07.040.108/0001-57; Prazo da Concessão: 30 (trinta) anos, a partir da assinatura. Declaração de dispensa de licitação emitida por esta Secretaria. **Maracanaú-CE, 21 de Março de 2018.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18-02-CMI-PP. O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 09 de abril de 2018 às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua: Capitão Manoel Antônio, 1692, Centro, nesta cidade, estará realizando Licitação: **OBJETO:** Prestação de serviços de licença de uso de sistemas informatizados (Software) de Contabilidade, Licitação, Patrimônio, Almoxarifado e Portal da Transparência junto a Câmara Municipal de Ibicuitinga. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicuitinga, 22 de março de 2018. **Welderson Cortez de Sousa** - Pregoeiro Oficial.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1503.01-2018-DIV. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 09 de abril de 2018 às 11:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua: Edval Maia da Silva, 16, Centro, nesta cidade, receberá Propostas e documentos de Habilitação: **OBJETO:** Prestação de serviços de licença de uso de sistemas informatizados (Software) de Contabilidade, Licitação, Folha de pagamento, Portal da Transparência, Tributos e Nota Fiscal Eletrônica junto ao município de Ibicuitinga. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicuitinga, 22 de março de 2018. **Jose Wilker Darly da Silva Góes** - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2018.02.08.001/PE – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ. Declaro REVOGADO o processo licitatório derivado do certame originado no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 2018.02.08.001/PE, que tem por objeto a Contratação de Empresa Visando a Prestação de Serviço de Locação de Veículo Tipo Pick-Up 4x4 Diesel e Caminhão Caçamba, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Baturité-CE, com base no caput do art. 49 da Lei 8.666/93, ao passo que remeto o extrato de publicação do referido termo, para fins de publicidade e eficácia dos atos, conforme as razões fartamente arrazoadas ao Termo de REVOGAÇÃO constante aos autos do processo licitatório revogado. Francisco Bonaldo Nogueira Braga Secretário de Agricultura, meio Ambiente e Desenvolvimento. Baturité(CE), 21 de março de 2018.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Croatá-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tombado sob o Nº 016/2018, critério de Julgamento Menor Preço por Lote, tendo como Objeto a **Aquisição de urnas, serviços funerários e translados destinados a pessoas carentes do Município de Croatá-CE.** A Sessão será realizada **às 13h do dia 06 de Abril de 2018**, na Sala da Comissão situada a Rua Manoel Braga, Nº 573, Caroba, Croatá-CE. A Documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h e no seguinte Sítio Virtual: www.tem.ce.gov.br/licitacoes. Mais informações no endereço citado ou pelo Telefone: (88) 3659.1164. **Croatá-CE, 22 de Março de 2018. Francisca Silva de Abreu – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2018.03.20.01. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para o transporte escolar de alunos do ensino fundamental e médio deste Município. Data e hora: 09 de Abril de 2018 às 09:30 horas. Editais Rua Carmelita Guimarães, 02 Centro – Jati (CE), no horário de 08:00 às 11:00h. Maiores informações pelo fone (88) 3575-1188. **José Lima da Silva – Pregoeiro. Jati – CE, 22 de Março de 2018.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público que no dia **06 de Abril de 2018, às 08h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, receberá Propostas para Objeto: **Aquisição de forma parcelada de produtos de higiene pessoal, produtos e materiais destinados à limpeza e conservação e material de lavanderia, bem como produtos de copa e cozinha e material de proteção e segurança, para as diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Iracema-CE**, conforme quantidades e especificações do Anexo I deste Edital. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado. **Iracema-CE, 23 de Março de 2018. Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – EXTRATO DO CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.01.16.001 – SESA – CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** NAZINHA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, pelo **VALOR GLOBAL de R\$ 114.280,89** (Cento e Quatorze Mil Duzentos e Oitenta Reais e Oitenta e Nove Centavos). **OBJETO:** Contratação de empresa para Continuação da construção de Uma Unidade Básica de Saúde Tipo I, no Bairro Bela Vista, no Município de Aiuaba-CE. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Tomada de Preços Nº 2018.01.16.001 - SESA. **PRazo DE EXECUÇÃO:** 120 (Cento e Vinte) dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0601.10.302.0176.1.007. **ELEMENTO DE DESPESAS Nº:** 44.90.51.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Pedro Cadó de Castro – Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Cícero Gilvan Furtado Felix. **DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2018. **Aiuaba-CE, 22 de Março de 2018. Joana Benício Leitão – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018-SEDUC – A Prefeitura de Crateús-CE, por meio da Comissão Permanente de Licitação comunica que, a Sessão Pública de Abertura dos Envelopes Nº 02 contendo Projetos de Venda dos Licitantes Habilitados na Chamada Pública Nº 001/2018-SEDUC, cujo Objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar com Chamada Pública, Lei Nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução Nº 4, de 02 de Abril de 2015, junto a Secretaria de Educação de Crateús-CE, se dará no dia **28 de Março de 2018, às 09h**, na Sala da CPL, Av. Edilberto Frota, Nº 1.821, Planalto. **Crateús-CE, 22 de Março de 2018. Francisco Antônio Frota de Farias – Presidente da CPL.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 10.001/2018-TP – A CPCL de Aracati-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia **11 de Abril de 2018, às 09h, na Sala da Comissão Permanente Central de Licitação, localizada na Rua Coronel Alexanzito, Nº 1272, Farias Brito, Aracati-CE, a Sessão para o Recebimento, Abertura e Julgamento dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços referentes a Tomada de Preços Nº 10.001/2018-TP, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de consultoria, supervisão, acompanhamento e prestação de contas de Convênios Federais e Estaduais, junto a Secretaria da Saúde do Município de Aracati-CE**. A Documentação do Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPCL, a partir da publicação deste Aviso, de Segunda à Sexta-feira no horário de 08h às 12h. **Aracati-CE, 22 de Março de 2018. José Estelita de Aquino Filho – Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/18-PE-FMAS – A Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE torna público que a partir do dia 23 de Março de 2018, às 08h, estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços no Site: www.bll.org.br, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 006/18-PE-FMAS, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Eventuais Aquisições de gêneros alimentícios destinados a formação de cestas básicas, designadas à distribuição gratuita a pessoas carentes deste Município. Início da Sessão de Disputa de Lances: dia **06 de Abril de 2018, às 09h**. O Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.bll.org.br ou www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h às 14h, na Sala da Comissão de Licitação, situada no Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 01, Centro. **Ipueiras-CE, 22 de Março de 2018. Francisco César Farias de Aquino – Pregoeiro.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180309001 – TOMADA DE PREÇO Nº 03.001/2018 – TP – ORIGEM: Tomada de Preço Nº 03.001/2018 – TP. **CONTRATANTE:** Secretaria de Administração e Finanças. **CONTRATADA:** INNOVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LEGISLATIVA LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestar assessoria e consultoria para o Município de Monsenhor Tabosa-CE, junto ao Governo Federal em Brasília na articulação de audiências com os ministérios e a bancada de parlamentares cearenses no Congresso Nacional; orientação e acompanhamento dos pleitos do Município, junto aos Órgãos Federais e ao Congresso Nacional. **VALOR MENSAL: R\$ 2.400,00** (Dois Mil e Quatrocentos Reais). **VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00** (Vinte e Quatro Mil Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0301.04.122.0401.2.004 - 33.90.36.00 ou 33.90.39.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Célia Franco do Nascimento Madeiro – Ordenadora de Despesas do Fundo Geral. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Fábio Morais Duarte – Representante Legal. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Março de 2018. **VIGÊNCIA:** 09 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 03TP03/2018 – A Comissão Permanente de Licitação da PMPF, depois de proceder à verificação e Análise das Propostas de Preços das Empresas Habilitadas na Tomada de Preços Nº 03TP03/2018, referente à Contratação para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na área administrativa, junto à Secretarias Municipais de Pires Ferreira-CE, procedendo a elaboração de defesas em processos de contas de gestão, tomada de contas especial, processos de provocação e outros com o devido acompanhamento dos referidos processos junto aos respectivos Tribunais (TCE, TCU, dentre Outros), decidiu e julgou **CLASSIFICADAS: SOUSA & MADEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS; DIAS & NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS; RAMALHO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S. Decidiu e julgou **DECLASSIFICADA:** Não houve empresa desclassificada. Foi **VENCEDORA** do certame a empresa **RAMALHO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S** com o **VALOR GLOBAL de R\$ 53.500,00** (Cinquenta e Três Mil e Quinhentos Reais). A partir da data desta Publicação fica Aberto o Prazo Recursal conforme o Art. 109, Inciso I, Alínea “b” da Lei Federal Nº 8.666/93. **Pires Ferreira-CE, 22 de Março de 2018. Sâmia Leda Tavares Timbó – Presidente da CPL.****

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracoiaba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 07/2018 – PP SAU. O Pregoeiro do Município de Aracoiaba - CE torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 09 de abril de 2018, às 09h00h, na Av. da Independência 134 - Centro - Aracoiaba, estará realizando licitação do tipo menor preço, na modalidade Pregão do tipo Presencial, tombado sob o nº 07/2018 – PP SAU, com fins à contratação e serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos hospitalares, instalados no HMSI, PSF e UPA deste Município e aquisição de peças para a manutenção dos equipamentos de responsabilidade da Secretaria de Saúde, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico e Termo de Referência constante do Anexo deste Edital, o qual encontra-se na íntegra no seguinte endereço na Sede da Comissão Única de Licitação, sito na Avenida da independência, 134 - Centro Aracoiaba - CE, fone: (085) 3337-5082, no horário de 08:00h às 12:00h. **Aracoiaba/CE, 22 de março de 2018. Anailson Lima de Sousa - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaramiranga - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº. 2018.03.23.1-TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaramiranga/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 09 de abril de 2018, às 14h, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Guaramiranga, localizada na Rua Joaquim Alves Nogueira, 409 – Centro – CEP: 62.766-000 – Guaramiranga – Ceará estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços especializados de assessoria em gestão estratégica, compreendendo a elaboração de relatórios, painéis gerenciais, auditoria interna e a implementação de melhorias contínuas, bem como orientação quanto a gestão de ativos e fluxo de despesa de interesses das Secretarias do Município de Guaramiranga/Ce, Conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo ao Edital. O Edital e seus anexos já se encontram disponíveis no endereço acima no horário de 8h às 12h e no site: tce.ce.gov.br/licitacoes. **Francisco Alison Pereira dos Santos- Presidente.**

*** **



EXTRATO DA(S) ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18.05.01/RP - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18.05.01/PP - Processo: nº 18.05.01/PP. PREGÃO PRESENCIAL nº 18.05.01/PP Objeto: Registro de Preços, tipo menor preço global, para contratação de empresa para prestação de serviço de digitalização de documentos Públicos de interesse da Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Itapipoca/Ce, conforme especificações contidas no termo de referência proveniente do PREGÃO PRESENCIAL nº 18.05.01/PP. Assinatura da Ata: 16.03.2018. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. A(s) Empresa(s) adjudicada(s) e homologação A & C - ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE LTDA-ME, com sede à Av. Dionísio Leonel Alencar, 4090 Sala 30 - Jangurusu - Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 20.993.245/0001-74, vencedora com o valor global estimado de **R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais). A ata com os preços e demais especificações encontram-se disponibilizada para consulta, no Governo Municipal de Itapipoca, no setor de Licitações, ou no site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Raimundo Alex Barroso Ferreira - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. **AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.** TOMADA DE PREÇOS EDITAL N.º 2018.02.28.01-TP. O Município de Banabuiú, através da Comissão Central de Licitação e Pregões, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento da habilitação da TOMADA DE PREÇOS EDITAL N.º 2018.02.28.01-TP, cujo objeto trata da Contratação de serviços de engenharia para construção da 2ª Etapa da cobertura da quadra poliesportiva (PADRÃO FNDE-TIPO GRANDE) da EEF IRMÃ RUTH TÁVORA DE ALBUQUERQUE, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Banabuiú-CE. **HABILITADAS:** DOMINIUM CONSTRUÇÕES LTDA e J A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. **INABILITADA:** IG CONSTRUÇÕES EIRELI por descumprimento dos itens 3.3.1 e 3.3.2 do Edital. Fica aberto o prazo recursal, previsto no Art. 109, inc. I, alínea "a" da Lei 8.666/93. O inteiro teor da decisão em ata de julgamento está disponível no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou na sede da Prefeitura. No caso da ausência de recursos, fica agendada a sessão de abertura dos envelopes de Propostas para o dia **03 de abril de 2018, às 15:00h**. Banabuiú-CE, 22 de março de 2018. **Luiz Ernesto Macedo Mendes - Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Chamamento Público Nº02/2018-SESAU. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte -CE, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz –Praça Dirceu de Figueiredo s/n – Centro - Juazeiro do Norte -CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica permanentemente aberto até 31 de dezembro de 2018, em horário normal de expediente, Chamamento Público, para contratação de serviços de Procedimentos com finalidade diagnóstica, Procedimentos clínicos diversos, da tabela SIGTAP – Sistema de gerenciamento da tabela de procedimentos, destinados ao atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de atendimento ao público. **Juazeiro do Norte /CE, 22 de março de 2018. José Wilson Marques Junior– Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Chamada Pública. O Município de Caucaia, através da Secretaria de Educação, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a Chamada Pública Nº 2018.03.15.001, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE conforme § 1º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009 e resolução FNDE N.º 04/2015. O recebimento da documentação de habilitação e dos projetos de vendas será até o dia 17 de abril de 2018 às 09:30 horas, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 – Parque Soledade – Caucaia/Ce, no horário de atendimento ao público, de 08:00 a 12:00h. Referido edital poderá ser adquirido no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo telefone (85) 3342.0545. **Caucaia/CE, 22 de março de 2018. Lindomar da Silva Soares - Secretária de Educação.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Coreaú comunica aos interessados que realizará no dia 11/04/2018, às 08h, na Rua Cel. Antônio Teles sn Centro Coreaú, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº 01/2018-EDUC para a Contratação de empresa para executar serviços de fornecimento de licença de uso de software para gestão escolar aplicado exclusivamente ao setor público por prazo determinado (locação), com atualização que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, serviços de implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico de todos os sistemas/módulos fornecidos, junto à Secretaria de Educação. Edital e demais informações poderão ser adquiridas na Rua. Cel. Antonio Teles Sn Centro Coreaú, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Coreaú/Ce, 22 de março de 2018. José Maria Moreira Filho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Governo Municipal - Pregão Presencial Nº 2303.01/2018 – Tipo: menor preço por lote. A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, nº 332 – Centro, tel. (88) 3443-1402, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Presencial Nº 2303.01/2018, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços mecânicos para os veículos lotados nas Secretarias Municipais da Prefeitura de Quixeré, sendo a fase de disputa de lances no dia 09/04/2018 a partir das 09:00 horas AM. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 12:00 horas AM, no endereço acima citado, ou no Portal de Licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Quixeré – Ce, 23 de Março de 2018. José Eucimar de Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2018.03.16.1-PPSRP. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Deputado Irapuan Pinheiro torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 06 de Abril de 2018, às 08:00hs, na Sede da Prefeitura, localizada à Avenida dos Três Poderes, 75 - Centro, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço Por Lote, tombado sob o nº 2018.03.16.1-PPSRP com o seguinte objeto: registro de preços visando a contratação de infraestrutura incluindo equipamentos e serviços compreendendo: palco, sonorização, painel de led, iluminação, gerador de energia, grid, banheiros químicos portáteis, bem como atrações musicais e serviços de produção, ornamentação, equipe de apoio e filmagem, para realização de eventos no Município de Dep. Irapuan Pinheiro, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, no endereço supracitado, fone: (0..88) 3569 -1218, no horário de atendimento ao público de 07:30h às 11:30h ou no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios. **A Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí - Aviso de Licitação - Processo Licitatório Nº 016/2018 - Tomada de Preços Nº 2018.03.20.01. O Município de Icapuí-CE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2018.03.20.01, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico para solução técnica emergencial da contenção do processo de erosão costeira nas Praias de Peroba, Barreira e Barrinha no Município de Icapuí - CE, com abertura prevista para o dia 09/04/2018 às 08h00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação deste Município, no horário das 08h:00min às 13h:30min. na Av. 22 de janeiro, 5183 - Centro - Icapuí - Ceará - Secretaria de Administração e Finanças. Informações pelo fone (88) 3432-1400. **Icapuí – CE, 22 de março de 2018. Edinaldo de Oliveira Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Chamada Pública Nº 2018.03.16.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09:00 horas, do dia 09 de Abril de 2018, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio-Ce, situada à rua Edmilson Pinheiro, 150, bairro Autódromo, Eusébio-Ce, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento do envelope de Credenciamento e Documentos de Habilitação, para futura contratação de prestação de serviços de arrecadação de Tributos Municipais, Contribuições de Melhoria e Taxas Diversas, através de documento DAM, destinados a arrecadação da Secretaria de Finanças e Planejamento deste Município. O edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro nº 150, bairro Autódromo, Eusébio-Ce, no horário de 08:00 às 13:00 horas, ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **A Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tamboril. Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Regularização da Licença Simplificada – LS para a Implantação de melhorias habitacionais para o controle de Doenças de Chagas na localidade de Lagoa Grande, no Município de Tamboril-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.



Estado do Ceará - Câmara Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação – Concorrência Pública nº 2018.03.22.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, no anexo da Câmara, Certame Licitatório, na modalidade Concorrência Pública nº 2018.03.22.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção da 2ª Etapa da nova Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de documentação de habilitação e de propostas de preços marcado para o dia 25 de abril de 2018, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais, na sala das licitações no anexo da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, sito na Rua Padre Cícero nº 334, 1º Andar, Sala 104 – Centro, Cidade de Juazeiro do Norte – Ceará. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3511-8729. **Juazeiro do Norte/CE, 22 de março de 2018. Francisco Hélio Alves da Silva – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tamboril - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 003/2018. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Tamboril-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 13 de abril 2018, às 10h00min, na Sede da Prefeitura localizada à Rua Jeminiano Rodrigues de Farias, s/n, Bairro São Pedro, Centro Administrativo Julieta Alves Timbó, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preço, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 003/2018, com o seguinte objeto: contratação de empresa para manutenção dos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, conforme especificações em anexo do edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Jeminiano Rodrigues de Farias, s/n, Bairro São Pedro, Centro Administrativo Julieta Alves Timbó, Tamboril-CE, fone: 0..88-3617.1140, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Eduardo R. Campos Teixeira – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 2018.03.16.002-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital Tomada de Preço Nº 2018.03.16.002-TP, cujo objeto é a execução dos serviços de reforma de 03 (três) quadras poliesportivas das escolas: Maria Helena Moreira da Silva - Jandaiguaba, Paulo Ferreira da Rocha - Matões, Raimundo José dos Santos - Japuaia, junto à Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE, que se realizará no dia 10 de Abril de 2018 (10/04/2018), às 10:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido no sitio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Caucaia/CE, 22 de março de 2018. Maria Fabiola Alves Castro - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Boa Viagem – Aviso de Licitação – Modalidade: Tomada de Preços – Tipo: Menor Preço por item – Edital Nº 01/2018 - TP. Objeto da Licitação: contratação de pessoa física ou jurídica para liberação de horário em programas de rádios AM e FM, para veiculação de matérias de interesse da Câmara Municipal de Boa Viagem/CE junto ao Poder Legislativo Municipal de Boa Viagem, conforme Anexo I deste Edital. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Boa Viagem comunica aos interessados que no dia 11 de abril de 2018 às 11:00 (onze horas), na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal, localizada à Rua Antonio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem/CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação “A” e Proposta de Preços “B”, para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Câmara Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente externo das 08:00 às 12:00 horas e no Portal das Licitações dos Municípios (TCM). **Boa Viagem/CE, 22 de março de 2018.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Extrato de Contrato Nº 2017.12.07.02. Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. Contratada: MJM Construções e Imobiliária LTDA-ME, CNPJ Nº 08.799.640/0001-15. Objeto: contratação da prestação de serviços de construções de melhorias habitacionais para o controle da Doença de Chagas, conforme nº do processo do Convênio 25100.031.079/2012-65, tudo conforme Anexo I - Procedimento Licitatório: Tomada de Preços Nº 2017.12.07.02. Valor Global Contratado: R\$ 518.987,38 (quinhentos e dezoito mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos). Prazo de Execução dos Serviços: 180 (cento e oitenta) dias. Dotações Orçamentárias: 09.08.16.482.0355.1.031. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00. Assina pela Contratante: Elisângela Santana dos Santos (Ordenadora de Despesas). Assina pela Contratada: Marden Rômulo Lima Mota. Data da Assinatura: 22.03.2018. **Francisco Ramalho Meireles - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia. A Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, que fará realizar Procedimento Licitatório – Modalidade: Tomada de Preços – Nº. PMH-120318-TP01 – Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução dos serviços de reforma de diversas escolas municipais na sede do Município de Hidrolândia/CE – Sessão Pública e Início da Abertura dos Envelopes: 08h00m do dia 10/04/2018 – Local: Sede da Prefeitura Municipal – Avenida Luiz Camelo Sobrinho, 640, Centro, CEP: 62270-000, Hidrolândia – CE. O Edital e Anexo se encontram disponíveis no Setor de Licitações em dias de expediente normal, das 07h30min às 13h00min e no endereço eletrônico <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Hidrolândia - CE, 22 de Março de 2018. Francisca Janaína Magalhães Timbó - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 29.02.004/2016 - Pregão Presencial Nº 01.22.001/2016. Objeto: contratação de empresa para executar os serviços de manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva dos equipamentos do Centro de Especialidades Odontológicas Manoel Inácio Torres junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo-CE. O presente termo tem por finalidade a alteração das Cláusulas quarta do contrato inicial, prorrogando por mais 01 (um) ano, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante interesse público, haja vista conseguir condições mais vantajosas para a administração. As partes ratificam todas as demais cláusulas do contrato inicial. Data da assinatura: 23 de fevereiro de 2018.

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - Dispensa de Licitação Nº 03.05.001/2018. Objeto: aquisição de pinças de biópsia gástrica fenestrada, conforme especificação anexa, para suprir as necessidades da Policlínica José Gilvan Leite Sampaio, Unidade pertencente ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS. Extrato do Contrato: nº 08.03.001/2018. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo. Contratado: ART Medica Comercio e Representações de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ: 02.626.340/0001-58. Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: nº 0101-103010038.2.003, elemento de despesa nº 4.4.90.52.00, com recursos transferidos dos Municípios e do Governo do Estado. Valor unitário de R\$ 939,60 (novecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), perfazendo um valor global de R\$ 4.698,00 (quatro mil seiscentos e noventa e oito reais). Prazo: 08.03.2018 – 08.05.2018. Assina pela Contratante: Maria Welinadja Lucena L. Miranda – Diretora Executiva do CPSMBS. Assina pela Contratada: Paulo Roberto da Silva Seabra – CPF: 175.159.397-53. Data do Contrato: 08 de março de 2018.

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - Segundo Termo Aditivo Carta Convite Nº 02.26.001/2016 - ao Contrato nº 10.03.001/2016. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica para prestação dos serviços técnicos especializados em assessoria financeira, Conforme Termo de Referência, junto ao Centro de Especialidades Odontológicas Manoel Inácio Torres, unidade pertencente ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo – CE. O presente termo tem por finalidade a alteração das Cláusulas terceira do contrato inicial, reajustando mediante INPC e a quarta do contrato inicial, prorrogando por mais 01 (um) ano, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante interesse público, haja vista conseguir condições mais vantajosas para a administração. As partes ratificam todas as demais cláusulas do contrato inicial. Data da assinatura: 09 de março de 2018.

*** **

Pelo presente aviso em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações a Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Barreira comunica aos interessados que realizará no dia 26/04/2018, às 09hs 30m, na rua Lucio Torres, nº622, centro Barreira – CE, a Concorrência Pública Nº 26.04.01/2018, Contratação de pessoa jurídica especializada na execução de obras de intervenção urbana coordenada, voltada para pavimentação em diversas ruas do Município de Barreira – CE, conforme especificações contidas nos anexos deste Edital. Conforme especificação em anexo. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Barreira - Ce 22 de março de 2018. **Roberta Serafim da Silva – Presidente da CPL.**



Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - Dispensa de Licitação Nº 03.02.001/2018. Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento do sistema de ferramentas de pesquisas, o banco de preços, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS. Extrato do Contrato: nº 05.03.001/2018. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo. Contratado: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA, CNPJ 07.797.967/0001-95. Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: nº 0101-103010038.2.003, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00, com recursos transferidos dos Municípios e do Governo do Estado. Valor global de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais). Prazo: 05.03.2018 – 05.03.2019. Assina pela Contratante: Maria Welinadja Lucena L. Miranda – Diretora Executiva do CPSMBS. Assina pela Contratada: Rudimar Barbosa dos Reis. Data do Contrato: 05 de março de 2018.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Extrato de Contrato Nº 2017.12.07.03. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: MJM Construções e Imobiliária LTDA-ME, CNPJ Nº 08.799.640/0001-15 - Objeto: contratação da prestação de serviços de construção de quadra com vestiários na Escola José Alves de Oliveira - Vila São José, tudo conforme Anexo I- Procedimento Licitatório: Tomada de Preços Nº 2017.12.07.03. Valor Global Contratado: R\$ 506.590,39 (quinhentos e seis mil, quinhentos e noventa reais e trinta e nove centavos). Prazo de Execução dos Serviços: 150 (cento e cinquenta) dias. Dotações Orçamentárias: 05.04.12.361.0038.1.002. Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00. Assina pela Contratante: José Edgler Ferreira (Ordenador de Despesas). Assina pela Contratada: Marden Rômulo Lima Mota. Data da Assinatura: 22.03.2018. **Francisco Ramalho Meireles - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0112018PPINFRA – O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia 09 de Abril de 2018, às 09h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá Propostas para Contratação dos serviços de lavagem de veículos automotores por demanda, na frota de veículos de diversas Secretarias e Autarquia do Município de Ipu-CE. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08h às 11h30min. Ipu-CE, 22 de Abril de 2018. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.012/2018-PP - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, 514, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.012/2018-PP, cujo objeto é a Contratação para Aquisição de Câmaras de Ar, Pneus e Protetores, para atender as necessidades do Município de Ubajara - CE, que se realizará no dia 05 de Abril de 2018, às 08:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00h expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Ubajara/CE, 22 de Março de 2018. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.013/2018-PP - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, 514, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.013/2018-PP, cujo objeto é a Aquisição de 06 (Seis) Ambulâncias, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ubajara - CE, que se realizará no dia 05 de Abril de 2018, às 16:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00h expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Ubajara/CE, 22 de Março de 2018. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2103.01-2018-DIV. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 09 de abril de 2018 às 15:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua: Edval Maia da Silva, 16, Centro, nesta cidade, receberá Propostas e documentos de Habilitação: **OBJETO:** Locação de Trator de esteira junto a junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Ibicuitinga. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 14:00 horas. Ibicuitinga, 22 de março de 2018. **Jose Wilker Darly da Silva Góes - Pregoeiro.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 11 DE ABRIL DE 2018, as 09h30min, estará abrindo licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2203.01/2018, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – CAF DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAU/CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 12h00min no endereço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, bem como no site www.tce.ce.gov.br/licitacoes Santana do Acaraú - CE, 22 de março de 2018. Antônio Eudes de Lima Filho. Presidente.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2018.03.21.002. A Prefeitura de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2018.03.21.002, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de água mineral, água adicionada de sais minerais e vasilhames para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, que se realizará no dia 09 de abril de 2018 (09/04/2018), às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal do TCE <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Caucaia/CE, 22 de março de 2018. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacajus – CE, torna público, aos interessados, que no dia 12 de Abril de 2018, às 09:00hs, realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.03.20.01-PPRP, critério de julgamento Menor Preço por Lote, com fins ao registro de preços visando a futura e eventual contratação da prestação dos serviços na locação de impressoras, incluindo recargas e manutenção, para atender a demanda Administrativa da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, conforme termo de referência anexo do edital, disponível na Sede da Comissão, Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, Pacajus-CE e pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Informações: 0XX(85) 3348-1077, no horário de 08:00h às 12:00h. **À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Canindé - Aviso de Licitação. A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Canindé, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 06 de abril de 2018, às 08:30h, na sede do Poder Legislativo Municipal de Canindé, Sala da Comissão de Licitação, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/n – Imaculada Conceição, CEP. 62.700-000, Canindé-CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 2018032004-PP, com o seguinte objeto: aquisição de materiais de consumo, expediente, limpeza e suprimento de informática para manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Canindé-CE. O qual se encontra na íntegra na sede da Comissão de Licitação, mesmo endereço, e em tempo hábil no site: www.tcm.ce.gov.br. **Canindé-CE. 21 de março de 2018. Rosana Shirleiy Feitosa Leal - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0032018PPSAE – O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia 09 de Abril de 2018, às 15h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá Propostas para Aquisição de material hidráulico e de construção para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Ipu-CE. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 11h30min. Ipu-CE, 22 de Março de 2018. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.09.04 – O Município de Granja-CE, através da CPL comunica aos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2018.03.09.04, que aconteceria dia 23 de Março de 2018, às 10h30min, cujo **OBJETO** é a Aquisição de 01 (Um) veículo tipo ambulância, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Granja-CE, fica **PRORROGADA** para o dia **09 de Abril de 2018, às 09h**. Mais informações junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Granja-CE. **Granja-CE, 22 de Março de 2018. José Mauricio Magalhães Júnior – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paracuru – Secretaria de Infraestrutura. O Município de Paracuru-CE, através da Secretaria de Infraestrutura, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia 06 de abril de 2018, às 09h30, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2203.01/2018-INFRA, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais locações de caminhão toco com carroceria de madeira, piso chapa de ferro, muck 17m de lança cesto de pessoa, junto à Secretaria de Infraestrutura de Paracuru-CE. Referido Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitações, na Rua Coronel Meireles, Centro, Paracuru - CE e consultado através do portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Paracuru-CE, 22 de março de 2018. Wandeburgue Paulino de Oliveira – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Redenção - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2018.03.07.001. A Prefeitura Municipal de Redenção/CE, através da Comissão de Licitação, localizada na Av. Capitão Felix Nogueira, 137 -Centro - Redenção/CE, torna público aos interessados o edital de Pregão Eletrônico Nº 2018.03.07.001, cujo objeto é a contratação de serviços para transporte escolar destinado aos alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental, Infantil e Universitário do Município de Redenção/CE, que se realizará no dia 10 de abril de 2018 (10/04/2018), às 10:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima e no sítios: www.bbmmnetlicitacoes.com.br e www.tce.ce.gov.br, a partir da desta publicação, no horário de expediente ao público. **Redenção/CE, 22 de março de 2018. Sara Wânia de Menezes Pedrosa - Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Redenção - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2018.02.22.001 – SRP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Redenção, localizada na Rua Capitão Félix Nogueira, Nº 137 - Centro - Redenção/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2018.02.22.001 - SRP, cujo objeto é o registro de preço para futuras e eventuais prestação de serviços de lanches, coffee break, refeições e serviço de buffet para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Redenção/CE, que se realizará no dia 10 de abril de 2018 (10/04/2018), às 14:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Redenção/CE, 22 de março de 2018. Sara Wânia de Menezes Pedrosa - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº PP. 002/2018-FMS. A Prefeitura Municipal de Bela Cruz, através do Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Lote, Processo Nº PP. 002/2018-FMS para Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à Secretaria de Saúde do Município de Bela Cruz/CE, com data de abertura designada para o dia 09 de Abril de 2018, às 09:30h, na Sede da Prefeitura Municipal de Bela Cruz, sito a Rua 07 de Setembro, nº 34, Paço Municipal, Centro, Bela Cruz/CE. Maiores informações pelo telefone: (88) 3663-1150 ou na Sala da Comissão de Licitação e pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Bela Cruz(CE), 23 de Março de 2018. Francisco Edinaldo Almeida – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 00.005/2018 - PPRP. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público que às 09:00 horas do dia 10 de Abril de 2018, na sala da Comissão de Licitações, localizada na Rua Dr. Queiroz Lima, 330 – Centro – Solonópole/CE - CEP Nº 63.620-000, receberá propostas para Seleção de melhor proposta para registro de preços visando a futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de interesse das diversas Secretarias do Município de Solonópole. Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços, Tipo: Menor Preço por item. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Pregões no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00h. **Solonópole, 22 de Março de 2018. Túlio Marcos Braun Neto - O Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Convocação para Assinatura da Ata de Registro de Preços. O Município de São Gonçalo do Amarante através da Sec. de Cultura e Turismo, convoca as seguintes empresas: Vencedor: Flavia Tavares da Silva Soares - ME, F E Beserra Servicos em Festas e Eventos, DK Monteiro Coelho Prod. e Eventos EIRELI - ME, Ferdebez Produções e Eventos, Saniq Locação de Banheiros Químicos e Toldos LTDA - ME, e Antonio Gustavo Sampaio Barbosa - ME, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 20180937, decorrente da licitação na modalidade Pregão, nº 2017.12.27.003P. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço. **São Gonçalo do Amarante – CE, 21 de Março de 2018. Rodrigo Braga Souza - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Concorrência Pública Nº 2018.03.21.001 cujo objeto é : Execução dos serviços de Pavimentação em Pedra Tosca das Ruas Orlando Lima e Rua Raimundinha Farias em Croatá no Município de São Gonçalo do Amarante-Ce, que realizar-se-á no dia 27 de abril de 2018 às 10:00 hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 hs. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 22 de março de 2018. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracoiaba - Aviso de Decisão de Recurso - Processo: 001/2018 TP. Origem: Secretaria de Infraestrutura. Objeto: contratação de serviços destinados à recomposição de calçamentos em pedra tosca na Sede e nos Distritos do Município, junto à Secretaria de Infraestrutura. A Comissão de Licitação do Município de Aracoiaba, através da Secretaria de infraestrutura, comunica aos licitantes e demais interessados no presente processo que, foi Negado Provimento ao Recurso Administrativo interposto pela empresa Rego e Castro Construções e Empreendimentos LTDA. - ME, contra sua inabilitação. Ratificamos a decisão do resultado apresentado na Tomada de preços Nº 001/2018. **Aracoiaba, 22 de março de 2018. Maria Claudete Alves da Silva. Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018 – A Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público que no dia **09 de Abril de 2018, às 08h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, receberá Propostas para **Contratação de empresa para executar a pavimentação em pedra tosca com rejuntamento do acesso ao Alto do Cruzeiro das Vias: João Tavares Magalhães e Odete Tavares Sampaio no Município de Iracema-CE, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as Especificações Técnicas (Anexo I).** O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado. **Iracema-CE, 23 de Março de 2018. Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.01.16.001 – SESA – O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde torna público o Termo de **HOMOLOGAÇÃO** e **ADJUDICAÇÃO** referente à Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2018.01.16.001 - SESA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para Continuação da construção de uma Unidade Básica de Saúde Tipo I, no Bairro Bela Vista, no Município de Aiuaba-CE, em favor da empresa: **NAZINHA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, pelo **VALOR GLOBAL de R\$ 114.280,89** (Cento e Quatorze Mil Duzentos e Oitenta Reais e Nove Centavos). Data da Adjudicação e Homologação: 12/03/2018. **Aiuaba-CE, 22 de Março de 2018. Pedro Cadó de Castro – Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tamboril. Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Regularização da Licença Simplificada – LS para a Reforma do Prédio do Mercado Público do Distrito de Sucesso, no município de Tamboril-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2003.1/18. O Município de Poranga - CE, Através de seu Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade Pregão Presencial nº 2003.1/18, sessão pública marcada para o dia 05.04.2018 às 14:00h, cujo objeto é: prestação de serviços de processamento da GFIP, DIRF, RAIS e demais serviços técnicos destinado as atividades da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Poranga - CE. O referido Edital poderá ser adquirido no Site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/nº, Bairro EufRASINO Neto, Anexo, Poranga-CE, horário de 8:00 às 12:00h. **22 de Março de 2018. Jimmy Karll Campos Cabral - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.08.01-PMAS-DIV, cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente Diversos, no Âmbito de Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Santo (CE).** CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 10 de Abril de 2018, a partir das 08:00Hs. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Rua Coronel Simplício Bezerra, 198, Centro. Alto Santo - CE, 22 de Março de 2018. **LEONARDO SOUZA DE FREITAS - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Julgamento - Pregão Nº 2018.03.07.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial. Empresa Vencedora: Comercial Carvalho Alimentícios LTDA – ME, vencedora junto ao item 1, por apresentar melhores preços na etapa de lances verbais, cuja empresa declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. Empresa Inabilitada: GQS Eletros e Equipamentos LTDA. Informações: (88) 3544-1569. **Farias Brito/CE, 22 de Março de 2018. Luclessian Calixto da Silva Alves – Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixo - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2018.03.22.1. A CPL, torna público, que estará realizando Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2018.03.22.1, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na elaboração de projetos técnicos de engenharia junto ao Município de Baixo/CE. Abertura: 10 de abril de 2018 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da CPL, situada na Rua José Quaresma da Costa, s/n - Centro, das 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3539-1221. **Baixo/CE, 22 de março de 2018. Francisco Arquimedes Soares Lucena - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés. O Município de Apuiarés, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2018.03.15.07-TP-ADM, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de consultoria desportiva, para preparação de atletas amadores das equipes de voleibol masculino e feminino junto a Secretaria de Esporte do Município de Apuiarés, com data de abertura para o dia 10 de abril de 2018, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Gomes da Silva, 99 – Centro – Apuiarés – CE. Maiores informações pelo telefone (85) 3356-1504, e no portal www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 18.06.02/TP. A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que, no dia **09 de Abril de 2018, às 09:00 horas**, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 18.06.02/TP**, cujo objeto é a **Contratação de pessoa jurídica para reforma básica da E.E.B João Araújo Teixeira no Bairro COHAB - Itapipoca/Ce.** O Edital completo poderá ser adquirido no seguinte sítio eletrônico http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. Itapipoca - Ce, 21 de Março de 2018. Nara Lucia Silveira de Pinho - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA - Extrato de Publicação de Edital. A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 004/2018 - SMS, cujo objeto é a aquisição de oxigênio, balas, manômetro, unificador para oxigênio e fluxo metro para suprir o Hospital Municipal Dr. Gentil Domingues, tipo Menor Preço por Item, com data de abertura marcada para o dia 09 de Abril de 2018, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 23 de março de 2018. À comissão.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixo - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2018.03.08.1. O Pregoeiro Oficial, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2018.03.08.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Mercantil Farias Ferreira LTDA - ME, vencedora junto aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, por ter apresentado preços compatíveis com o orçamento na etapa de lances verbais. A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL ou pelo fone (88) 3539-1221. **Baixo/CE, 22 de março de 2018. Francisco Aldo Ferreira Alves - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Palhano – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação torna publico que estará realizando no próximo dia 05 de Abril de 2018, às 09h30min, na modalidade Pregão Presencial nº 2018.03.08.02 - Diversas, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços técnicos profissionais de apoio administrativo junto ao setor de licitações para atender as Unidades Administrativas do Município de Palhano. O edital estará disponível no sítio eletrônico www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou na sede da Rua Possidônio Barreto, 330, Centro. **Washington Aluisio de Oliveira - Pregoeiro. Palhano (CE), 23 de Março de 2018.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2103.1/18. O Município de Poranga - CE, Através de seu Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade Pregão Presencial nº 2103.1/18, sessão pública marcada para o dia 05.04.2018 às 10:00h, cujo objeto é: aquisição de material de limpeza e expediente destinado as atividades da Secretaria de Saúde do Município de Poranga – CE, O referido Edital poderá ser adquirido no Site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/nº, Bairro EufRASINO Neto, Anexo, Poranga-CE, horário de 8:00 às 12:00h. **22 de Março de 2018. Jimmy Karll Campos Cabral- Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palhano, torna público que no próximo dia 06 de Abril de 2018, às 08:30h, estará abrindo na modalidade Pregão Presencial nº 2018.03.15.01, cujo objeto é locação de veículo tipo popular motor com potência de 1.000 cilindradas 04 portas, ar condicionado em bom estado de conservação, conforme especificações constante no Termo de Referência, motorista por conta da contratada e combustível por conta da contratante. O edital estará disponível no sítio eletrônico www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou na sede da Rua Possidônio Barreto, 330, Centro. **Karla Maria Mateus - Presidente. Palhano(CE), 23 de Março de 2018.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Diversas Secretarias - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2018.03.15.002. A Pregoeira Oficial do Município de Aquiraz torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.blcompras.org.br, até o dia 09 de abril de 2018 às 08h00min (horário de Brasília/DF), cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aparelho de ar condicionado, conforme termo de referência. Maiores informações no endereço eletrônico acima ou junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Travessa José Lage Viana, 118, Centro. **Aquiraz – CE, 22.03.2018. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Julgamento de Recurso (fase de habilitação). Modalidade: Pregão Presencial nº PP-0206022018-SEMED. Objeto: aquisição de brinquedos e outros materiais lúdicos, destinados ao atendimento das escolas e creches que possuem turmas da educação infantil, de responsabilidade da Secretaria de Educação e Desporto Escolar. Após o julgamento do prazo das contrarrazões, a comissão de pregão julgou improcedente o recurso impetrado pela empresa A.N.B. Bastos Comércio e Serviços ME, decisão ratificada pela autoridade competente. O julgamento do recurso estará disponível no site: www.tce.ce.gov.br, maiores informações através do fone (88) 3411-8414 das 08:00 às 12:00 horas. **À Comissão.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Comunicado de Recurso – Tomada de Preços Nº 2018.02.09.2. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Farias Brito/CE, torna público, que a empresa Construlife Projetos e Serviços LTDA – ME, ingressou com Recurso Administrativo junto ao julgamento da Fase de Habilitação referente ao Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2018.02.09.2. Informações: (88) 3544-1569. **Farias Brito/CE, 21 de Março de 2018. Tiago de Araújo Leite – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação de Pentecoste, torna público, a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2018.03.12.08-TP-ADM, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução da drenagem urbana na Sede do Município de Pentecoste, com data de abertura: dia 09/04/2018, às 09:00h, na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, Centro – Pentecoste –Ceará, maiores informações pelos telefones (85) 3352-2617 / (85) 9.9169-2701 e no site www.tcm.ce.gov.br - **Presidente da Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2018.03.20.001. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de Serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional por taxa de transação para atender as diversas Secretarias do Município de Morrinhos/CE, que se realizará no dia 06 de Abril de 2018 (06/04/2018), às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Fernando França Silveira – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2018.03.21.1. Abertura: 25 de abril de 2018, às 09h00min. Julgamento: Menor Preço Por Item. Objeto: locação de veículos, destinados às Unidades Gestoras do Município de Horizonte/CE, conforme especificações no Projeto Básico. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3336.6022. **Horizonte/CE, 22 de março de 2018. Diego Luis Leandro Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 22.002/2018-TP. A Comissão de Licitação torna público que no dia 10 de abril de 2018 às 10h00min dará início ao certame para a reforma e ampliação do Prédio da Guarda Municipal de Pacatuba. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Rua Coronel João Carlos, 345 - Centro. **Ana Clívia Coelho Arruda – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial nº 011/2018. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Materiais Destinados à Composição de Kit Bebê. Realização: 09 de abril de 2018, às 10:00h. Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira. **Penaforte – CE, 22 de março de 2018. Saul Braga Sampaio - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do Contrato referente à Dispensa nº 2018.03.16.1. Partes: o Município de Mauriti, através do Gabinete do Prefeito e Francisca Zilmar da Silva. Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento das instalações do Almoarifado das secretarias vinculadas ao Fundo Geral do Município de Mauriti/CE. Valor Total: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Ermes Henrique Montenegro e Francisca Zilmar da Silva. **Mauriti/CE, 20 de março de 2018.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tamboril. Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Regularização da Licença Simplificada- LS para a Implantação de Melhorias Sanitárias e melhorias habitacionais para o controle de Doenças de Chagas na localidade de Bom Jardim, no Município de Tamboril-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.22.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Granjeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2018.03.22.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento da regular execução das atividades dos Programas Sociais desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social do Município de Granjeiro/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação ocorrendo no dia 09 de Abril de 2018, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua David Granjeiro, nº 104, Centro, Granjeiro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3519 -1350. **Granjeiro/CE, 22 de Março de 2018. João Pereira Lacerda – Pregoeiro Oficial do Município de Granjeiro/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2018.03.13.003 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018 - O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DE TODOS QUE NO DIA 09 DE ABRIL DE 2018, ÀS 09H:00MIN HORAS ESTARÁ RECEBENDO ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO PARA A LICITAÇÃO CUJO OBJETO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DAS 08H00MIN AS 12H00MIN HORAS. MILAGRES/CE, 22 DE MARÇO DE 2018 - FELIPE JACÓ ALVES DE OLIVEIRA - PREGOEIRO.

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IDM

Pregão Eletrônico nº 2018026/ IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 11/04/2018 às 09h30min de Edital de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de *materiais de limpeza*, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.dragaodomar.org.br e www.licitacoes-.com.br, em Fortaleza 22 de março de 2018.

Thais Maria Coutinho Melo
PREGOEIRA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – AVISO DE LICITAÇÃO – O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO (CPL) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO PRÓXIMO DIA 09 DE ABRIL DE 2018, ÀS 11:00HS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.03.14.01, CUJO O OBJETO É CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA REJUNTADA NA AV. PADRE CICERO (1ª ETAPA) - (SALDO REMANECENTE) JUNTO AO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NOS DIAS ÚTEIS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 12:00HS, NO ENDEREÇO DA PREFEITURA NA RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CARIRIAÇU – CEARÁ. CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 23 MARÇO DE 2018. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA – PRESIDENTE DA CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.01.1. O Pregoeiro Oficial torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2018.03.01.1. Empresas Vencedoras: FRANCISCA MARIA GONÇALVES URIAS – ME, vencedora nos itens 2, 3, 4, 10, 11, 12 e 14, PNEUS CANTEIROS LTDA, vencedora nos itens 1, 5, 6, 7, 8, 9, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, por terem apresentado os melhores preços nas etapas de lances verbais, sendo as referidas empresas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações na sede da CPL, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43, Centro, ou pelo telefone (88) 3543-1022, no horário de 07:30 às 13:00 horas. **Aurora/CE, 16 de março de 2018. Alci Ferreira de Almeida - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2018.03.02.2. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 25 de abril de 2018 às 08h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 22 de março de 2018. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA- AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.22.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2018.03.22.1, do tipo presencial, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias e Programas Sociais desenvolvidos pelo Município de Missão Velha/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus anexos, com a abertura do certame marcada para o dia 09 de Abril de 2018, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro - Missão Velha/CE, ou pelo telefone (88) 3542-1609, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Missão Velha/CE, 22 de Março de 2018. Gleyllson Fernandes de Oliveira – Pregoeiro Oficial.**

*** **



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DESTINADO(A)

--